



PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026

Protocolo 3013/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 3013/2026

Data: 05/05/2026 14:45

Situação: **Aguardando**

Requerente: **Área de Licitações**

Documento:

Contato: **Área de Licitações - Tel: 4136321136 - licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**

02

Assunto: **Protocolo Geral**

Emplacamento

Descrição: Registro de preços Gêneros Alimentícios desertos

Ocorrência: 1

Data: 05/05/2026 14:45:40

Previsão: 10/05/2026

De: Igor Elias Telma

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Autenticidade: C24XCST72J2X68ERQB - Validação pelo link: <http://pienprscp.equipiano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355> - Impresso por Igor Elias Telma em 05/05/2026 14:49:10

Órgão requisitante:	Secretarias Municipais
Nº requerimento:	22/2026
Data:	05/05/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes no termo de referência.

Justificativa:

Visando o bem comum, de interesse social e com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a aquisição do objeto pretendido para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretarias e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de alimentos destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 bem como itens básicos de alimentação para os funcionários e usuários de diversos setores, necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Os itens deverão ser entregues nas Sede da Secretaria solicitante, conforme endereços descritos na nota de empenho e Termo de Referência.

Horários:

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Em até 07 (sete) dias úteis a contar do encaminhamento da Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00

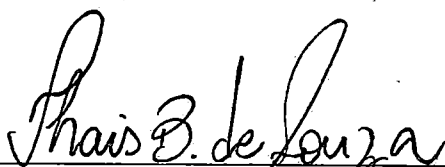
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zanqueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

☐ Sim ☒ Não



Thais Becker de Souza
Assessora de Área II - Licitações



SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 143/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando o bem comum, interesse social e com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a aquisição do objeto pretendido para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretarias e atender às requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

Tendo em vista a necessidade de aquisição de alimentos destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 bem como itens básicos de alimentação para os funcionários e usuários de diversos setores, necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

2 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações, com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração por meio dos processos licitatórios.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos na tabela em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg. 20277	Pacote	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg. 13433	Pacote	5	R\$ 15,81	R\$ 79,03
3	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas. 27067	Kg	6	R\$ 26,27	R\$ 157,64
4	Anis estrelado. Pacote com 50 gramas 26278	Pacote	15	R\$ 7,06	R\$ 105,95
5	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg. 26805	Kg	5	R\$ 41,39	R\$ 206,95
6	Bala de goma sortida (não ácida) embalagem com 500g 25255	Pacote	15	R\$ 9,38	R\$ 140,65
7	Batata pré-frita, tradicional, congelada - Embalagem com 1,5 kg 25659	Pacote	15	R\$ 30,62	R\$ 459,35
8	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate - embalagens 400 gramas. 29660	Pacote	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
9	Bolacha champagne - embalagem com 300 gramas 26889	Pacote	10	R\$ 12,70	R\$ 126,95
10	Café solúvel - embalagem 200 gramas. 6756	Pacote	100	R\$ 31,80	R\$ 3.179,67

11	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	60	R\$ 30,79	R\$ 1.847,60
12	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	R\$ 26,27	R\$ 1.313,25
13	Chantilly – preparo para creme tipo chantilly, embalagem 200 ml	Caixa	20	R\$ 7,56	R\$ 151,13
14	Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	Caixa	20	R\$ 25,49	R\$ 509,70
15	Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato Moeda) Embalagem mínima de 1Kg	Pacote	30	R\$ 39,56	R\$ 1.186,90
16	Corante alimentício em gel, cores diversas – Embalagem com 150 g	Frasco	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20
17	Creme de avelã com cacau, adoçado – embalagem com 350g	Pote	5	R\$ 27,98	R\$ 139,92
18	Essência de Baunilha – embalagem com 30ml	Frasco	15	R\$ 10,14	R\$ 152,03
19	Fécula de batata sem glúten. Embalagem de 200g. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	5	R\$ 10,96	R\$ 54,78
20	Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de: bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas – Embalagem com 500g	Pacote	4	R\$ 14,92	R\$ 59,66
21	Goiaba vermelha - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	15	R\$ 8,08	R\$ 121,15
22	Iogurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos – embalagem de 1 a 1,25kg	Unidade	30	R\$ 8,24	R\$ 247,05
23	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	170	R\$ 73,51	R\$ 12.497,27

24	Linguça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	5	R\$ 61,20	R\$ 306,00
25	Marshmallow em formatos diversos - embalagem mínimo 220g	Pacote	60	R\$ 19,42	R\$ 1.165,20
26	Massa Refrigerada para Pastel - Rolo de 1kg	kg	50	R\$ 14,11	R\$ 705,67
27	MASSA PARA PASTEL tipo disco médio - embalagem com 500 gramas	Pcte	20	R\$ 8,34	R\$ 166,70
28	Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g.	Unidade	10	R\$ 3,42	R\$ 34,20
29	Nata - Pasteurizada, rica em gorduras retirada do leite, consistência cremosa, sabor suave, o produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, embalagem de 300 gramas.	Pote	200	R\$ 12,04	R\$ 2.407,00
30	Óleo de soja - frasco com 900ml.	Frasco	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,75
31	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adaptar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzia	350	R\$ 11,11	R\$ 3.887,63
32	Pastilha de chocolate confeitada - Embalagem de 500 g (tipo "Confete")	Pacote	15	R\$ 18,47	R\$ 277,05
33	Pimenta do reino em grão branca. Pacote 50 gramas	Pacote	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
34	Pipoca doce - mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
35	Queijo mussarela fatiado, de primeira qualidade	Kg	120	R\$ 45,46	R\$ 5.455,50
36	Vinagre de maçã - frasco com 900 ml.	Frasco	5	R\$ 12,81	R\$ 64,03
37	Banana caturra - de primeira qualidade.	Kg	500	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00

3 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor de R\$ 44.665,34 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Conforme custos e média unitária descritos no Mapa de Preços.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de

mercado.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A entrega dos Gêneros Alimentícios, para atender necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, deverão ser executadas conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e estabelecidas no Termo de Referência.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

A entrega deverá ser realizada conforme locais e prazos descritos no Termo de Referência.

Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução

Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.

Quanto a documentação técnica além das exigidas em edital deverá também apresentar Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

Para as empresas que cotarem carnes e frios

a) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

b) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais viável técnica e economicamente para o Município é o Registro de Preços, processo no qual os itens podem ser adquiridos de acordo com as quantidades e demandas identificadas.

Descritivos de itens foram ajustados com intuito de melhor adequação à realidade presente no mercado, oportunizar maior participação de fornecedores e obter proposta vantajosa à administração pública.

As referências para estimativa de custo da contratação foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, outros processos licitatórios de órgãos da administração pública, Notas Paraná, fornecedores e busca pela rede de internet.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Para Registro de Preços.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Para Registro de Preços, na forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço Por Item.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Objetivando a competitividade entre os participantes e obtenção das propostas mais vantajosas para a administração pública, o critério de seleção adotado é o de Menor Preço Por Item.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e ainda receber os itens que compõem o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

9 - PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as obrigações da Contratante e da Contratada serão listadas no Termo de Referência e minuta da Ata de Registro de Preços do Edital.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para o presente objeto.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

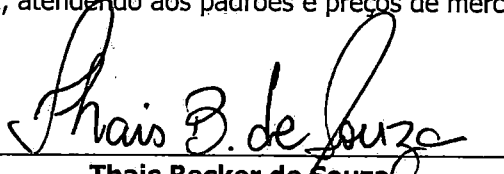
Os itens objeto deste, não possuem potencialidade de risco ambiental.

12 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Os itens objeto deste, bem como o seu valor, estão previstos no Plano Anual de Contratações 2026 para todas as Secretarias Municipais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Thais Becker de Souza
Assessora de Área – Licitações

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 143/2026



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SÚMARIO

11

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do valor da Contratação
4. Forma e critérios de seleção do fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de aceitação do objeto
10. Modelo de Gestão do Contrato
11. Obrigações da contratada
12. Obrigações da Contratante
13. Legislação Aplicada
14. Vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços
15. Fontes de Pesquisa



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, que restaram desertos referente ao Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes no termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR MAXIMO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.	Pacote	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$ 15,81	R\$ 79,03
3	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	6	R\$ 26,27	R\$ 157,64
4	Anis estrelado. Pacote com 50 gramas	Pacote	15	R\$ 7,06	R\$ 105,95
5	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	Kg	5	R\$ 41,39	R\$ 206,95
6	Bala de goma sortida (não ácida) embalagem com 500g	Pacote	15	R\$ 9,38	R\$ 140,65
7	Batata pré-frita, tradicional, congelada - Embalagem com 1,5 kg	Pacote	15	R\$ 30,62	R\$ 459,35
8	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate - embalagens 400 gramas.	Pacote	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
9	Bolacha champagne - embalagem com 300 gramas	Pacote	10	R\$ 12,70	R\$ 126,95
10	Café solúvel - embalagem 200 gramas.	Pacote	100	R\$ 31,80	R\$ 3.179,67
11	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	60	R\$ 30,79	R\$ 1.847,60



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13

12	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	R\$ 26,27	R\$ 1.313,25
13	Chantilly – preparo para creme tipo chantilly, embalagem 200 ml	Caixa	20	R\$ 7,56	R\$ 151,13
14	Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	Caixa	20	R\$ 25,49	R\$ 509,70
15	Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato Moeda) Embalagem mínima de 1Kg	Pacote	30	R\$ 39,56	R\$ 1.186,90
16	Corante alimentício em gel, cores diversas – Embalagem com 150 g	Frasco	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20
17	Creme de avelã com cacau, adoçado – embalagem com 350g	Pote	5	R\$ 27,98	R\$ 139,92
18	Essência de Baunilha – embalagem com 30ml	Frasco	15	R\$ 10,14	R\$ 152,03
19	Fécula de batata sem glúten. Embalagem de 200g. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	5	R\$ 10,96	R\$ 54,78
20	Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de: bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas – Embalagem com 500g	Pacote	4	R\$ 14,92	R\$ 59,66
21	Goiaba vermelha - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	15	R\$ 8,08	R\$ 121,15
22	Iogurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos – embalagem de 1 a 1,25kg	Unidade	30	R\$ 8,24	R\$ 247,05



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14

23	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	170	R\$ 73,51	R\$ 12.497,27
24	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	5	R\$ 61,20	R\$ 306,00
25	Marshmallow em formatos diversos – embalagem mínimo 220g	Pacote	60	R\$ 19,42	R\$ 1.165,20
26	Massa Refrigerada para Pastel – Rolo de 1kg	kg	50	R\$ 14,11	R\$ 705,67
27	MASSA PARA PASTEL tipo disco médio - embalagem com 500 gramas	Pcte	20	R\$ 8,34	R\$ 166,70
28	Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g.	Unidade	10	R\$ 3,42	R\$ 34,20
29	Nata - Pasteurizada, rica em gorduras retirada do leite, consistência cremosa, sabor suave, o produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de p'rodutos de origem animal, embalagem de 300 gramas.	Pote	200	R\$ 12,04	R\$ 2.407,00
30	Óleo de soja – frasco com 900ml.	Frasco	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,75
31	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a	Dúzia	350	R\$ 11,11	R\$ 3.887,63



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15

	procedência do mesmo.				
32	Pastilha de chocolate confeitada – Embalagem de 500 g (tipo "Confete")	Pacote	15	R\$ 18,47	R\$ 277,05
33	Pimenta do reino em grão branca. Pacote 50 gramas	Pacote	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
34	Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
35	Queijo mussarela fatiado, de primeira qualidade	Kg	120	R\$ 45,46	R\$ 5.455,50
36	Vinagre de maçã - frasco com 900 ml.	Frasco	5	R\$ 12,81	R\$ 64,03
37	Banana caturra - de primeira qualidade.	Kg	500	R\$ 3,35	1.675,00

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima-se para a contratação o valor de R\$ 44.665,34 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Conforme custos e média unitária constantes no item 02.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.



3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Visando o bem comum, de interesse social e com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a aquisição do objeto pretendido para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretarias e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

5.2. Tendo em vista a necessidade de aquisição de alimentos destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 bem como itens básicos de alimentação para os funcionários e usuários de diversos setores, necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

5.3. Considerando que os itens ficaram desertos no Pregão nº 19/2026 e são de extrema importância para a utilização nos trabalhos;

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

7.2. Quanto a documentação técnica além das exigidas em edital deverá também apresentar Licença Sanitária Federal, estadual ou Municipal;

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria de Governo:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Telefone: (41) 3632-1042

Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

Telefone: (41) 3632-2119

CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.

DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.



Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Telefone: (41) 3632-1015

Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (41) 3632-1014

Avenida Brasil, nº 81 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Telefone: (41) 3632-1457

Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avenca/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:

Telefone: (41) 3632-1291

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:

Telefone: (41) 3632-1949

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

8.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.



9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 3, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

21

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. PNCP, Prefeituras e outros órgãos da Administração Pública, Notas Paraná, Internet, fornecedores.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

22

Elaborado em 05 de maio de 2026.

Thais Becker de Souza
Assessora de Área – Licitações
Responsável pela Elaboração

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 143/2026



Categoria: AÇÚCARES, CONFEITARIA, CONFEITOS E AÇÚCARES

Seja o primeiro a avaliar!

1 un

por R\$ 15,20

COMPRAR

FRETE E PRAZO

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:



Postar

Salvar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Açúcar Confeiteiro 1kg - Mix

Item essencial da confeitaria. A maioria das receitas que exigem refinamento ou são complexas, utilizam esse ingrediente. O que faz dele diferente do açúcar refinado tradicional é o seu alto teor de amido. É justamente isso que evita que ele empedre ao ser misturado com outros componentes. Por conta disso, muitos confeitores e confeitarias preferem usar o Açúcar Confeiteiro Especial Mix, até mesmo em receitas mais simples como bolos, sonhos, tortas entre outros.

O que é o Açúcar Confeiteiro?

O Açúcar Confeiteiro Especial Mix é um produto especialmente desenvolvido para melhorar a qualidade de receitas doces. Seus grãos extremamente finos, em conjunto com o alto teor de amido, garantem que o ingrediente não empedre. Esse ingrediente é obtido praticamente pelo mesmo processo que o açúcar refinado convencional. A diferença é que ele passa por mais uma etapa de moer, para garantir que os grãos fiquem extremamente finos. Além disso, durante o seu processo de fabricação ele também recebe amido de milho e outras substâncias. É isso que garante que esse produto não empedre, cristalice ou faça grumos.

Para que serve o Açúcar Confeiteiro?

O Açúcar Confeiteiro Especial Mix serve para o preparo de receitas doces (e em alguns casos salgadas) de modo geral. Ele geralmente é mais usado em doces ou alimentos que exigem um cuidado maior com a questão da granulação. O glacê ou chantilly, por exemplo, possuem uma textura super leve e lisa. Esse ingrediente garante que não fiquem grumos ou até mesmo cristais nesse tipo de mistura, melhorando a qualidade e aspecto final. Por conta disso que o Açúcar Confeiteiro Especial Mix é tão utilizado nas mais variadas receitas doces.

Benefícios de usar o Açúcar Confeiteiro:

Além da versatilidade, o Açúcar Confeiteiro Especial Mix também proporciona uma série de outros benefícios.

- **Textura fina:** esse açúcar possui uma textura extremamente fina. Seus grãos pequenos facilitam e muito o processo de misturar os ingredientes e criar misturas homogêneas. Esse é um dos fatores que contribui para esse produto não empedrar ou criar grupos em massas de modo geral. Por conta disso é que esse açúcar é o mais indicado para o preparo de glacês, chantilly e pasta americana. Você conseguirá chegar ao ponto perfeito com mais facilidade e sem correr o risco de encontrar uma "bolinha de açúcar" no meio da receita.
- **Mantém a estabilidade em diferentes temperaturas:** mais um dos diferenciais do Açúcar Confeiteiro Especial Mix é que ele não sofre instabilidade em temperaturas mais frias. Quem trabalha com confeitaria sabe que a temperatura ambiente interfere totalmente no resultado final. Tanto que, muitas vezes, é necessário aderir a métodos de manutenção da temperatura ambiente para garantir a qualidade da receita. Esse ingrediente consegue manter a



Busque usando vírgula, ex.: cervejá, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

Home > Alimentos > Básico da Despensa > Açúcar > Açúcar Mascavo



Açúcar Mascavo União 1kg

Cód.: 1231952

R\$ 28,99

Preço por 1kg - R\$ 28,99

Comprar



Faça sua **primeira compra online** com **cupom PRIMEIRA10**

Para compras acima de R\$299,00

Copiar Cupom

Calcular o frete e prazo:

OK

Veja também



R\$ 28,99

Açúcar Mascavo União 1kg



Buscar por categorias, produtos ou marcas

Home / Hortifruti / Ervas E Temperos / Alho Kg

Alho Kg



(0 avaliações) [Ver avaliações](#)

Cód. 1475278

R\$ 29,99

R\$ 19,90 / KG



ADICIONAR AO CARRINHO



Preço final calculado após pesagem



Formas de Pagamento



Informações de Entrega

Leve também



Alho PLANALTO 100g

R\$ 6,49

ADICIONAR AO
CARRINHO



Alho PLANALTO 200g

R\$ 13,99

ADICIONAR AO
CARRINHO



Descrição do produto

Alho Kg

Avaliações

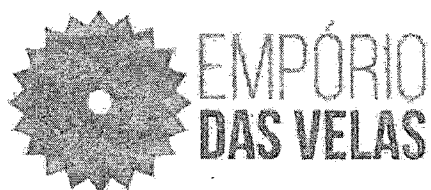
Classificação média: 0 (0 avaliações)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrela	0%

Para
login para
escrever
uma

Mais recentes ▾

Todos ▾



Digite aqui o que deseja buscar



Página inicial / Confeção de Velas / Desidratados /

ANIS ESTRELADO - DESIDRATADO 50GR

• DESTAQUE •

• LANÇAMENTO •

Referência: 5203

Por:

R\$ 7,00

1

COMPRAR

27

CEP:

CALCULAR

Descrição

Formas de Pagamento

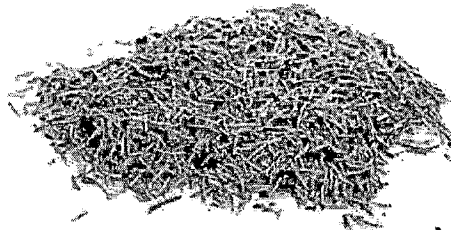
Avaliações

Anis Estrelado - Desidratado 50gr

Comprar Anis Estrelado Desidratado - 50gr

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Alecrim - Desidratado 50gr

R\$ 3,50

COMPRAR

Marechal



Bacon Fatiado Congelado Frimesa 1Kg

Referência 362 Marca Frimesa

Avalliação ☆☆☆☆☆

R\$ 46,90/kg

R\$ 46,90



Pesquisa por produtos ou marcas

 Entregue no CEP: 02170-901 

Escolha uma loja ou informe seu
CEP para ver ofertas da sua região

INFORMAR LOCALIZAÇÃO

Clique na imagem para ampliar.

Batata Pré-Frita McCain Congelada 2kg

R\$ 33,90

Adicionar

Produtos Similares



Batata Pré-Frita Mais Batata Congelada 2kg

R\$ 24,90

ADICIONAR



Batata Pré-Frita Uai Congelada 2kg

A partir de 7 unid.

R\$ 20,90 -5%

ou **R\$ 21,90** / cada

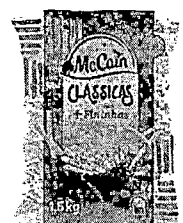
ADICIONAR



Batata Pré-Frita Bem Brasil Congelada
Carinhas 1,05kg

R\$ 10,90

ADICIONAR



Batata Pré-Frita McCain Congela
Fino 1,5kg

A partir de 2 unid.

R\$ 27,90 -3%

ou **R\$ 28,90** / cada

ADICIONAR

Descrição do produto

Batata Pré-Frita McCain Congelada 2kg

Frequentemente Comprados Juntos

Compra com CNPJ

30



O que você está procurando

Favoritos

Monte Seu Kit



Ver todosMarshmallowCanudinho e FitinhaBala de GelatinaPastilhasBala de GomaOfertas Imperdíveis

Página Inicial

Bala de Goma

Bala de Goma Mini Sino Sortido 500g - Docile



Bala de Goma Mini Sino Sortido 500g - Docile

~~R\$ 10,49~~ R\$ 8,92

Economize R\$ 1,57

Ou 1x de R\$ 8,92 sem juros

5% de desconto no PIX

- 1 +

Comprar Agora!

Em estoque

CALCULAR FRETE

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Quem comprou, comprou também

Frete grátis: SP sem mínimo; Sul e demais estados do Sudeste a partir de R\$ 499; demais regiões a partir de R\$ 999.

O que você está procurando

Bauducco

ENTRAR

Outlet ▼

Choco Bakery

Padaria ▼

Biscoitos ▼

Especiais ▼

Casa Bauducco

Home | Biscoitos | Biscoito Champanhe

Biscoito Champanhe 1 Produto

Relevância ▼

 Filtros

Marca ▼



Peso ▼

Caixa
com 30
unidades

Caixa
Biscoito...

R\$ 344,00 - R\$ 350,00

R\$ 11,49 /
unidade

R\$ 344,61



Biscoito Maria Tradicional Mosmann 400g

5 (1 avaliação)

R\$ 8,90

R\$ 22,25 / kg

Adicionar

Em até 1x de R\$ 8,90 sem juros

[Ver opções de pagamento](#)

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

Ver mais produtos Mosmann

Cod: 1019757

Detalhes do Produto

Biscoito Maria Tradicional, da marca Mosmann, em embalagem com 400 gramas contendo 3 pacotes. É uma escolha clássica e versátil para todas as ocasiões. Com sua textura crocante e sabor suave, é ideal para o lanche da tarde, café da manhã ou qualquer momento em que pede desejo um snack delicioso e prático. Este biscoito é perfeito para ser apreciado sozinho ou acompanhado de diversas bebidas e alimentos, proporcionando uma experiência gastronômica agradável e variada. Pode ser combinado com uma camada de manteiga ou geleia para um lanche rápido e saboroso. Também serve como base para tortas, pavês e cheesecakes, ou esmagado para fazer uma crosta crocante em sobremesas. Sua porção de 30 gramas (6 biscoitos) possui valor energético de 124 kcal, 21 gramas de carboidratos, 7 gramas de açúcares totais, 1,9 grama de proteínas, 3,6 gramas de gorduras totais e 106 miligramas de sódio. Para garantir a crocância e frescor dos biscoitos, recomenda-se armazená-los em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar direta. Após aberto, manter a embalagem bem fechada ou transferir para um recipiente hermético.

INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.

ALÉRGICOS: Contém glúten, lactose, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter aveia, avelã, centeio e cevada.



0

Pesquisa por produtos ou marcas

 Entregue no CEP: 02170-901 

Escolha uma loja ou informe seu
CEP para ver ofertas da sua região

INFORMAR LOCALIZAÇÃO

Clique na imagem para ampliar.

Café Solúvel Nescafé Tradição 200g

R\$ 36,90

Adicionar

Produtos Sugeridos

PATROCINADO



Biscoito Recheado Oreo Original 36g

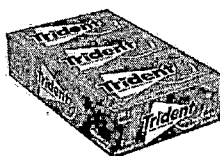
A partir de 4 unid.

R\$ 1,79 -10%

ou R\$ 1,98 / cada

ADICIONAR

PATROCINADO



Chiclete Adams Trident Melancia e açúcar
21x8g

R\$ 43,90

ADICIONAR

Produtos Similares

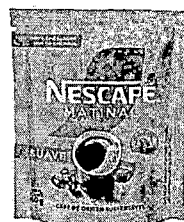


Café Solúvel Nescafé Tradição 40g

A partir de 3 unid.

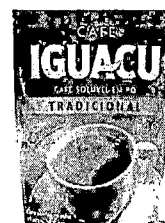


Café Solúvel Pilão 40g

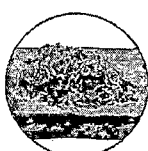


Café Solúvel Nescafé Matinal 40g

A partir de 3 unid.



Café Solúvel Iguacu Tradicional 4



Acém Resfriado

Marca: Carne In Natura

Modelo: R\$37,90/kg - cubos, moída, peça/pedacço

Referência: 1036

Conservação: resfriado Temperado: não

A Partir de:

R\$ 18,95

Tipo de Corte:

Selecione

Comprar

CHOCOLATES CONFEITARIA FORMAS EMBALAGENS UTENSÍLIOS E BICOS FESTA GULOSEIMAS MARCA PRÓPRIA POR ÉPOCA

> Confeitaria > Coberturas > Chantilly



Clube da Meire 5%

R\$ 21,99

R\$ 20,99

adicionar ao carrinho



Calcule o frete e prazo de entrega

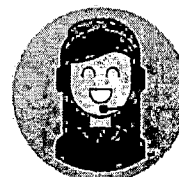
Digite seu CEP

Calcular

* Os valores e prazos podem ser alterados de acordo com a quantidade de produtos no carrinho.

*** Prazo de entrega conforme aprovação do pagamento.

Característica do produto





36



Nossas Lojas

Olá, faça o seu login

0

HOME : CONFEITARIA : ALIMENTICIOS GERAL : CHANTILLY



SKU: 9234

CHANTILLY CHANTY MIX AMELIA 200ML AMELIA

R\$ 8,99

6x de R\$ 1,49

PIX parcelado, sem cartão
4x de R\$ 2,25 sem juros

 pagaleve

Posso te ajudar?





37



Frete Grátis para Algumas
Regiões
acima de R\$350



Descontos
em pagamentos a vista

Você está em: Home > CHOCOLATES > COBERTURA PREMIUM GOTAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE 1,01KG MAVALÉRIO



Clube doce

COBERTURA PREMIUM GOTAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE 1,01KG MAVALÉRIO

REF: 4979 MARCA: MAVALÉRIO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 40,00

Produto com desconto progressivo
Compre 5 ou mais unidades e obtenha desconto

Na compra desse produto ganhe 4 Points



1

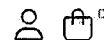
COMPRAR

Comprar no WhatsApp





38



Home / Corante Softgel Preto 60g - MIX



Corante Softgel Preto 60g - MIX

[Seja o primeiro a opinar](#)

24 Pessoas estão vendo este produto agora

R\$ 9,95

- 1 +

COMPRAR

Comprar pelo Whats

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

O QUE É? Os corantes líquidos alimentícios são substâncias que transmitem às preparações novas cores ou exaltam as que elas já possuem, com a finalidade de melhorar o seu aspecto. Disponível nas cores amarelo damasco, amarela gema, azul anis, azul jeans, branco, caramelo, laranja, marfim, marrom chocolate, pink, preto, rosa cereja, roxo batata, salmão, verde folha, verde hortelã, verde limão, vermelho morango, vermelho natal, vinho e violeta. **ONDE PODE SER APLICADO?** Podem ser aplicados em massas, doces, confeitos,

Veja nossas opções de parcelamento

Entregamos em todo o Brasil

Veja nossas opções de parcelamento

Entregamos em todo o



39

Home / Creme De Avelã Nutella 350g - FERRERO



Creme De Avelã Nutella 350g - FERRERO

[Seja o primeiro a opinar](#)

23 Pessoas estão vendo este produto agora

R\$ 31,35

- 1 +

COMPRAR

Comprar pelo Whats

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Mercadoria cadastra por processo automatizado na leitura de um XML de uma NFe ou do Siscomex. Nome original do XML: FER-NUTELLA-350 G

Formas de Pagamento

Avaliações

Frete grátis nas compras acima de 250, somente na capital de SP

Agora atendemos todo Brasil!

Parcele até 2x sem juros parcela mínima de R\$ 120



O que você



Fale Conosco
(11) 5014-6355



Meu carrinho.

40

Biscoitos Balas Pirulitos Goma de Mascar Merceria Chocolates Utensílios de confeitaria Festas Salgadinhos Descartáveis



/ DOCE / DOCE / DOCE



Referência: 112239

DOCE DE AMENDOIM GIBI EMBALADO COM 50 UNIDADES 1.02KG DOCES CONFIRMA

☆☆☆☆☆ (0) avaliações

Por: R\$ 23,29

Em até 1x R\$ 23,29 sem juros

-

1

+

Comprar

Calcule o frete e entrega

OK

[Não sei meu CEP](#)

Detalhes

Avaliações

DOCE DE AMENDOIM GIBI EMBALADO COM 50 UNIDADES 1.02KG DOCES CONFIRMA

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

CHOCOLATES. CONFEITARIA FORMAS EMBALAGENS UTENSÍLIOS E BICOS FESTA GULOSEIMAS MARCA PRÓPRIA POR ÉPOCA

> Confeitaria > Essências



R\$ 10,99

adicionar ao carrinho



Calcule o frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

* Os valores e prazos podem ser alterados de acordo com a quantidade de produtos no carrinho.

***Prazo de entrega conforme aprovação do pagamento.

Característica do produto

Aroma Artificial de Baunilha

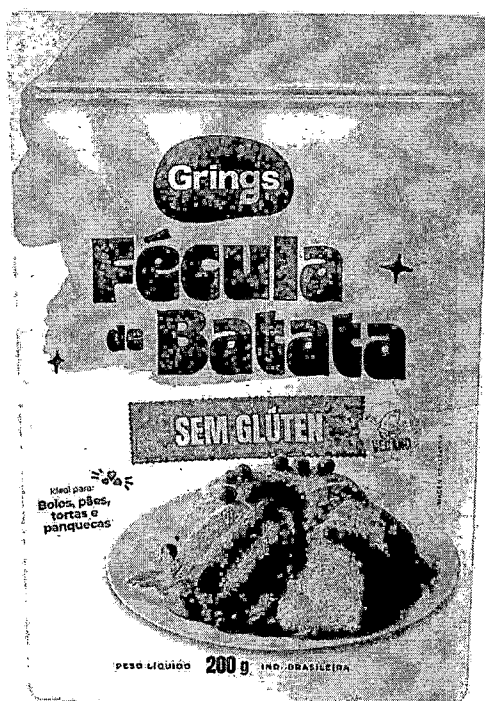
Aroma artificial de Baunilha ideal para dar mais sabor em suas receitas como por exemplo bolos, pães e doces.

Informações adicionais

Peso Líquido: 30ml.

Ingredientes: Água destilada, álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Regras gerais



Fécula de Batata Sem Glúten 200 Gramas

R\$ 10,96

-	1	+
---	---	---

Adicionar ao carrinho





Faça uma pesq

**CENTRAL**
ALIMENTOS

Entre ou Cadastre-se



CONFEITARIA PANIFICAÇÃO

BAR E
RESTAURANTE

UTENSÍLIOS

EMBALAGENS

PRODUTOS DE
LIMPEZA

PROMOÇÕES

BLOG

DESCONTO
PROGRESSIVO

Home > CONFEITARIA > CONFEITOS > Flocos Granulados de Arroz Top Harald 500gr

(0) - Faça uma avaliação



Flocos Granulados de Arroz Top Harald 500gr

8354

Flocos Granulados de Arroz Top Harald 500gr

R\$ 13,34

no PIX

R\$ 15,36

no cartão em até 12x de
R\$ 1,28

+ formas de pagamento

Aproveite o Cupom

10% de Desconto

*Válido para primeira compra, acima de
200,00

PRIMEIRACOMPRA

Clique para Copiar

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.



Seu nome



Seu e-mail

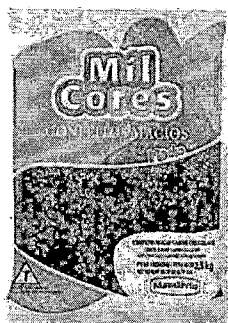
Avisar-me

NOVIDADE: PARCELE EM ATÉ 3X S/ JUROS

Descrição do produto

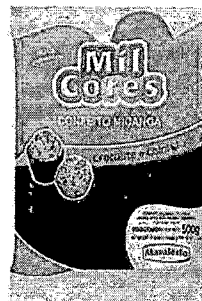
Flocos granulados de arroz, embalados em pacote de 500g pela marca Top Harald. Ideal para receitas diversas, proporcionando uma textura leve e crocante.

Produtos Relacionados

Chocolate Granulado Macio Flocos
Escama Mavalério 2,5kg

Granulado Crocante Mavalério 2,1kg

NOVIDADE: PARCELE EM ATÉ 3X S/ JUROS



Miçanga Preta Mavalério N°0 500gr

NOVIDADE: PARCELE EM ATÉ 3X S/ JUROS



Miçanga Candy

NOVIDADE: PARCELE EM ATÉ 3X S/ JUROS

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar

R\$ 15,01 no pix
ou 12x de R\$ 1,44R\$ 10,
ou 12x

Cashback



O que você procura?

44



DESTAQUE

Gergelim Branco Torrado 100g - Casa Forte

0 OPINIÕES

R\$ 7,00

R\$ 6,79 à vista com desconto Boletão - Vindi

Mais informações

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Sementes de gergelim naturais são torradas ligeiramente para se obter sabor de noz. Durante a assadura das sementes, é removida a umidade e ficam em repouso por um longo período. Estas sementes de gergelim torradas resultantes representam aspectos importantes em termos de propriedades, qualidade e sabor naturais. Quando as sementes de gergelim são torradas ficam livres do colesterol, então gergelim é uma opção saudável e nutritiva. Uma das razões pelas quais as sementes de gergelim são torradas segundo os especialistas, é porque essas sementes ao serem submetidas a altas temperaturas tornam-se um produto de elevada pureza, o qual por sua vez assegura a qualidade e ajuda a satisfazer as regras alimentares.

Peso: 100g.

Ingredientes: Gergelim Branco Torrado.

Fabricante: Casa Forte.

Origem: Brasil.



O que você está buscando?



1/1

Glitter Prata - Rico

Glitter Comestível na cor Prata, sua embalagem contém 10 gramas.

É utilizado na decoração de bolos, tortas, doces, realizando assim a beleza em seus produtos.



Início > CONFEITARIA > CORANTES > GLITTER DECORATIVO >
Glitter Prata 10gr - Rico

46

Glitter Prata 10gr - Rico

R\$14,95

 3x de R\$5,26

[Ver mais detalhes](#)

-

1

+

COMPRAR

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

 Nossa loja

Tetê Festas - Rua São Sebastião, 451 - Centro
Atendimento de Seg-Sex 10h às 17:30h/ Sáb 9h30 às 12h

Grátis

Produtos relacionados



Glitter Preto 10gr - Rico

R\$14,95

3x de R\$5,26

COMPRAR



Glitter Verde Neon 10g

R\$14,95

3x de R\$5,26

COMPRAR

Institucional

Início

Informações Úteis

Entregas e Retiradas

Compre por departamento

Ofertas

Selos

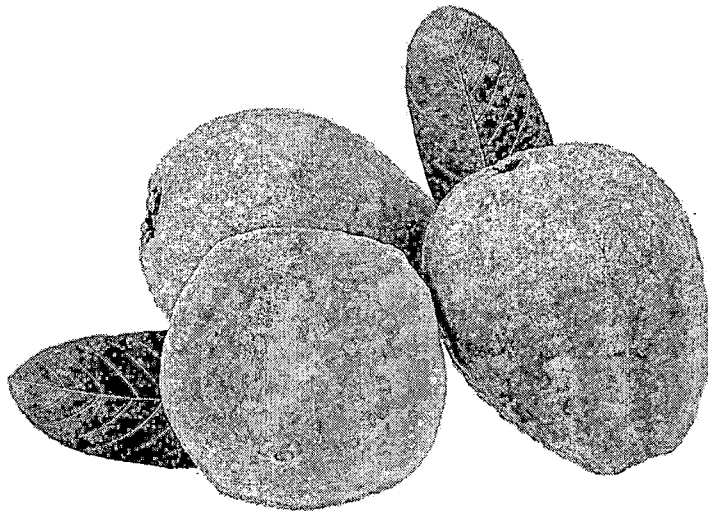
Práticos Oba

Especial como sua saúde

Adega

Faça sua Encomenda

< Voltar



Página Inicial / HORTIFRUTI / FRUTAS / GOIABA /

Goiaba Vermelha

OBA - 2058

R\$ 9,99/kg

R\$ 7,99/kg

-20%

R\$ 1,51 un

1 un / Aprox. 190g

Escolha a Maturação da Goiaba

Normal



1

Comprar

① Preços no Site e App podem ser diferentes das Lojas Físicas.

Preços de produtos pesáveis podem sofrer variações de acordo com o peso real do produto.

Descrição

Qual produto você procura?



Empório
Quatro
Estrelas

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Mercearia

(<https://www.emporioquatroestrelas.com.br/mercearia/>) »

Ervas e Chás

(<https://www.emporioquatroestrelas.com.br/mercearia/ervas-e-chas?O=OrderByScoreDESC>) »

Hortelã

Desidratada
100g

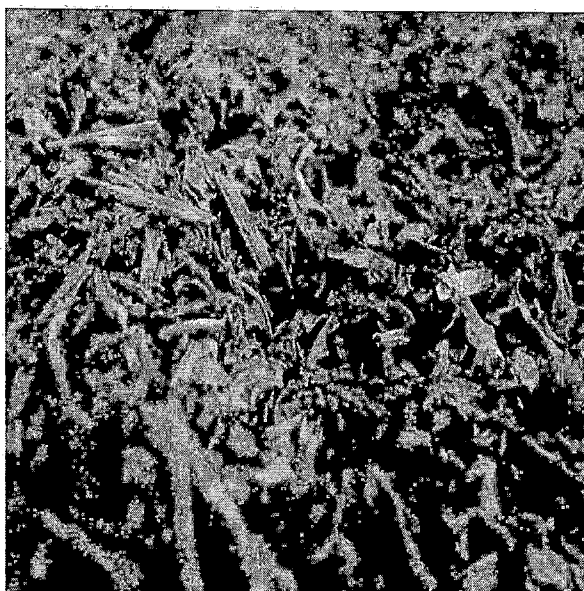
FRUTAS SECAS » PRODUTOS NATURAIS » VEGETARIANOS » MERCEARIA » BACALHAU » SUPLEMENTOS » PÁSCOA »

BENEFÍCIOS DO PRODUTO:

A hortelã desidratada é uma forma prática de ter sempre à mão o aroma fresco e o sabor marcante da hortelã, sem depender da erva in natura. Vai do chá às receitas do dia a dia, trazendo sensação refrescante e um toque herbal que combina com doces, saladas, molhos, carnes e drinks. Por render bem e ser fácil de dosar, ajuda a dar mais sabor às preparações com simplicidade e versatilidade na cozinha.

IMPORTANTE

Conservar em local seco, fresco e protegido da luz solar direta. Uma vez aberto, mantenha o produto em um recipiente bem fechado. Por se tratar de um produto natural, podem ocorrer variações entre os lotes, o que não afeta a qualidade ou eficácia do produto. O Empório Quatro Estrelas não se responsabiliza por quaisquer problemas decorrentes da utilização do produto.



HORTELÃ DESIDRATADA 100G

9 avaliações

Empório Quatro Estrelas (/emporio-quatro-estrelas) | Código: 11482-0 |

POR: R\$ 3,90

- 1 +

COMPRAR

Como assinar?

COMPRAR E ASSINAR

[Adicionar à Lista de Desejos](#)

Características do Produto



Consumidor



Vegetariano



Vegano

Ofertas para você

SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

49



Busque no Carrefour

Insira seu CEP e veja produtos na sua região >

Home > Frios e Laticínios > Iogurtes > Líquido e Polpa

Iogurte Salada de Frutas VeryGurt Carolina Garrafa 1,250kg

Marca: Carolina - Código: 326120140 / 3167992



R\$ 12,49

Ver mais formas de pagamento



Vendido e entregue por **Carrefour**

Veja também Ver mais

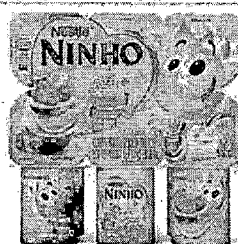
Produtos recomendados para você!



Iogurte Líquido Sabor Morango
sem Lactose Itambé Fit Garrafa
1,15Kg Embalagem Econômica

~~R\$ 15,59~~ -4%

R\$ 14,99



Iogurte Polpa de Morango,
Salada de Frutas, Maça e
Banana Nestlé Ninho 540g 6...

R\$ 10,39



Iogurte Vigor Parcialmente
Desnatado com Preparado de
Frutas Vitamina de Frutas...

R\$ 12,99



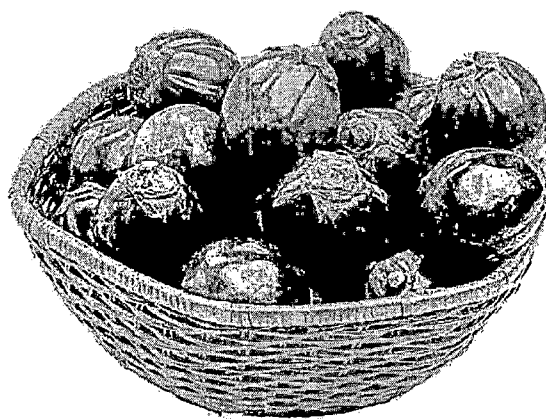
50



Olá, o que você procura hoje?



< Legumes



Pague Menos

Jiló 500g

Ref: 2000365

5 avaliações

1 unidade aproximadamente 0.500 kg Preço por KG: R\$ 14,99

R\$ 7,50 a cada 0.500 kg

= 1 ±

Comprar

0.500 kg = R\$ 7,50

Como você deseja receber seus legumes?

Mais verdes

Mais maduras

Acessibilidade A - A +

Avaliações de outros compradores

CM

Bom produto, fresco.
19/07/2020

Carolina Maria

× Olá. Precisa de ajuda?



- Bomboniere
- Café
- Chá
- Enlatados e Temperos
- Leite e Achocolatado
- Embalagens e Utensílios
- EPI
- Ferramentas
- Filtro de Papel
- Food Service
- Dispenser para Álcool e Coletor de Copos
- Sabonete
- Higienização das Mãos Profissional
- Odorizador
- Produtos de Limpeza Doméstica
- Produtos de Limpeza
- Transporte de Materiais
- Tratamento de Pisos
- Papel Bobina
- Sacos de Lixo Colorido
- Papel Higiênico
- Papel Interfolha
- Papel Toalha

Leite Integral UHT 1L Caixa com 12un Piracanjuba

(13) avaliações

51



R\$ 75,80

1x de R\$ 75,80 sem juros

ou R\$ 73,53 com 3% de desconto no PIX ou Bolet

[Conferir formas de pagamento](#)

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o frete para sua região

 OK

[Não sei meu CEP](#)

*Entregas apenas para algumas regiões de São Paulo.

[Saiba mais](#)

Especificações

Aproveite e Compre Junto



(12)

Lustra Móveis Lavanda Promocional 500ml...

R\$ 30,45



Adicionar ao carrinho



(29)

Álcool 46,2° 1L Hidralcol

R\$ 6,86



Adicionar ao carrinho



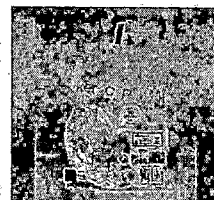
(6)

Papel Toalha Interfolha 02 Dobras Folha Simple...

R\$ 12,94



Adicionar ao carrinho



(27)

Prato Descartável Raso PR-15 com 10 Unidades...

R\$ 1,42



Adicionar ao carrinho



(30)

Água Sanitária 5L Suprema

R\$ 12,03



Adicionar ao carrinho

Veja o que estão falando sobre este produto

13 avaliações de clientes

5 / 5

★★★★★ (13)

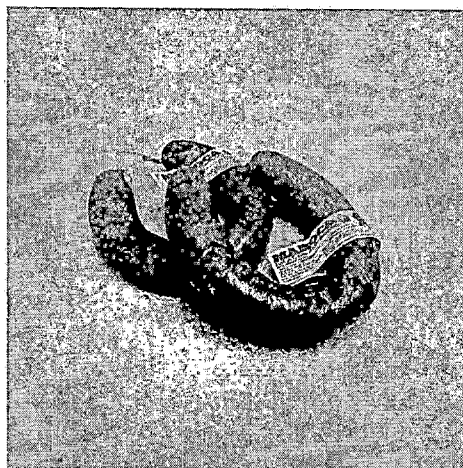
Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$9,

Enviar para
Curitiba 81110260

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Frescos > Frios



Novo

Linguiça Blumenau 1kg Maroca

R\$ 75⁵⁰

12x R\$ 7⁴⁴

Ver os meios de pagamento

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 75,50



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira
quarta-feira por ser sua
primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre terça-feira e
feira em uma agência Mercado
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

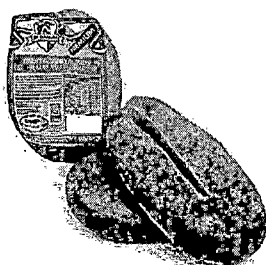
Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por rs distribuidora2032
+1000 vendas

Produtos relacionados

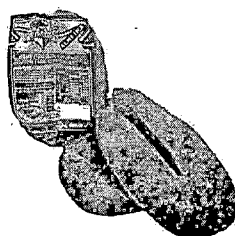
Ad



Linguiça Alheira Tipo Portuguesa
Premium Dicalani 250g

R\$ 39,99

R\$ 36⁹⁵ 5% OFF



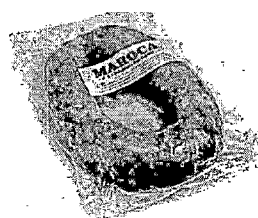
Linguiça Alheira Portuguesa
Premium Dicalani 1kg

R\$ 124,99

R\$ 112⁷² 9% OFF no Pix
ou R\$ 118,65 em 4x R\$ 29,66 sem juros

7% OFF Saldo no Mercado Pago

Frete grátis



Linguiça Blumenau Tradicional
Pura Defumada 300g (1 Unidade)

R\$ 35,99

R\$ 33⁹⁷ 5% OFF

RS
distribuidora2032
+50 Produtos

+1000

Vendas



Bom
atendimento

Entre

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Produtos do vendedor



Banha Artesanal 100% Suína
Maroca Porco Pote 900g Sem...

R\$ 59⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira
compra



Lenço Para Higiene Wipes Cremer
2 Pacotes Com 100 Unidades

R\$ 64⁹⁰

3x R\$ 21,63 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira
compra

Ir para a página do vendedor

R\$ 26,85

à vista no Pix 5% OFF

Comprar

R\$ 28,26

**R\$ 26,85**

à vista no Pix 5% OFF

ou R\$ 28,26 em até 1x de R\$ 28,26 sem juros



ou em até 1x de R\$ 28,26 sem juros no Cartão

Carrefour

[Pedir meu Cartão Carrefour](#)**Ver mais formas de pagamento****Valor e prazo de entrega**

R\$ 26,85

à vista no Pix 5% OFF

R\$ 28,26

54



Mercado: Carrefour Comércio e Indústrias Ltda Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Drogaria: Carrefour Comercio e Industria Ltda: Avenida das Nações Unidas, 15187, Loja 104/105/106 Bloco A Setor 1 - Vila Gertrudes, São Paulo, SP | CEP 04794-000 | CNPJ: 45.543.915/0736-50

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, 125 - Tamboré, Barueri - SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br



AMBIENTE SEGURO



Pesquisa por produtos ou marcas

 Entregué no CEP: 02170-901 

Escolha uma loja ou informe seu
CEP para ver ofertas da sua região

INFORMAR LOCALIZAÇÃO

Clique na imagem para ampliar.

Massa para Pastel Batiê 1kg

A partir de 3 unid.

R\$ 10,50 -4%

R\$ 10,90 / cada

Adicionar

Produtos Similares



Massa para Pastel Massa Leve Disco 500g

R\$ 5,90

ADICIONAR



Massa para Pastel Massa Leve 1kg

R\$ 10,50

ADICIONAR



Massa de Pastel Massa Leve Cumbuca 200g

A partir de 3 unid.

R\$ 3,20 -9%

ou **R\$ 3,50** / cada

ADICIONAR



Massa para Pastel Massa Leve Cc

R\$ 16,90

ADICIONAR

Descrição do produto

Massa para Pastel Batiê Rolo com 1kg

A Massa para Pastel Batiê em rolo com 1kg oferece praticidade e rendimento para diversos usos. Ideal para estabelecimentos comerciais como restaurantes, lanchonetes e padarias que oferece...

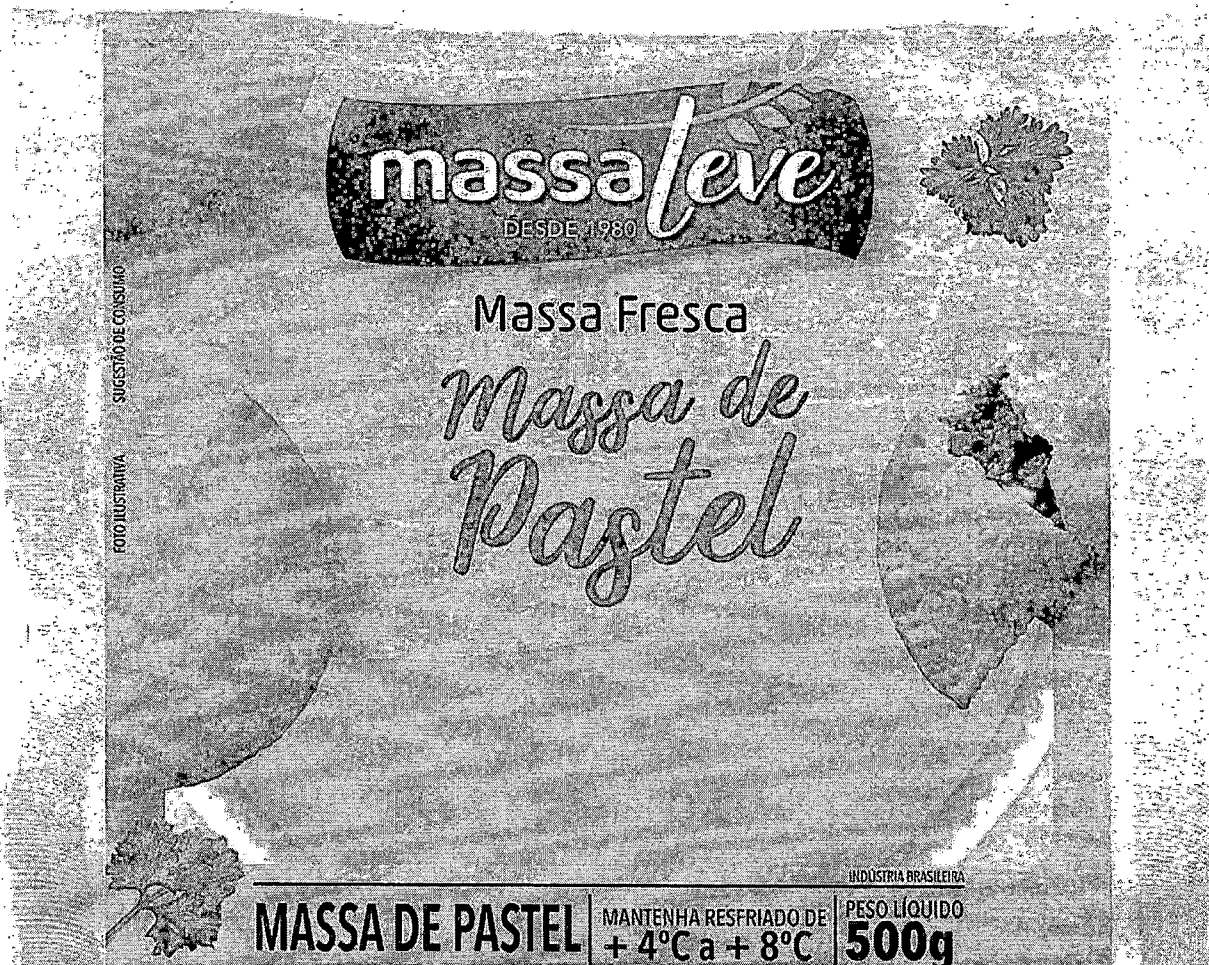
Ver mais

Frequentemente Comprados Juntos

R\$ 8,69

Adicionar ao Carrinho

56



R\$ 8,69

Ver mais formas de pagamento



Vendido e entregue por Carrefour

Veja também Ver mais

Produtos recomendados para você!

R\$ 8,69

07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Drogaria: Carrefour Comercio e Industria Ltda: Avenida das Nações Unidas, 15187, Loja 104/105/106 Bloco A Setor 1 - Vila Gertrudes, São Paulo, SP | CEP 04794-000 | CNPJ: 45.543.915/0736-50

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, 125 - Tamboré, Barueri - SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br

**AMBIENTE SEGURO**

58

Casa
Santa Luzia
1926 Faça sua busca Informe seu CEP
entregar para

R\$ 0,00

 Departamentos

Vinhos

Geleias

Chocolates

Azeites

Cafés

Frutas
SecasPresentes
da Casa

Cardápios

Horário de atendimento Loja Física: Seg. a Sáb. das 7h30 às 20h30



Melhorador de Farinha Mais Macio Fleischmann 10g

Cód.: 839850

Marca: Fleischmann

R\$ 3,55

- 1 +

COMPRAR



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Melhorador de Farinha Mais Macio Fleischmann é um aditivo alimentar projetado para melhorar as características da farinha de trigo em receitas. Um produto que aumenta a maciez, o crescimento e a durabilidade dos alimentos.

Em 1931, o fermento Fleischmann chega ao Brasil! O ano marcou a instalação da primeira fábrica no país, com a produção de fermento biológico fresco em Petrópolis, no Rio de Janeiro.

Desde 2004, a Fleischmann é parte do grupo ABF – Associated British Food, um dos maiores grupos alimentícios do mundo. Hoje, está presente em 30 países e sempre busca descobrir novos sabores e preparos, entregando novas possibilidades para os apaixonados pela cozinha.

O Melhorador de Farinha Mais Macio Fleischmann é um aditivo alimentar projetado para melhorar as características da farinha de trigo em receitas de pães, bolos e outros produtos assados.





59



Morango Bandeja 500g

SKU 1085887

R\$ 22,57

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria

Ver mais



R\$ 6,99 kg

Banana Prata Kg

Peso Unidade



R\$ 5,59 kg

Banana Caturra Kg

Peso Unidade

Oferta



R\$ 3,85 kg -9%

R\$ 3,49 kg

Limão Taiti Kg

Peso Unidade

Oferta



R\$ 8,67 kg -8%

R\$ 7,90 kg

Manga Tommy Kg

Peso Unidade

Oferta



R\$ 8,99 kg -11%

R\$ 7,99 kg

Mamão Formosa Kg

Peso Unidade

Oferta



R\$ 3,99 kg -12%

R\$ 3,49 kg

Laranja Suco Kg

Peso Unidade

Categorias

Institucional

Ajuda e Suporte



[Clique aqui para inserir seu CEP](#)

60



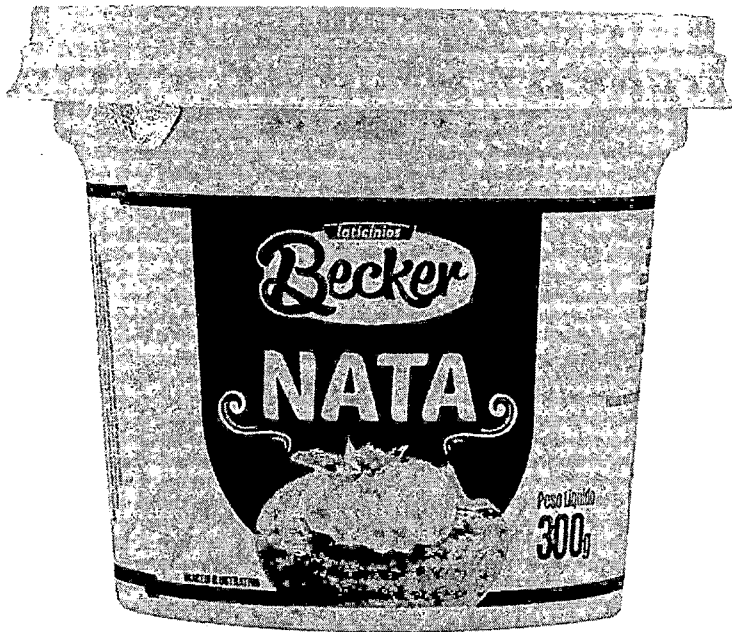
Pesquise por produtos ou marca...

Compra
rápida

Lista de
compras



> Frios e Laticínios > Lácteos



Nata Becker Pote 300g

Marca: Becker

CÓD: 681652

R\$ 10,38 R\$ 34,60/kg

Quantidade:

1

ADICIONAR AO CARRINHO

≡+ Adicionar à lista

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Nata Becker Pote 300g

APROVEITE E COMPRA TAMBÉM

CONFIGURAÇÃO DE COOKIES



Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

Home > Alimentos > Básico da Despensa > Óleos e Azeites > Óleos



Óleo De Soja SOYA Garrafa 900ml

Cód.: 0145091

R\$ 9,29

Preço por 100mL - R\$ 1,03

Comprar



Faça sua **primeira compra online** com cupom **PRIMEIRA10**
Para compras acima de R\$299,00

Copiar Cupom

Calcular o frete e prazo:

OK

Veja também



R\$ 18,99

Óleo de Milho SOYA Pet 900ml



R\$ 31,99

Unta Formas Premium Yes Foods
170ml



R\$ 22,99

Óleo de Coco Extra Virgem Taeq
Frasco 125ml Spray



R\$ 41,99

Óleo de Coco Extra Virgem Taeq Vidro
500ml

Descrição do produto

Ingredientes:

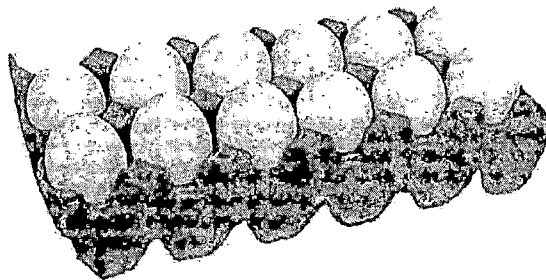
Óleo de Soja e Antioxidantes TBHQ e Ácido Cítrico.



Olá, o que você procura hoje?



< [Ovos](#)



[Pague Menos](#)

Ovos Brancos Tipo Grande Polpa Com 12 Unidades

Ref: 3038719

[Avaliações](#)

R\$ 12,99

= 1 ±

Comprar

Informações do Produto

Acessibilidade A - A +

Peso:	734.0 g
Altura:	13.17 cm
Profundidade:	13.17 cm
Largura:	13.17 cm

Avaliações de outros compradores

[Escrever a primeira avaliação](#)

× Olá. Precisa de ajuda?



[Avalie esse produto e ajude outros compradores.:](#)



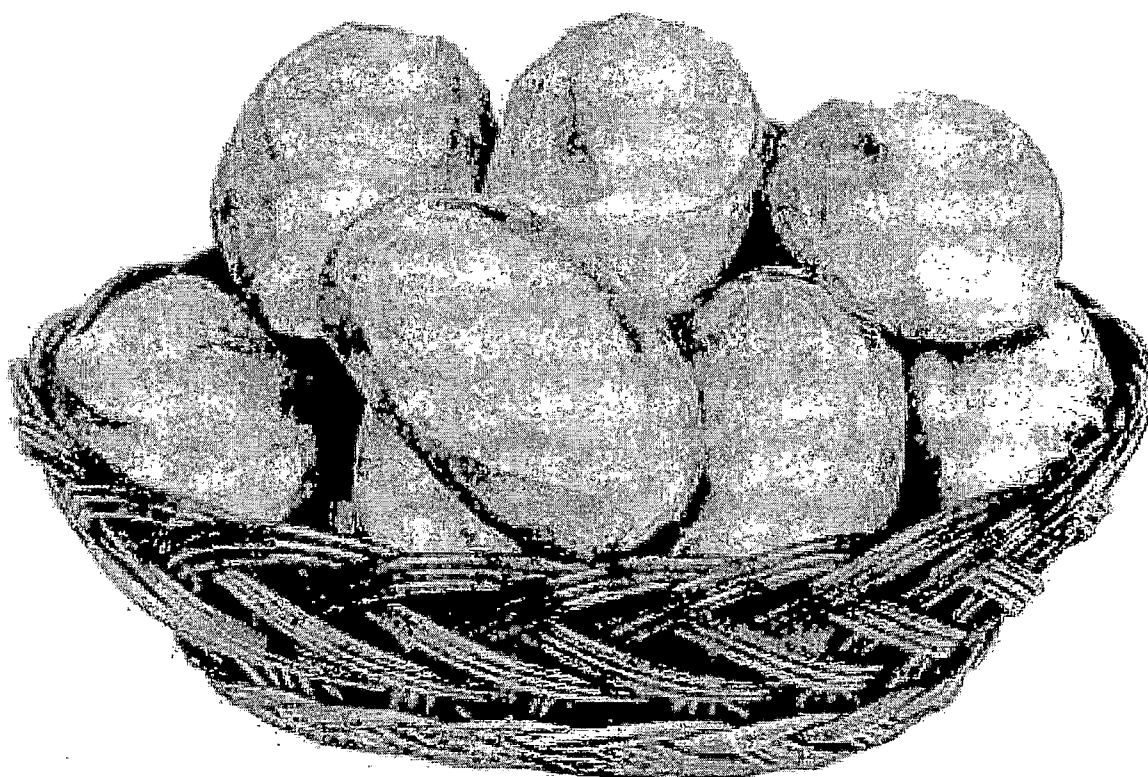
Procure por produtos



Redemix

Padaria

Pães



PÃO FRANCES 1 UNIDADE 60G

Marca: FABRICACAO PROPRIA | Cód: 6914

R\$ 1,02 /60g

Valor por kilo R\$ R\$ 16,98

O valor pode variar de acordo com o peso final do produto.

Aproximadamente 60g



1

Adicionar





64



ENTREGA
PARA TODO BRASIL



COMPRA SEGURA
SEUS DADOS PROTEGIDOS



Você está em: Home > CONFEITARIA > CONFETE PASTILHA CHOCOCANDY 500 GR DORI



CONFETE PASTILHA CHOCOCANDY 500 GR DORI

REF: 1414 MARCA: DORI

R\$ 20,95

ou 3x de R\$ 6,98 Sem juros Cartão de Crédito - Pagar.me

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Todos os Produtos



Características



Formas de Pagamento



Avaliações



Início > Carnes, Aves e Peixes > Carnes Suínas > Carne Suína Pernil sem Osso Kg

Carne Suína Pernil sem Osso Kg

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Açougue Código: 7692

Por: R\$ 27,80

- 1 kg +

ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.

*Imagens meramente ilustrativas.

*Sujeito à disponibilidade de estoque.

Compartilhar



PATROCINADO



RETIRE NA LOJA

Creme Dental Colgate
Sensitive Pro-Álívio
Imediato 140g

R\$ 21,60

PATROCINADO



RETIRE NA LOJA

Cápsula de Café
Mogiana Paulista
Compatível com
Nespresso 3 Corações
10un

R\$ 17,50

PATROCINADO



FRETE GRÁTIS...

Cerveja Heineken Zero
Alcool Lata 350ml

R\$ 6,10

PATROCINADO



RETIRE NA LOJA

Energético Monster
Watermelon 473ml

R\$ 8,70

PATROCINADO



FRETE GRÁTIS...

Cerveja Pilsen Zero
Alcool Sol Garrafa 330ml

R\$ 5,70

 [Faltam R\\$120 para atingir FRETE GRÁTIS\(exceto para entrega expressa\)](#)

Qual produto você deseja?

VER
NOVIDADES

OFERTAS

VER TODOS
PRODUTOS



Castanhas,
amendoins e afins



Para
cozinhar



Café da manhã
e lanches



Suplementos e
superalimentos



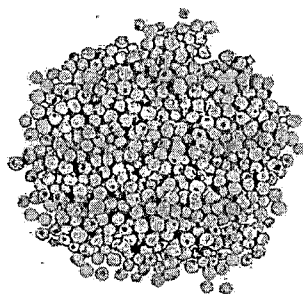
Bebidas



Diets especiais
e saúde

 > Temperos e Condimentos > Pimentas

Pimenta do Reino Branca Em Grãos - 50g



R\$ **8,00**
por 50g

Adicionar

Se preferir  **COMPRE PELO WHATSAPP!**

[Informações complementares](#)

[Benefícios e dicas](#)

[Ficha nutricional](#)

Código do produto: 1000848

A Pimenta do reino branca vem da mesma semente da pimenta do reino preta, a diferença é que a pimenta branca só é retirada quando está completamente madura, e passam por um processo retirada da casca e secagem no sol, resultando um sabor mais suave.





Consentimento de cookies
atualizado

X

☰ Categorias

Início > Pimentas > Pimenta Dedo Moça Kg



○ **Pimenta Dedo Moça Kg**

250g 500g 1kg

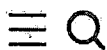
R\$ 19,23/kg

Código: #100246

Adicionar



+3kg +5kg +10kg +20kg



68



Home / PIPOCA / PIPOCA DOCE / PIPOCA DOCE FOFINHA FARDO COM 50 UN DE 20 G



PIPOCA DOCE FOFINHA FARDO COM 50 UN DE 20 G

☆☆☆☆☆ Avalie!

Referência: 438

Disponibilidade: Imediata

Produto com desconto



progressivo

DESCONTO DE 5% PARA COMPRAS

ACIMA DE 10 UNIDADES DO PRODUTO.

R\$ 31,50



ou 6x de R\$ 5,62 com juros Cartão Visa - Vindi

1

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

[Não sei o cep](#)

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Descubra o sabor único da Fofinha Doce, um snack crocante e doce perfeito para momentos de diversão e prazer. Ideal para festas, lanches e compartilhagens, este produto é embalado individualmente em unidades práticas de 20g, garantindo frescor a cada mordida.

Principais benefícios:

- Textura crocante e sabor doce irresistível que conquista todas as idades
- Embalagem prática para consumo individual ou em grupo
- Excelente para eventos, lanchonetes e revenda
- Produto tradicional amado por gerações, com ampla aceitação no mercado
- Alto em açúcar adicionado para garantir aquele sabor doce marcante



Todos os corredores

Frete Grátis

Adega Zona Sul

Só Hoje

L'or & Pilão

Ateliê dos Doces

Sem Glúten

Veganos

Home > Frios e Laticínios > Queijos > Queijo Mussarela Fatiado Président 1Kg

Código: 1055976

Queijo Mussarela Fatiado Président 1Kg

[Ver mais produtos desta marca](#)

[Adicionar produto a lista](#)

R\$ 69,90

[Comprar](#)



*Preços no Site e App podem ser diferentes das Lojas Físicas.

Descrição

O Queijo Mussarela Fatiado Président, com sabor e derretimento único, tem fatias sempre soltinhas! O que facilita no momento de preparo daquele misto quente, ou até mesmo a lasanha de domingo! Além disso, você pode armazenar a embalagem fechada em geladeira por até 60 dias, e quando aberto, pode ser mantido nesta mesma embalagem, ou seja, muito mais praticidade e sabor para o seu dia a dia! Experimente e descubra o que esse queijo tem!

[Comprar mais itens](#)

Quem viu, viu também:



Queijo Muçarela Em Fatias Finas Bandeja 300g

R\$17,97
R\$59,90/Kg

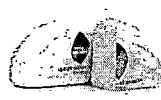
[Comprar](#)



Queijo Minas Padrão Fracionado Light Bâsel 400g

R\$38,76
R\$96,90/Kg

[Comprar](#)



Queijo Minas Padrão Fracionado Verde Campo 200g

R\$18,58
R\$92,90/Kg

[Comprar](#)



Queijo Minas Meia Cura Vitalatte Jersey a Vácuo 350g

R\$59,46
R\$169,90/Kg

[Comprar](#)



Queijo Minas Padrão Sem Lactose Vitalatte Fracionado 500g

R\$59,95
R\$119,90/Kg

[Comprar](#)





Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

Home > Alimentos > Alimentos Refrigerados > Laticínios > Queijos



Ricota Fresca FAZENDA BELA VISTA 350g

Cód.: 0464529

R\$ 13,97

Comprar

Produto de peso variável

Preço estimado que pode ser ajustado em até 50% após a pesagem final. Essa diferença será cobrada ou estornada, conforme necessário.



Faça sua primeira compra online com cupom PRIMEIRA10

Para compras acima de R\$299,00

Copiar Cupom

Calcular o frete e prazo:

OK

Veja também



R\$ 79,90

Queijo Grana Padano Rar Import 200G



R\$ 33,45

Queijo Minas Frescal Atilatte 500g
Peso variável



R\$ 28,50

Queijo Edam Kroon Snack 120g



R\$ 7,59

Queijo Parmesão Ralado Galbani
Pacote 50g

Buscar produto



meli+ PLANOS A PARTIR DE R\$9,

Enviar para
Curitiba 81110260

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com:

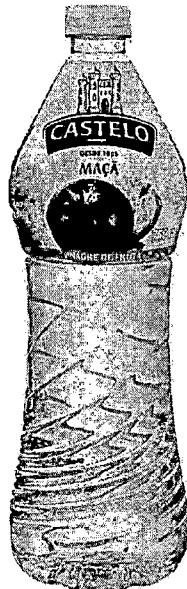


Início Corredores ▾ Ofertas

Você também pode estar interessado: azeite de oliva barato - azeite borges 5 litros - azeite de oliva 5 litros - azeite de dende 1 litro

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Mercearia > Azeites e Vinagres > Vinagres > Azeite

Vender um igual



Novo | +50mil vendidos

MAIS VENDIDO 11º em Vinagres

Vinagre de Maça Castelo Frasco 750ml

4.9 ★★★★★ (1433)

R\$ 10⁹⁹

Preço por litro: R\$ 14,65

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Vinagre de maçã natural.
- Embalagem de 750ml.

Ver características

Opções de compra:

13 produtos novos a partir de R\$ 10,99



Chegará amanhã sábado

Comprando dentro das próximas 5 horas. Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Adicionar ao carrinho

Consiga frete grátis em

FULL-SUPER

Adicione a partir de R\$ 199 e cc frete grátis.

Vendido por Compraweb

MercadoLíder | +50mil vendas

7 dias de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Ad

Vinagre De Álcool Transparente
Castelo 5 Litros OriginalR\$ 18²⁰Vinagre De Maça Fazenda São
Roque 100% Organico 500mlR\$ 17²⁸Vinagre De Maça Mariza Unigue
750 mlR\$ 9,80
R\$ 9³¹ 5% OFF**Características do produto****Compraweb**

+100 Seguidores +25 Prod

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+50mil

Vendas

Bom
atendimento

Entre

Outras opções de compra

R\$ 33⁷⁶

Cr

12x R\$ 3,32

Chegará grátis hoje por ser sua
compraVendido por Família Scopel Delivery
+10mil vendas

Comprar agora

Adicionar a

R\$ 36⁶⁷

Parcelamento

2x R\$ 18,34 sem juros

Chegará grátis hoje por ser sua
compra

Frete grátis EM TODO SITE!

Comprando no site acima de R\$399,90
o Frete é por nossa conta!



GARANTA JÁ
é por tempo limitado!

SUPERMERCADO ONLINE

LOJAS FÍSICAS

Acessibilidade

Muffato Express

Selinhos de Descontos

Grupo Muffato



SUPER
Muffato.com
DELIVERY

Digite aqui o que você está procurando...



72



DEPARTAMENTOS

OFERTAS

HEINEKEN

CHURRASCO

SAUDÁVEIS

NESTLÉ

ELMA CHIPS

L'OR

YPÊ

SC JOHNSON

FRESH RUN

DIA DAS MÃES

Vendas para

Curitiba - Champagnat

Início > Hortifruti > Frutas > Banana Caturra/Nanica Kg

Banana Caturra/Nanica Kg

Vendido por: Super Muffato Delivery Marca: Hortifruti Código: 835

Por: R\$ 3,00

- 0.15 kg +

ADICIONAR À CESTA

Informe o CEP para calcular o valor de entrega:

Não sei meu CEP

CALCULAR VALOR DE ENTREGA

*Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso.

*Imagens meramente ilustrativas.

*Sujeito à disponibilidade de estoque.

Compartilhar



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Banana Nanica Kg.

PATROCINADO



FRETE GRÁTIS...

Cerveja Amstel Puro
Malte Lata 350ml

PATROCINADO



RECEBA EM ATÉ 3H

Creme Dental Colgate
Sensitive Pro-Alívio

PATROCINADO



RECEBA EM ATÉ 3H

Energético Monster Ultra
Lata 473ml

PATROCINADO



RECEBA EM ATÉ 3H

Refrigerante Fanta
Laranja 350ml

PATROCINADO



RECEBA EM ATÉ 3H

Refrigerante Fanta Uva
350ml

R\$ 3,40

Imediato 140g

R\$ 8,20

R\$ 3,70

R\$ 3,70

73

DESTAQUES DO SITE

Ofertas

LOJAS FÍSICAS

Êncartes e vídeos

Promoções

Fale das Lojas

INSTITUCIONAL

Código de Ética

Demonstrativo financeiro

Conheça o Grupo Muffato

Imprensa

Trabalhe conosco

ATENDIMENTO

Alerta de e-mails falsos

Central de Atendimento

Como comprar

Errotas

Fale Conosco

Formas de pagamento

Lei Geral de Proteção de Dados

LGPD - Consentimentos

PSI - Políticas de Segurança e Informação

Política de entrega

Segurança e Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

SERVIÇOS

Crediffato

NOSSO APLICATIVO

Click e Confira



CAMPANHAS

Selinhos de Descontos

Corrente do Bem

Fresh Run

SIGA-NOS

SAC

Segunda a Sexta: 08h às 20h

Sábado: 08h às 18h, exceto domingo e feriados.



Chama no WhatsApp:

0800 200 8110

[Chat online](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



SITE SEGURO

*Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para internet válidos para o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

*As ações/promoções do site são destinadas exclusivamente à pessoas físicas, podendo ser realizada uma compra por CPF, não sendo cumulativas.

*O pedido será concluído de acordo com a disponibilidade em nosso estoque. Caso ocorra a falta de algum item, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. O valor total de compra poderá ter uma variação de 20% (para mais ou menos) em virtude dos produtos de peso variável.

Valor mínimo para cada pedido é de R\$ 20,00.

*Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamos-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos com preços promocionais. Quantidade máxima de 12 unidades ou 6 quilos de cada produto (quando se tratar de mercadoria vendida por peso), ou até o fim do estoque. O cartão de crédito só será processado de fato no dia da entrega e não quando o número do cartão é digitado no site.

*O pedido só poderá ser retirado pelo titular da compra, no horário agendado.

*Os pedidos que não forem retirados na loja conforme agendamento no site serão cancelados e não poderão ser recuperados ou refeitos.

*Entrega e retirada aos sábados e domingos: confira a disponibilidade para a sua região.

*Devolução de valores: Via cartão de crédito o estorno poderá ocorrer em até duas faturas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade da administrado do cartão de crédito utilizado. Para estornos em outras formas de pagamento consulte a página de Trocas e Devoluções disponível no site.

Irmãos Muffato & Cia Ltda - CNPJ: 76.430.438/0124-20 / Inscrição Estadual: 9017315606 / Av. Tiradentes, N° 2667 / Londrina - PR - CEP: 86071-000 / Atendimento pelo WhatsApp 0800 200 8110 / delivery@muffato.com.br

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS.
BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO.



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2072	Açúcar, Refinado, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2072	Genêro Alimentícios



Chave de Acesso

69d7e.07d6e.88f64.ad3d7.b7430

Data do Cálculo

09/04/2026 14:23:05

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1073	---	1073	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	48	---	48	---
Coefficiente de Variação	11,19%	---	11,70%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	45,20%	---
Variação	2,31	---	2,50	---
Desvio Padrão	R\$ 1,52	---	R\$ 1,58	---
Limite Inferior	R\$ 9,01	---	R\$ 9,01	---
Limite Superior	R\$ 18,05	---	R\$ 18,05	---
Menor Valor	R\$ 8,87	---	R\$ 8,87	---
Maior Valor	R\$ 21,99	---	R\$ 21,99	---
Média	R\$ 13,60	---	R\$ 13,50	---
Média Ponderada	R\$ 13,44	---	---	---
Mediana	R\$ 13,85	---	R\$ 13,50	---
Moda	R\$ 14,66	---	R\$ 14,56	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 12,40	---	R\$ 12,45	---
Terceiro Quartil	R\$ 14,66	---	R\$ 14,49	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 13,49	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

3609 Açúcar	Açúcar, TIPO: Mascavo, Orgânico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Livre de agrotóxicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
----------------	--



Chave de Acesso

69d7e.1816e.88f64.ad3d7.b74b0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:27:13

Preço Calculado

R\$ 8,45 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 79.42% das NF-e

Produtos Selecionados

7898994052210	19.57%	PACOTE DE ACUCAR MASCAVO 1KG
7897276400145	35.12%	ACUCAR MASCAVO CERTANO 1 KG
7898944816299	8.75%	ACUCAR MASCAVO 1KG NUANCE
7908154100399	11.20%	ACUCAR MASCAVO KG
7896396001041	0.84%	ACUCAR MASCAVO PACOTE 1KG

A listagem de todos os (13) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

3609	Açúcar, TIPO: Mascavo, Orgânico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Livre de agrotóxicos e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade,
Açúcar	Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

69d7e.1816e.88f64.ad3d7.b74b0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:27:13

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2879	2783	2879	2783
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	87	65	87	65
Coefficiente de Variação	133,96%	19,41%	105,19%	19,04%
Coefficiente de Representatividade	---	---	81,21%	59,04%
Variação	182,59	2,91	167,78	2,81
Desvio Padrão	R\$ 13,51	R\$ 1,71	R\$ 12,95	R\$ 1,68
Limite Inferior	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99
Limite Superior	R\$ 13,59	R\$ 13,59	R\$ 13,59	R\$ 13,59
Menor Valor	R\$ 5,81	R\$ 5,81	R\$ 5,81	R\$ 5,81
Maior Valor	R\$ 185,00	R\$ 13,49	R\$ 185,00	R\$ 13,49
Média	R\$ 10,09	R\$ 8,79	R\$ 12,31	R\$ 8,81
Média Ponderada	R\$ 9,19	R\$ 9,03	---	---
Mediana	R\$ 8,13	R\$ 8,10	R\$ 11,21	R\$ 8,25
Moda	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 11,08	R\$ 7,39
Quantidade de Classes	---	---	17	17
Primeiro Quartil	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 8,51	R\$ 7,56
Terceiro Quartil	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 13,91	R\$ 9,72
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 11,21	R\$ 8,45

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

78

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219	Alho, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem restia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Hortaliça in natura	



Chave de Acesso

69d7e.22c6e.88f64.ad3d7.b7500

Data do Cálculo

09/04/2026 14:30:20

Preço Calculado

R\$ 18,36 / Quilograma (KG)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 98.59% das NF-e

Produtos Selecionados

7890001303698	97.01%	ALHO IN NATURA
000101121213213	2.99%	ALHO IN NATURA KG
7898185261445	0.00%	ALHO TROPEIRO IN NATURA

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219	Alho, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Hortaliça in natura	



Chave de Acesso

69d7e.22c6e.88f64.ad3d7.b7500

Data do Cálculo

09/04/2026 14:30:20

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	70	57	70	57
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	1	3	1
Coefficiente de Variação	26,89%	---	26,47%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	27,14%	---
Variância	28,86	---	27,47	---
Desvio Padrão	R\$ 5,37	---	R\$ 5,24	---
Limite Inferior	R\$ 13,57	---	R\$ 13,57	---
Limite Superior	R\$ 22,17	---	R\$ 22,17	---
Menor Valor	R\$ 2,00	---	R\$ 2,00	---
Maior Valor	R\$ 38,38	---	R\$ 38,38	---
Média	R\$ 19,97	---	R\$ 19,80	---
Média Ponderada	R\$ 18,57	---	---	---
Mediana	R\$ 18,94	---	R\$ 18,36	---
Moda	R\$ 18,94	---	R\$ 17,92	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R\$ 16,79	---	R\$ 16,96	---
Terceiro Quartil	R\$ 18,94	---	R\$ 19,75	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 18,36	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

80

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1313
Bacon suíno

Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Peçaço, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário.



Chave de Acesso
69d7e.3e06e.88f64.ad3d7.b7540

Data do Cálculo
09/04/2026 14:37:21

Preço Calculado

R\$ 32,12 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período: 11/10/2025 até 09/04/2026

Região: Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade: Quilograma (KG) - representando 86.77% das NF-e

Produtos Selecionados

7898971852130	0.52%	Bacon Fatiado 1-Kg
7899983900901	0.67%	BACON FATIADO 1KG
7898949878032	0.00%	bacon fatiado 1 kg
7898966350078	12.56%	BACON EM CUBOS 1 KG SOBERANI ALIMENTOS
7899983900673	40.81%	BACON-ESPECIAL PERNIL FATIADO 1KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1313	Bacon suíno, TIPO: Defumado, ASPECTO: Peçaço, CONSERVAÇÃO: Resfriado, INGREDIENTES: Carne suína com gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico e transparente, PESO LÍQUIDO: Kg. UNID. DE MEDIDA: Unitário
------	--



Chave de Acesso

69d7e.3e06e.88f64.ad3d7.b7540

Data do Cálculo

09/04/2026 14:37:21

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	5389	---	5389	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	14	---	14	---
Coefficiente de Variação	16,09%	---	15,75%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,44%	---
Variação	25,77	---	24,73	---
Desvio Padrão	R\$ 5,08	---	R\$ 4,97	---
Limite Inferior	R\$ 17,65	---	R\$ 17,65	---
Limite Superior	R\$ 46,85	---	R\$ 46,85	---
Menor Valor	R\$ 15,99	---	R\$ 15,99	---
Maior Valor	R\$ 41,99	---	R\$ 41,99	---
Média	R\$ 31,55	---	R\$ 31,56	---
Média Ponderada	R\$ 30,00	---	---	---
Mediana	R\$ 32,00	---	R\$ 32,32	---
Moda	R\$ 21,99	---	R\$ 32,60	---
Quantidade de Classes	---	---	18	---
Primeiro Quartil	R\$ 28,60	---	R\$ 28,53	---
Terceiro Quartil	R\$ 35,90	---	R\$ 35,32	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 32,12	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

82

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

47151	Bala de Gelatina de Minhoca, Balas de gomas sortidas, Sabor de frutas em formato de minhocas, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA:
Genêro Alimentícios	Unitário



Chave de Acesso

69d7e.6366e.88f64.ad3d7.b75b0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:47:34

Preço Calculado

R\$ 10,29 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 83.03% das NF-e

Produtos Selecionados

7897064809822	54.96%	BALA BOLIX CITRUS SABOR SORTIDOS 500G KUKY
7897064811078	31.30%	BOLIX SABOR MORANGO 500GR
7896451911445	6.87%	PCT DOCIGOMA MINI SINO SORT 500G
7891151031608	0.76%	BALA GOMA GOMUTCHO SINOS SORTIDO 1X500G
7891151031578		BALA GOMA GOMUTCHO GOMOS SORTIDO 1X500G

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

47151	Bala de Gelatina de Minhoca, Balas de gomas sortidas, Sabor de frutas em formato de minhocas, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Genêro Alimentícios Unitário
-------	---



Chave de Acesso

69d7e.6366e.88f64.ad3d7.b75b0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:47:34

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	137	---	137	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	16	---	16	---
Coefficiente de Variação	10,10%	---	10,28%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,74%	---
Variância	1,10	---	1,14	---
Desvio Padrão	R\$ 1,05	---	R\$ 1,07	---
Limite Inferior	R\$ 8,40	---	R\$ 8,40	---
Limite Superior	R\$ 12,48	---	R\$ 12,48	---
Menor Valor	R\$ 5,93	---	R\$ 5,93	---
Maior Valor	R\$ 12,97	---	R\$ 12,97	---
Média	R\$ 10,37	---	R\$ 10,40	---
Média Ponderada	R\$ 10,16	---	---	---
Mediana	R\$ 9,99	---	R\$ 10,09	---
Moda	R\$ 9,93	---	R\$ 9,80	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 9,93	---	R\$ 9,74	---
Terceiro Quartil	R\$ 10,95	---	R\$ 11,24	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,29	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

84

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

30023

Café

Café, TIPO: Solúvel, Preparo Instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a sua Natureza, EMBALAGEM: Pacote 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

69d7e.87b6e.88f64.ad3d7.b76c0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:57:12

Preço Calculado

R\$ 28,51 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 11/10/2025 até 09/04/2026

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 71.41% das NF-e

Produtos Selecionados

7896019208031 25.49% Amigo standard Aglomerado VD 200g

7896005800676 10.59% Caf 3C Sol 200g Plat

7896019201117 31.96% Caf Igua-u tradicional 200g lata

7896019208161 8.04% Iguacu Caf Sol vel em p LT LV 200g PG 180G

7896024809032 22.55% CAFÉ CEVADA SOLUVEL 200G

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

85

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

30023	Café, TIPO: Solúvel, Preparo Instantâneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a sua Natureza, EMBALAGEM: Pacote 500g,
Café	UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

69d7e.87b6e.88f64.ad3d7.b76c0

Data do Cálculo

09/04/2026 14:57:12

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	517	---	517	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	115	---	115	---
Coefficiente de Variação	19,72%	---	19,57%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,26%	---
Variancia	31,80	---	31,40	---
Desvio Padrão	R\$ 5,64	---	R\$ 5,60	---
Limite Inferior	R\$ 16,34	---	R\$ 16,34	---
Limite Superior	R\$ 41,78	---	R\$ 41,78	---
Menor Valor	R\$ 6,00	---	R\$ 6,00	---
Maior Valor	R\$ 46,99	---	R\$ 46,99	---
Média	R\$ 28,59	---	R\$ 28,63	---
Média Ponderada	R\$ 26,64	---	---	---
Mediana	R\$ 28,18	---	R\$ 28,06	---
Moda	R\$ 25,90	---	R\$ 26,50	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R\$ 25,88	---	R\$ 25,62	---
Terceiro Quartil	R\$ 32,24	---	R\$ 32,30	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 28,51	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

86

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1538	Chantilly, TIPO: Em spray, SABOR: Natural, ASPECTO: Cremoso, INGREDIENTES: Água, gordura vegetal, açúcar, estabilizantes, emulsificantes, proteína láctea, aromatizante, corante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Frasco em alumínio e em aerosol, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
------	--



Chave de Acesso

69d7e.a806e.88f64.ad3d7.b77e0

Data do Cálculo

09/04/2026 15:05:31

Preço Calculado

R\$ 5,39 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 73.97% das NF-e

Produtos Selecionados

7891048045107	59.09%	Chantilly UHT
7898610603925	40.01%	CESIBON CHANTILLY TRADICIONAL 200ml
7898610603922	0.00%	CREME CHANTILLY CESIBON
7898409951084	0.83%	CR CHANTILLY 200ML FLM
7896096013549	0.02%	CHANTILLY AMELIA 200ML MIX TP

A listagem de todos os (11) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1581 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1538	Chantilly	Chantilly, TIPO: Em spray, SABOR: Natural, ASPECTO: Cremoso, INGREDIENTES: Água, gordura vegetal, açúcar, estabilizantes, emulsificantes, proteína láctea, aromatizante, corante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Frasco em alumínio e em aerosol, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
------	-----------	--



Chave de Acesso

69d7e.a806e.88f64.ad3d7.b77e0

Data do Cálculo

09/04/2026 15:05:31

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4468	---	4468	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	85	---	85	---
Coefficiente de Variação	32,45%	---	24,64%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	57,72%	---
Variância	2,66	---	1,78	---
Desvio Padrão	R\$ 1,63	---	R\$ 1,33	---
Limite Inferior	R\$ 1,30	---	R\$ 1,30	---
Limite Superior	R\$ 8,46	---	R\$ 8,46	---
Menor Valor	R\$ 2,84	---	R\$ 2,84	---
Maior Valor	R\$ 94,23	---	R\$ 94,23	---
Média	R\$ 5,03	---	R\$ 5,42	---
Média Ponderada	R\$ 4,89	---	---	---
Mediana	R\$ 5,16	---	R\$ 5,39	---
Moda	R\$ 5,77	---	R\$ 5,38	---
Quantidade de Classes	---	---	18	---
Primeiro Quartil	R\$ 3,98	---	R\$ 4,11	---
Terceiro Quartil	R\$ 5,77	---	R\$ 6,66	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,39	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

88

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1634
Chocolate

Chocolate, TIPO: Meio amargo, APRESENTAÇÃO: Tablete, INGREDIENTES: Açúcar, cacau, gordura vegetal, leite e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote plástico com fechamento hermético, PESO LÍQUIDO: 170g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
69d7e.cb96e.88f64.ad3d7.b78e0

Data do Cálculo
09/04/2026 15:15:21

Preço Calculado

R\$ 34,79 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 96.43% das NF-e

Produtos Selecionados

7898701201313	51.88%	COBERTURA PROF. BARRA BRANCO 1 01KG
7898701200293	48.12%	COBERTURA PROF. BARRA MEIO AMARGO 1 01KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1634	Chocolate, TIPO: Meio amargo, APRESENTAÇÃO: Tablete, INGREDIENTES: Açúcar, cacau, gordura vegetal, leite e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote plástico com fechamento hermético, PESO LÍQUIDO: 170g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário
Chocolate	



Chave de Acesso

69d7e.cb96e.88f64.ad3d7.b78e0

Data do Cálculo

09/04/2026 15:15:21

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	135	---	135	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	---	9	---
Coefficiente de Variação	14,24%	---	13,97%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	57,04%	---
Variância	23,86	---	23,33	---
Desvio Padrão	R\$ 4,88	---	R\$ 4,83	---
Limite Inferior	R\$ 20,00	---	R\$ 20,00	---
Limite Superior	R\$ 52,00	---	R\$ 52,00	---
Menor Valor	R\$ 18,90	---	R\$ 18,90	---
Maior Valor	R\$ 43,90	---	R\$ 43,90	---
Média	R\$ 34,29	---	R\$ 34,58	---
Média Ponderada	R\$ 32,66	---	---	---
Mediana	R\$ 34,00	---	R\$ 34,08	---
Moda	R\$ 40,00	---	R\$ 32,65	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 32,00	---	R\$ 31,66	---
Terceiro Quartil	R\$ 40,00	---	R\$ 39,33	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 34,79	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

90

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2336
Fruto seco
Avelã, ASPECTO: In natura, TIPO: Sem casca, CLASSE: Inteira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
69d7e.fde6e.88f64.ad3d7.b79d0

Data do Cálculo
09/04/2026 15:28:45

Preço Calculado

R\$ 20,62 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 11/10/2025 até 09/04/2026
Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade Unidade (UN) - representando 73.90% das NF-e

Produtos Selecionados

7890300691618	41.54%	CREME DE AVELA COM CACAU 350g FRITZ amp FRIDA
7896278135987	55.90%	CR NUTTY AVELA 350G TRAD
7898930956305	1.54%	MATEER Divino Vício Cesta Pascoa G 330g
7898741990567	1.03%	Crème de Avela Nida 350g
7898046910137	0.00%	CREME DE AVELA COM CACAU 350G

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

91

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2336	Avelã, ASPECTO: In natura, TIPO: Sem casca, CLASSE: Inteira, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Fruto seco	



Chave de Acesso

69d7e.fde6e.88f64.ad3d7.b79d0

Data do Cálculo

09/04/2026 15:28:45

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	201	---	201	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	41	---	41	---
Coefficiente de Variação	13,53%	---	14,24%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,24%	---
Variância	7,67	---	8,62	---
Desvio Padrão	R\$ 2,77	---	R\$ 2,94	---
Limite Inferior	R\$ 14,83	---	R\$ 14,83	---
Limite Superior	R\$ 27,83	---	R\$ 27,83	---
Menor Valor	R\$ 5,54	---	R\$ 5,54	---
Maior Valor	R\$ 28,90	---	R\$ 28,90	---
Média	R\$ 20,47	---	R\$ 20,62	---
Média Ponderada	R\$ 16,89	---	---	---
Mediana	R\$ 19,99	---	R\$ 20,30	---
Moda	R\$ 22,95	---	R\$ 19,34	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R\$ 19,70	---	R\$ 18,84	---
Terceiro Quartil	R\$ 22,95	---	R\$ 23,02	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 20,62	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

92

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9839
Pó para refresco

Pó para refresco, SABOR: Uva, ASPECTO: Pó, COMPOSIÇÃO: Açúcar, polpa de uva desidratada (1%), ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante de ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza. Não conter glúten, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
69d7e.e4b6e.88f64.ad3d7.b7980

Data do Cálculo
09/04/2026 15:21:58

Preço Calculado

R\$ 20,02 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 11/10/2025 até 09/04/2026

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 80.81% das NF-e

Produtos Selecionados

7897011501625	29.62%	SOFTGEL - CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS VERMELHO MORANGO
7897011501687	17.78%	SOFTGEL - CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS AMARELO GEMA
7897011501632	14.86%	SOFTGEL - CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS AZUL ANIS
7897011501656	12.06%	SOFTGEL - CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS VERDE FOLHA
7897011501724	10.31%	SOFTGEL - CORANTE ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTICIOS ROSA CEREJA

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9839	Pó para refresco, SABOR: Uva, ASPECTO: Pó, COMPOSIÇÃO: Açúcar, polpa de uva desidratada (1%), ferro, vitamina C, vitamina A, acidulante de ácido cítrico, antiemético fosfato tricálcico, aromatizante regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais, espessante carboximetilcelulose, corante inorgânico dióxido de titânio, corante artificial tartrazina, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza. Não conter glúten, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
------	---



Chave de Acesso

69d7e.e4b6e.88f64.ad3d7.b7980

Data do Cálculo

09/04/2026 15:21:58

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalcado
Quantidade de NF-e Encontradas	3083	---	3083	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	16	---	16	---
Coefficiente de Variação	22,57%	---	22,68%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	47,88%	---
Variação	21,92	---	21,82	---
Desvio Padrão	R\$ 4,68	---	R\$ 4,67	---
Limite Inferior	R\$ 6,77	---	R\$ 6,77	---
Limite Superior	R\$ 33,09	---	R\$ 33,09	---
Menor Valor	R\$ 10,70	---	R\$ 10,70	---
Maior Valor	R\$ 39,90	---	R\$ 39,90	---
Média	R\$ 20,74	---	R\$ 20,59	---
Média Ponderada	R\$ 20,06	---		---
Mediana	R\$ 20,79	---	R\$ 19,76	---
Moda	R\$ 20,79	---	R\$ 20,15	---
Quantidade de Classes	---	---	17	---
Primeiro Quartil	R\$ 16,64	---	R\$ 17,07	---
Terceiro Quartil	R\$ 23,22	---	R\$ 23,50	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 20,02	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

94

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1647	Oleo vegetal, Soja, Refinado. INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Limpo e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Oleo vegetal	



Chave de Acesso

69d7f9b56e88f64.ad3d7.b7f20

Data do Cálculo

09/04/2026 16:10:22

Preço Calculado

R\$ 7,52 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 93.04% das NF-e

Produtos Selecionados

7896223709423	70.69%	OLEO DE SOJA REFINADO PET 900ML
7897001010403	7.07%	leo de soja Suavit PET 900ml
0103100003	10.97%	OLEO DE SOJA C 900 ML COAMO
7890000106276	7.24%	OLEO DE SOJA COAMO 900 ML
7896018900035	3.80%	LEO DE SOJA LEVE PET 900 ML

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



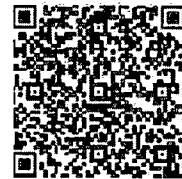
Certificado de Preço Calculado

95

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1647	Óleo vegetal, Soja, Refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten. Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Óleo vegetal	



Chave de Acesso

69d7f9b56e88f64.ad3d7.b7f20

Data do Cálculo

09/04/2026 16:10:22

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	6059	6015	6059	6015
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	153	143	153	143
Coefficiente de Variação	66,26%	10,32%	54,00%	10,48%
Coefficiente de Representatividade	---	---	94,72%	50,72%
Variação	26,29	0,61	23,79	0,63
Desvio Padrão	R\$ 5,13	R\$ 0,78	R\$ 4,88	R\$ 0,79
Limite Inferior	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 5,22
Limite Superior	R\$ 9,94	R\$ 9,94	R\$ 9,94	R\$ 9,94
Menor Valor	R\$ 3,99	R\$ 5,27	R\$ 3,99	R\$ 5,27
Maior Valor	R\$ 180,00	R\$ 9,89	R\$ 180,00	R\$ 9,89
Média	R\$ 7,74	R\$ 7,57	R\$ 9,03	R\$ 7,56
Média Ponderada	R\$ 7,09	R\$ 7,09	---	---
Mediana	R\$ 7,51	R\$ 7,51	R\$ 8,88	R\$ 7,53
Moda	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 8,88	R\$ 6,94
Quantidade de Classes	---	---	18	18
Primeiro Quartil	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,44	R\$ 6,93
Terceiro Quartil	R\$ 8,17	R\$ 8,19	R\$ 11,33	R\$ 8,12
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 8,88	R\$ 7,52

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Máteus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

96

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868
Ovo

Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

69d7f.a6f6e.88f64.ad3d7.b7f50

Data do Cálculo

09/04/2026 16:13:49

Preço Calculado

R\$ 8,98 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 11/10/2025 até 09/04/2026

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 75.48% das NF-e

Produtos Selecionados

7898936057303 23.09% OVOS DE GALINHA EMBA

7898138300023 25.70% ESTOJO OVOS GRANDE

7897967800025 12.25% OVOS TIPO GRANDE BRANCO 1 DUZIA

7897967800056 11.24% OVOS TIPO GRANDE VERMELHO DE 1 DUZIA

7896807450062 9.24% OVOS 12 UN

A listagem de todos os (12) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868
Ovo

Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

69d7fa6f6e.88f64.ad3d7.b7f50

Data do Cálculo

09/04/2026 16:13:49

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	508	428	508	428
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	61	53	61	53
Coefficiente de Variação	47,64%	11,70%	45,75%	11,89%
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,97%	52,57%
Variação	25,86	1,13	24,46	1,16
Desvio Padrão	R\$ 5,09	R\$ 1,06	R\$ 4,95	R\$ 1,08
Limite Inferior	R\$ 6,16	R\$ 6,16	R\$ 6,16	R\$ 6,16
Limite Superior	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 12,28
Menor Valor	R\$ 3,99	R\$ 6,46	R\$ 3,99	R\$ 6,46
Maior Valor	R\$ 28,46	R\$ 11,99	R\$ 28,46	R\$ 11,99
Média	R\$ 10,67	R\$ 9,06	R\$ 10,81	R\$ 9,08
Média Ponderada	R\$ 10,33	R\$ 8,88	---	---
Mediana	R\$ 8,99	R\$ 8,95	R\$ 9,30	R\$ 8,84
Moda	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,70	R\$ 10,08
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 8,45	R\$ 8,45	R\$ 8,36	R\$ 8,25
Terceiro Quartil	R\$ 9,98	R\$ 9,99	R\$ 10,75	R\$ 9,99
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 9,43	R\$ 8,98

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

98

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

28644	Carne suína, CORTE: PERNIL, Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Com pele, osso e baixo teor de gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com pedaços de tamanhos iguais, com no máximo 1cm de espessura, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
Carne suína	



Chave de Acesso

69d7e.9e56e.88f64.ad3d7.b7750

Data do Cálculo

09/04/2026 15:03:11

Preço Calculado

R\$ 19,13 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Occidental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Quilograma (KG) - representando 97.67% das NF-e

Produtos Selecionados

7898017335757	40.40%	CARNE CONG SUINO S/ OSSO - PERNIL (CX)
7898966350078	52.12%	BACON EM CUBOS 1 KG SOBERANI ALIMENTOS
7898164850042	7.48%	Carne Temperada Congelada de Suino sem Osso PERNIL

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

28644	Carne suína, CORTE: Pernil, Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, APRESENTAÇÃO: Com pele, osso e baixo teor de gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com pedaços de tamanhos iguais, com no máximo 1cm de espessura, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
Carne suína	



Chave de Acesso

69d7e.9e56e.88f64.ad3d7.b7750

Data do Cálculo

09/04/2026 15:03:11

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1300	---	1300	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	10	---	10	---
Coefficiente de Variação	20,94%	---	20,57%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	49,38%	---
Variação	14,92	---	14,22	---
Desvio Padrão	R\$ 3,86	---	R\$ 3,77	---
Limite Inferior	R\$ 6,99	---	R\$ 6,99	---
Limite Superior	R\$ 30,99	---	R\$ 30,99	---
Menor Valor	R\$ 10,70	---	R\$ 10,70	---
Maior Valor	R\$ 28,00	---	R\$ 28,00	---
Média	R\$ 18,45	---	R\$ 18,33	---
Média Ponderada	R\$ 15,58	---	---	---
Mediana	R\$ 19,75	---	R\$ 19,53	---
Moda	R\$ 21,99	---	R\$ 21,66	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 15,99	---	R\$ 15,87	---
Terceiro Quartil	R\$ 21,99	---	R\$ 21,58	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 19,13	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

26670

Queijo

Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, TEXTURA: Compacta e Lisa, Não Conter Glúten, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidade, Mofo e Quaisquer Substâncias Estranhas a sua Natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

69d80.1216e.88f64.ad3d7.b81a0

Data do Cálculo

09/04/2026 16:42:13

Preço Calculado

R\$ 30,90 / Quilograma (KG)

Filtros Selecionados

Período 11/10/2025 até 09/04/2026**Região** Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste**Unidade** Quilograma (KG) - representando 57.21% das NF-e

Produtos Selecionados

7898068080217 44.87% QUEIJO MUSSARELA FATIADO INTERFOLHADO 1KG

7898940173013 18.41% QUEIJO MUSSARELA LACTOLAR

7891097000737 0.60% QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1 KG PRESIDENT

0618341132597 0.15% MUSSARELA ROHDEN FAT 1 KG

7898915578089 0.46% QUEIJO MUSSARELA FATIADO 1KG

A listagem de todos os (10) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.



Certificado de Preço Calculado

101

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

26670	Queijo, TIPO: Mussarela, APRESENTAÇÃO: Fatiado, TEXTURA: Compacta e Lisa, Não Conter Glúten, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidade, Mofo e Quaisquer Substâncias Estranhas a sua Natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
Queijo	



Chave de Acesso

69d80.1216e.88f64.ad3d7.b81a0

Data do Cálculo

09/04/2026 16:42:13

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	5484	---	5484	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	28	---	28	---
Coefficiente de Variação	16,38%	---	16,24%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,97%	---
Variação	26,82	---	26,30	---
Desvio Padrão	R\$ 5,18	---	R\$ 5,13	---
Limite Inferior	R\$ 19,65	---	R\$ 19,65	---
Limite Superior	R\$ 41,93	---	R\$ 41,93	---
Menor Valor	R\$ 9,00	---	R\$ 9,00	---
Maior Valor	R\$ 55,80	---	R\$ 55,80	---
Média	R\$ 31,62	---	R\$ 31,58	---
Média Ponderada	R\$ 27,38	---	---	---
Mediana	R\$ 30,59	---	R\$ 30,85	---
Moda	R\$ 30,18	---	R\$ 31,10	---
Quantidade de Classes	---	---	18	---
Primeiro Quartil	R\$ 28,00	---	R\$ 28,25	---
Terceiro Quartil	R\$ 33,57	---	R\$ 33,66	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 30,90	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

102

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512	Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO
Leite	FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes,
	ODOR: Característico, SÁBOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
	Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza,
	EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PÉSO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA:
	Unitário.



Chave de Acesso

69d7f.6096e.88f64.ad3d7.b7d70

Data do Cálculo

09/04/2026 15:51:53

Preço Calculado

R\$ 3,96 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	11/10/2025 até 09/04/2026
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 58.11% das NF-e

Produtos Selecionados

7896275970618	0.13%	LEITE UHT INTEGRAL 1L 12
7896256601848	47.36%	LEITE UHT INTEGRAL 1L
7896275970632		LEITE UHT DESNATADO 1L 12
7896569405515	10.55%	Leite UHT Integral 1L
7896569405003	16.08%	Leite UHT Integral 1L

A listagem de todos os (11) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512	Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO
Leite	FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes,
	ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
	Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas à sua natureza,
	EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA:
	Unitário



Chave de Acesso

69d7f6096e88f64ad3d7b7d70

Data do Cálculo

09/04/2026 15:51:53

Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	101925	100254	101925	100254
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1893	1717	1893	1717
Coefficiente de Variação	1432,63%	19,14%	50,74%	19,09%
Coefficiente de Representatividade	---	---	99,92%	53,28%
Variância	9375,62	0,60	8529,79	0,60
Desvio Padrão	R\$ 96,83	R\$ 0,78	R\$ 92,36	R\$ 0,77
Limite Inferior	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 1,69	R\$ 1,69
Limite Superior	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Menor Valor	R\$ 1,10	R\$ 1,78	R\$ 1,10	R\$ 1,78
Maior Valor	R\$ 8924,97	R\$ 6,49	R\$ 8924,97	R\$ 6,49
Média	R\$ 6,76	R\$ 4,05	R\$ 182,01	R\$ 4,06
Média Ponderada	R\$ 3,53	R\$ 3,50	---	---
Mediana	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 179,71	R\$ 3,87
Moda	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 179,58	R\$ 3,57
Quantidade de Classes	---	---	25	25
Primeiro Quartil	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 90,40	R\$ 3,49
Terceiro Quartil	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 269,01	R\$ 4,61
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 179,71	R\$ 3,96

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

Abas Supermercado
Data: 24/02/2026
ON Pg = 02.382.458/002-06 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN				
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	ASSIS SUPERMERCADO
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	30	9,49
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	30	2,98
3	Abóbora de péscoco, sem aspectos de excesso de maturidade. Peso mínimo: 05 kg	Unidade	5	
4	Achocolatado em pó 700 gramas- rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 700 g, embalagem metalizada/laminada.	Pacote	120	14,98
5	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca - Embalagem de 2kg	Pacote	30	9,99
6	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	20	5,30
7	Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01-kg. 500g	Pacote	15	6,98
8	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5	9,98
9	Açúcar refinado- embalagem de 01 kg.	Pacote	300	3,98
10	Açúcar refinado- embalagem de 05 kg.	Pacote	200	14,96
11	Adoçante - frasco com 100 ml.	Frasco	65	4,49
12	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml.	Fardo	700	15,48
13	Água mineral sem gás - copo 200 ml.	Unidade	10000	
14	Água mineral sem gás - galão com 20 litros.	Galão	1300	16,00
15	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado.	Kg	40	12,98
16	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	6	28,90
17	Ameixa preta seca, sem caroço - pacote de 150g -	Unidade	10	15,15
18	Amendoim Cru Descascado - Embalagem com 500g	Pacote	20	6,39
19	Amendoim Torrado e Granulado, sem sal e sem açúcar - Embalagem com 500 g	Pacote	5	16,99
20	Amido de milho - embalagem de 500 g.	caixa	50	7,98
21	Anis estrelado. Pacote com 50 gramas 20g.	Pacote	15	7,50
22	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino - embalagem de 05 kg.	Pacote	20	14,98
23	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino - embalagem de 1 kg.	Pacote	30	3,98
24	Aveia em flocos - embalagem 200 gramas.	Caixa	10	7,49
25	Azeitona - com 500 gramas, vidro	Vidro	10	16,98
26	Azeitona verde, sem caroço. Sachê com 150g.	Sache	10	6,98
27	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	Kg	5	
28	Bala de goma sortida (não ácida) embalagem com 500g	Pacote	15	8,92
29	Bala mastigável sabores diversos embalagem com 600g	Pacote	100	14,98
30	Banana nanica de primeira qualidade	Kg	100	5,30
31	Banana caturra - de primeira qualidade.	Kg	500	3,49
32	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	1000	11,59
33	Batata inglesa lavada - de primeira qualidade.	Kg	150	3,29
34	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	Pacote	15	22,98

Assis Supermercado
Assis Supermercado
Assis Supermercado

35	Batata pré-frita, tradicional, congelada - Embalagem com 1,5 kg	Pacote	15	29,98
36	Batata-doce	Kg	30	5,49
37	Bebida láctea uht - sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra pak de 200 ml.	Unidade	1000	3,69
38	Bebida láctea uht zero lactose - sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra pak com 200 ml.	Unidade	30	3,98
39	Beringela de primeira qualidade	Kg	10	2,98
40	Beterraba - de primeira qualidade.	Kg	120	4,98
41	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas.	Pacote	30	3,98
42	Biscoito doce sortido - embalagem de 350 a 400 gramas.	Pacote	300	6,80
43	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate - embalagens 400 gramas.	Pacote	300	5,98
44	Biscoito doce tipo rosquinha (coco) - embalagem 400 gramas.	Pacote	400	4,80
45	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas.	Pacote	300	5,98
46	Biscoito salgado cream cracker - embalagem 400 gramas.	Pacote	400	6,29
47	Biscoito tipo wafer - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão.	Pacote	250	3,98
48	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180 gramas	Pacote	10	13,90
49	Bombom tipo wafer - ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 16 unidades. Caixa com no mínimo 100g.	Caixa	200	6,98
50	Bombons de chocolate - bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 16,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	120	59,90
51	Bombons de chocolate sortido, recheados com varios sabores, embalagem com no mínimo 250 gramas	Caixa	300	15,98
52	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade.	Unidade	70	4,98
53	Café em pó: tradicional a superior, homogêneo, torrado e moído, torra média, predominante arábico, alto vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (ABIC) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competente. Deve estar livre de impurezas, torra excessiva, moagem irregular e outros defeitos que comprometam sua qualidade sensorial. Acondicionamento: embalagem com protetores internos metalizados e laminados para proteção da ação da luz, oxigênio, umidade e odores, contendo 500 gramas. Validade: produto deverá ter prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega. Apresentar amostra. Marcas de referência: Caboclo, Três Corações, Bom Tai, Melitta e Damasco.	Pacote	1800	33,90
54	Café solúvel - embalagem 200 gramas.	Pacote ou vidro	100	32,98
55	Caldo em tabletes com 6 cubos, sabores galinha, carne, bacon, legumes.	Unidade	30	5,90
56	Canela em casca - embalagem de 20g	Pacote	10	3,99
57	Canela em pó - embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	30	4,99
58	Canjica branca - embalagem com 500 gramas.	Pacote	60	4,98
59	Canjiquinha de milho (quixerinha) embalagem com 500 gramas.	Pacote	15	2,98
60	Cardamomo em pó, pacote com 100 gramas	Pacote	5	

61	Carne bovina em cubos (acém); congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	60	29,90
62	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	70	25,90
63	Carne de frango moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	30	
64	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg Carne bovina em cubos (acém); congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	40	44,90
65	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm; in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	16,90
66	Casquinha para sorvete, comprimento aprox. 11 cm - embalagem com 18 unidades	Caixa	30	8,98
67	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	100	2,99
68	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	20	1,98

69	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	130	2,98
70	Chá diversos sabores, caixa com 10 sachês de aproximadamente 1 a 2 g.	Caixa	300	4,59
71	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	Caixa	600	5,39
72	Chantilly - preparo para creme tipo chantilly, embalagem 200 ml	Caixa	20	8,29
73	Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	Caixa	20	28,98
74	Chocolate em pó 50% cacau - Embalagem de 200g	Caixa/ pacote	20	24,90
75	Chocolate em barra de no mínimo 80 g, sabores meio amargo 40%, chocolate ao leite, chocolate branco e chocolate com amendoim, conforme a necessidade da secretaria	Unidade	250	8,98
76	Chocottone com gotas de chocolate mínimo 400 gramas	Unidade	50	23,98
77	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	40	7,98
78	Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato Moeda) Embalagem mínima de 1Kg	Pacote	30	43,90
79	Coco inteiro, sem casca. Fruto in natura, contendo água em seu interior.	Unidade	10	
80	Coco ralado - sem adição de açúcar - embalagem com 100 gramas.	Pacote	200	6,98
81	Confeito granulado colorido - embalagem 500 gramas	Pacote	20	18,39
82	Confeito granulado sabor chocolate - embalagem 500 gramas	Pacote	30	18,39
83	Corante alimentício em gel, cores diversas - Embalagem com 30 g	Frasco	10	3,99
84	Costela de gado (minga) sem excesso de gordura. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	20	29,90
85	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	30	28,90
86	Couve-flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade.	Unidade	35	4,98
87	Cravo da Índia - pacote de 20 a 25 gramas.	Pacote	20	6,50
88	Creme de arroz. Sem glúten. Embalagem de 400 gramas	Unidade	10	36,90
89	Creme de avelã com cacau, adoçado - embalagem com 350g	Pote	5	33,98
90	Creme de leite uht - com 17 a 25% de gordura, embalagem com 200 gramas.	Caixa	350	3,39
91	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas.	Unidade	1000	11,50
92	Doce de leite tradicional, cremoso. Composição: Leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, enzima lactase, estabilizante (citrato de sódio), regulador de acidez (bicarbonato de sódio) e conservante (sorbato de potássio) 400g	Pote	40	8,98
93	Doce cremoso de frutas- embalagem de 400 gramas. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pote	30	7,49
94	Doce de amendoim(gibi) - pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas.	Pote	20	

95	Emulsificante e Estabilizante Neutro para sorvetes, pães e bolos – Embalagem com 200g	Pote	8	12,39
96	Endro semente, Pacote de 100 g	Pacote	3	
97	Erva doce desidratada – Pacote de 20g -	Unidade	10	
98	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg.	Pacote	50	13,90
99	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água embalagem de 01 kg.	Pacote	80	15,39
100	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas.	Lata ou sachê	40	2,99
101	Essência de Baunilha – embalagem com 30ml	Frasco	15	6,25
102	Extrato de tomate – ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – embalagem de 850 gramas.	Lata	60	12,49
103	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	80	3,90
104	Farinha de mandioca torrada – embalagem 1 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	10	4,98
105	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	15	5,69
106	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	20	6,98
107	Farinha de rosca – embalagem 500 gramas.	Pacote	10	9,49
108	Farinha de trigo - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	40	4,98
109	Farinha de trigo - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	100	21,90
110	Farinha de trigo integral- embalagem 01 kg. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	6	5,98
111	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 400 gramas. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	30	5,98
112	Fécula de batata sem glúten. Embalagem de 200g. Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	5	10,95
113	Feljão preto - tipo 1, Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofoados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	Kg	20	5,39
114	Feljão vagem in natura, para conserva. Sem manchas ou defeitos que comprometam a qualidade.	kg	10	
115	Fermento biológico – seco, instantâneo, embalagem 500 gramas.	Pacote	25	23,69
116	Fermento químico – embalagem 100 gramas.	Frasco	200	3,98

117	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa; peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	30	28,90
118	Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de: bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas - Embalagem com 500g	Pacote	4	16,49
119	Folha de louro desidratada. Pacote de 50 g	Pacote	5	4,99
120	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	250	8,98
121	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	100	11,90
122	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5	4,99
123	Geladinho tipo Americano - embalagem com 40 unidades	Pacote	30	16,90
124	Gelatina em pó diversos sabores. Caixa com no mínimo 20 g.	CX	150	1,98
125	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	15	
126	Gengibre em rama de primeira qualidade	Kg	5	24,90
127	Gergelim branco torrado - embalagem de 100g	Unidade	5	
128	Glitter Brilho Comestível em pó, para decoração de bolos, cores diversas - Embalagem de 5 a 10 g	Unidade	10	
129	Goiaba vermelha - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	Kg	15	3,98
130	Goiabada - Embalagem com 300g	Unidade	15	5,98
131	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas.	Pacote	10	
132	Hortelã desidratada. Pacote com 100 gramas	Pacote	10	
133	Iogurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos - embalagem de 1 a 1,25kg	Unidade	30	11,49
134	Iogurte Natural Integral. Ingredientes: leite e fermento. Pote com no mínimo 160 g.	Unidade	10	3,98
135	Jiló in natura, com coloração verde	kg	2	
136	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	Kg	10	22,98
137	Laranja pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem fermentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	200	4,39
138	Leite condensado - embalagem 395 gramas.	Unidade	300	6,98
139	Leite condensado zero lactose - embalagem 395 gramas.	Unidade	20	8,98
140	Leite de coco tradicional embalagem de 200 ml, sem gluten.	Unidade	30	5,98
141	Leite em pó, Integral Instantâneo com boa solubilidade - Informação nutricional no rótulo. Inscrição no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de fabricação, embalagem com 400 gramas.	Pacote	220	14,49

142	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, Caixa com 12 unidades.	Caixa	170	4,98
143	LEITE ZERO LACTOSE, UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro)	Cx	15	5,49
144	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	20	3,98
145	Linguiça Calabresa Defumada – embalagem com 2,5 Kg	Pacote	3	
146	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	20	21,90
147	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	5	46,90
148	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	Kg	200	9,98
149	Macarrão espagete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	20	4,99
150	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	60	4,99
151	Malonese – embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	60	8,98
152	Mamão tipo formosa - fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	70	6,49
153	Manga – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	20	5,98
154	Manjerição desidratado – Pacote de 07 g	unidade	5	3,50
155	Manteiga de primeira qualidade SEM SAL -embalagem com 200g	unidade	40	14,89
156	Maracujá - fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	10	13,98
157	Margarina vegetal com sal, de consistência cremosa, com teor de gordura mínimo de 65%. Embalagem plástica. Pote com 500g. Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite desnatado reconstituído, água, sal, complexo de vitaminas B6 e B12, vitamina A, vitamina D, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes TBHQ e EDTA cálcio dissódico, corante sintético idêntico ao natural betacaroteno e corantes naturais urucum e cúrcuma.	Unidade	100	9,98
158	Marshmallow em formatos diversos – embalagem mínimo 220g	Pacote	60	11,99
159	Massa Refrigerada para Pastel – Rolo de 1kg	kg	50	13,98
160	MASSA PARA PASTEL tipo disco médio - embalagem com 500 gramas	Pcte	20	7,98
161	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	50	29,9 kg

162	Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g.	Unidade	10	3,29
163	Milho para pipoca – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	3,98
164	Milho verde em conserva – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sachê	100	2,98
165	Mini bolo 40 g, diversos sabores	Un	500	2,149
166	Mistura para bolo – sabores diversos. 400 a 450g (chocolate, laranja, baunilha, coco, fubá, milho, cenoura, brigadeiro).	Pacote	150	6,98
167	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 500 gramas.	Bandeja	30	
168	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	70	39,90
169	Nata - Pasteurizada, rica em gorduras retirada do leite, consistência cremosa, sabor suave, o produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, embalagem de 300 gramas.	Pote	200	13,69
170	Noz-moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5	7,90
171	Óleo de soja – frasco com 900ml.	Frasco	300	7,49
172	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 10g.	Pacote	15	4,80
173	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adaptar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzia	350	9,98
174	Paçoca tipo Rolha – embalagem com 65 unidades	Pote/ caixa	20	
175	Pão de forma de Leite.	Unidade	35	6,98
176	Pão de forma fatiado – 500 gramas	Unidade	100	6,98
177	Pão francês. Peso aproximado 50 gramas.	Kg	300	
178	Pastilha de chocolate confeitada – Embalagem de 500 g (tipo "Confete")	Pacote	15	15,99
179	Pepino em conserva - peso líquido 550 g drenado 300 g.	Vidro	50	9,98
180	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	Kg	20	32,90
181	Petit Suisse 320g, bandeja com 8 unidades, sabor morango	Bandeja	10	7,98
182	Picolé cremoso, peso líquido 60g, sabores diversos	Unidade	600	
183	Pimenta do reino moída – embalagem de 30g	Unidade	10	21,98
184	Pimenta dedo de moça, in natura, com coloração vermelha, sem aspectos de excesso de maturidade.	Kg	5	
185	Pimenta do reino em grão branca. Pacote 50 gramas	Pacote	5	14,49
186	Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 gramas	Pacote	5	13,69
187	Pimentão amarelo, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme	Kg	10	10,98
188	Pimentão vermelho, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	Kg	10	10,98
189	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	Kg	10	6,98
190	Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	20	
191	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote	100	15,49

192	Pó para pudim - com leite diversos sabores - embalagem com 01 kg.	Pacote	10	
193	Polvilho de mandioca azedo - embalagem com 500 gramas.	Pacote	100	6,98
194	Polvilho de mandioca doce - embalagem com 500 gramas.	Pacote	60	6,98
195	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	120	29,90
196	Queijo mussarela fatiado, de primeira qualidade	Kg	120	39,90
197	Queijo parmesão ralado - embalagem 40 a 50 gramas.	Pacote	200	6,98
198	Refrigerante - com 02 litros	Unidade	250	1,69
199	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Unidade	50	2,99
200	Requeijão cremoso com queijo, tipo catupiry - embalagem de 400g	Unidade/bisnaga	30	19,98
201	Requeijão cremoso tradicional - embalagem de 200g	Unidade / Pote	40	6,98
202	Ricota fresca. Composição: soro de leite, leite e ácido láctico. Peso aproximado: 300g	Unidade	12	
203	Sagu de mandioca - pacote com 500 gramas.	Pacote	60	
204	Sal refinado iodado - pacote com 01 kg.	Pacote	50	2,30
205	Sal grosso (sem temperos). Pacote 01 kg	Kg	5	9,39
206	Salsicha - tipo vira - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Pacote com 3 kg	100	13,69 kg
207	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	25	
208	Sardinha em lata com óleo - lata com 125 gramas.	Lata	100	6,39
209	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litro. Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litro	200	9,98
210	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	1500	
211	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	70	
212	Suco em pó, diversos sabores, faz 1 litro - Embalagem com no mínimo 18g	Unidade	300	1,29
213	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	Frasco	100	23,49
214	Suspiro redondo, tamanho aprox. 2cmX2cm, sabor natural - embalagem com 100g	Pacote	80	6,49
215	Tangerina (murcota/ ponkan) - fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	Kg	30	
216	Tempero completo - balde com 01 kg	Pote	5	9,98
217	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	Kg	120	3,98
218	Trigo para quibe - pacote com 500 gramas.	Pacote	5	3,98
219	Uva nacional - fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	Kg	10	10,98
220	Uvas passas escura desidratada - pacote com 150 gramas.	Pacote	5	8,90
221	Vinagre - frasco com 900 ml.	Frasco	30	2,98
222	Vinagre de maçã - frasco com 900 ml.	Frasco	5	12,98

Cotação Feita em 24/02/2026 diretamente
nas prateleiras do mercado Assis por Bernardino
ASS: BUS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33718/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 3547/2026

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Silva e Luna, registra nesta data e ata, a(s) quantidade(s) e os preços homologados para a empresa **L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.314.937/0001-59, neste ato representada por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES, constante o(s) item(ns) nesta Ata de Registro de Preços, resultantes do Pregão Eletrônico supracitado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 237 do Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, em conformidade com as disposições à seguir:

1. DO OBJETO

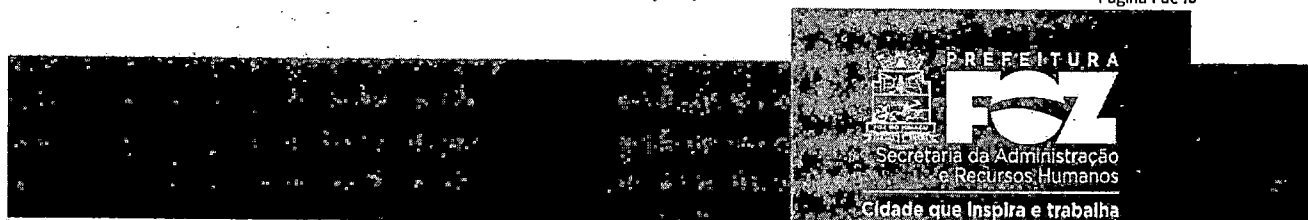
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, destinados à Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico supracitado; que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DO(S) PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 57.314.937/0001-59, totalizando R\$ 1.637.103,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e três reais)								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	17	523058	11,250	KG	Coxinha da asa - Congelada, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partês flácidas com indícios de fermentação pútrida. Entregue em pacotes individuais. Contendo no máximo 6% de gelo. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser		11,4000	128.250,0000

Página 1 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

					transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.			
19	19	514220	55,434	KG	Filé salsami de frango – Congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Entregue em pacotes individuais de 1kg ou 02 kg. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	17,4000	964.551,6000	
20	20	514220	4,566	KG	Filé salsami de frango – Congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Entregue em pacotes individuais de 1kg ou 02 kg. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	17,4000	79.448,4000	
23	23	519347	11,250	KG	Pernil suíno em iscas congelado– Pernil suíno em iscas de 30 gramas, contendo 1 ou 2 kg de peso líquido a embalagem primária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Apresentar Registro de Rótulo do Produto.	18,1000	203.625,0000	
25	25	526419	11,874	KG	Copa / Lombo suíno - Copa ou Lombo suíno em peça, sem osso, em pacotes de no máximo 2kg. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Apresentar Registro de Rótulo do Produto	22,0000	261.228,0000	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.
3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.2 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 Condições de execução conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 5.2 Condições de pagamento conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.1.1. Em caso de prorrogação da ata, será renovado o quantitativo originalmente registrado;
- 6.1.2. Esgotados os quantitativos ou previsão de gastos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial.
- 6.1.3. É vedada a acumulação dos quantitativos ou da previsão de gastos entre o período original e o período prorrogado da contratação.
- 6.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 6.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.4 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, serão registrados na ata os preços e os quantitativos dos adjudicatários, não sendo aceito quantitativo inferior ao solicitado no edital.
- 6.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP, no Diário oficial do Município e Portal da Transparência e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Após a homologação da licitação os licitantes mais bem classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Página 3 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
 Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA -
 PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
 Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital:
- 7.3.1. Para proceder a assinatura eletrônica do contrato/da Ata, o responsável, pela assinatura da Ata, deverá estar cadastrado no sistema (SID), do município de Foz do Iguaçu, para habilitação da assinatura eletrônica, amparado pelo decreto nº 28.900/2021-PMFI - Link para cadastro: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PORTALSERVIDOR/Usuario/Registrar>
- 7.3.2. O Município enviará a Ata para assinatura da licitante no e-mail previamente cadastrado pela empresa, no link acima descrito, que deverá devolvê-lo assinado no prazo máximo de 3(três) dias úteis, sendo responsabilidade do licitante o seu cadastro no sistema indicado;
- 7.3.3. O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não assinar o contrato, não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no edital e seus anexos.
- 7.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração, nos termos do item 15 do Edital.
- 7.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4, aceitar a contratação nos termos do item anterior, (o licitante poderá declinar se a validade de sua proposta estiver expirada) a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 7.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 7.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 7.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Página 4 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA -
PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- 8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 8.2. Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, sendo ajustado o índice mais vantajoso ao município para fins de reajuste.
- 8.3. Fica facultado aos fornecedores registrados manifestar, a qualquer tempo, renúncia expressa ao direito de aplicação do reajuste previsto contratualmente, a renúncia ao reajuste, quando formalmente aceita pelo fornecedor, não implicará novação ou alteração de demais condições da Ata de Registro de Preços, limitando-se à manutenção dos valores originariamente pactuados até o término de sua vigência.
- 8.4. O fornecedor poderá solicitar a revisão de preços, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, mediante apresentação de requerimento formal devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente.
- 8.5. *O contratado sofrerá reajuste quando houver o transcurso de doze meses a contar da data da apresentação da proposta, sendo ajustado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fins de reajuste.*
- 8.6. *Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.*
- 8.7. *A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.*
- 9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
- 9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas e o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Página 5 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.1.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação, com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 9.2.2. O prazo máximo para análise do pedido pela Administração será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do requerimento.
- 9.2.3. Na hipótese de necessidade de complementação documental ou de informações adicionais, o prazo ficará suspenso até o atendimento integral das diligências pelo fornecedor, retomando-se a contagem a partir da entrega da documentação complementar.
- 9.2.4. A formulação de pedido de revisão de preços pelo fornecedor não suspende nem impede a plena execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços, nos termos do §5º do art. 240 do Decreto Municipal nº 32.398/2024, o fornecedor deverá manter o integral cumprimento das condições pactuadas até a deliberação final da Administração quanto ao pedido apresentado.
- 9.2.5. O descumprimento desta obrigação será considerado falta grave, sujeitando o fornecedor às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.
- 9.2.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 9.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 9.2.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 9.2.9. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Página 6 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GÓMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA -
PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 10.3.1. Por razão de interesse público;
 - 10.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 10.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Realizar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme os prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhados de nota fiscal com a identificação completa do item (marca, fabricante, modelo, procedência e validade);
- 11.2 Responder por eventuais vícios e danos, conforme Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 11.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, produtos defeituosos ou com avarias, no prazo máximo definido pela Administração;
- 11.4 Comunicar formalmente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, qualquer impedimento para cumprimento do prazo de entrega.
- 11.5 O acondicionamento e transporte dos produtos deverão observar as especificações técnicas apropriadas, protegendo o material de agentes externos (pó, umidade, variações térmicas).
- 11.6 As embalagens externas deverão indicar as condições adequadas de armazenagem, incluindo empilhamento, temperatura e umidade.
- 11.7 A entrega do(s) objeto(s) deverá(ão) observar a descrição constante no Termo de Referência. Em caso de divergência com registros em outros sistemas, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.
- 11.8 A obrigação, da CONTRATADA, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou

Página 7 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
 Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA -
 PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
 Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para a qualificação, na contratação direta (inciso XVI, do Artigo 92 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

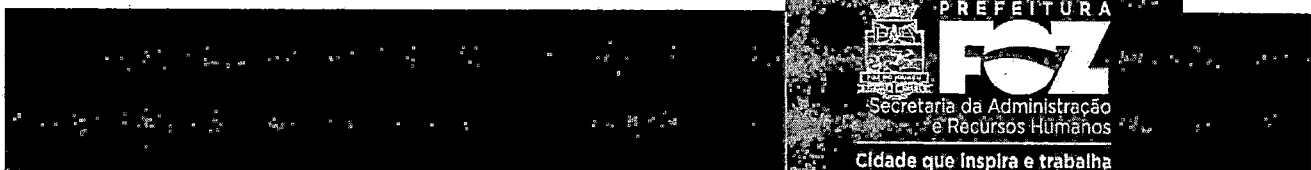
- 12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários;
- 12.2 Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na realização do fornecimento, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 12.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto;
- 12.4 Rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) e serviço(s) que estiver(em) em desacordo com o Termo de Referência ou que for constatado qualquer irregularidade;
- 12.5 Pagar o valor de acordo com os termos previstos em instrumento contratual;
- 12.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.9 A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 12.10 As disposições previstas no Termo de Referência não excluem o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto Municipal nº 32.398/2024.
- 12.11 O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município (sítio eletrônico oficial), sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

13. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do(s) contrato(s)/ata(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto.
2. A designação dos agentes públicos indicados para o desempenho da fiscalização foi fundamentada no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, e conforme o Art. 22, inciso VI, do Decreto Municipal nº 32.398/2024.
3. **A gestão será exercida por LETICIA POSSATO GHELLERE e a fiscalização será exercida por DIANESSA COGO DE FREITAS.**
4. *No exercício de suas funções, eles incumbirão providências para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva dos trabalhos por parte da CONTRATADA.*

14. DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Página 8 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CONTRATADA não poderá ceder o presente à nenhuma pessoa jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

15. DA SUSTENTABILIDADE

1. A contratação observará os critérios do Decreto nº 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, que estabelecem diretrizes para contratações públicas sustentáveis.
2. Serão priorizados produtos que:
3. Apresentem melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida;
4. Tenham menor impacto sobre os recursos naturais (água, solo, ar, flora e fauna);
5. Sejam recicláveis, biodegradáveis ou produzidos com materiais de baixo impacto ambiental.
6. A CONTRATADA deverá comprovar que seus produtos estão em conformidade com normas ambientais vigentes, adotando práticas como: gestão adequada de resíduos, redução de consumo de recursos naturais e atendimento a padrões de desempenho ambiental.
7. Será adotada a logística reversa para os equipamentos que contenham baterias, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
8. A CONTRATADA deverá garantir o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada das baterias, quando for o caso, ao término de sua vida útil, mediante comprovação documental.
9. Para os demais itens que não gerem resíduos de significativo impacto ambiental, a exigência de logística reversa não se aplica nesta contratação.

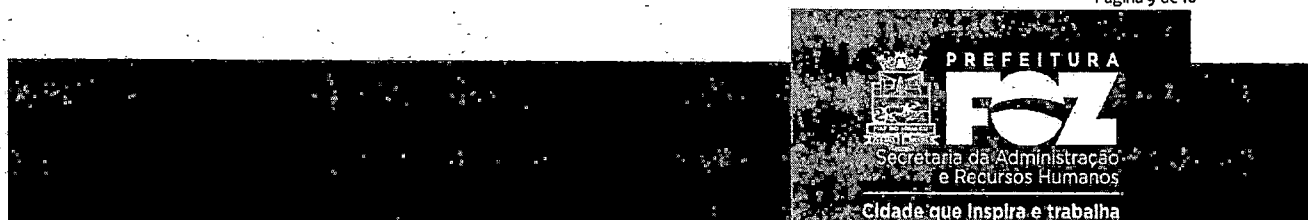
16. DAS PENALIDADES

- 16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.
- 16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, cujo teor define que a divulgação dos contratos firmados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para sua eficácia e seus aditamentos, bem como no respectivo sítio oficial (Diário Oficial Municipal-DOM) na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Página 9 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18. CONDIÇÕES GERAIS

- 18.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
- 18.2. Será admitida a alteração da marca proposta pelo fornecedor registrado, desde que justifique e a nova marca atenda às especificações do termo de referência e seja aceita pelo órgão gerenciador, obedecido o regramento do art. 241 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.
- 18.2.1. Na hipótese de a nova marca possuir **valor de mercado inferior** ao da originalmente registrada, será obrigatória a **redução proporcional do preço registrado**, em conformidade com o disposto no §2º do art. 241 do Decreto Municipal nº 32.398/2024.
- 18.2.2. A alteração da marca somente será efetivada após manifestação favorável da Administração e assinatura do respectivo termo aditivo ou apostilamento, observada a legislação aplicável.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Representante legal do Município e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Foz do Iguaçu/PR, 1 de Abril de 2026.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Página 10 de 10



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA -
PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em

e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



LP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 57.314.937/0001-59
CAD/ICMS 91096831-99

CARTA PROPOSTA

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO			
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO	Número/Ano Licitação:	36/2025
Data/Hora de Abertura:	17 DE MARÇO DE 2026.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR	
Fornecedor:	LP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço:	RUA JOÃO VARGAS, N. 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, CEP 85825-000
Cidade:	SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
CNPJ:	57.314.937/0001-59
Email:	lpdistribuidoradealimentos@hotmail.com Telefone: (45)99805 - 6441

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Coxinha da asa - Congelada , limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Entregue em pacotes individuais. Contendo no máximo 6% de gelo. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validademínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	KG	11250	LAR	R\$11,40	R\$128.250,00

(45)99805-6441
(45) 99931-2335

LPDISTRIBUIDORADEALIMENTOS@HOTMAIL.COM

RUA JOAO VARGAS, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ CEP. 85.825-000



Autenticado com senha por MAYARA POIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em





LP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 57.314.937/0001-59
CAD/ICMS 91096831-99

19	Filé sassami de frango – Congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Entregue em pacotes individuais de 1kg ou 02 kg. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	KG	55434	LEVO	R\$17,40	R\$964.551,60
20	Filé sassami de frango – Congelado, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas Não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida. Contendo no máximo 6% de gelo. Entregue em pacotes individuais de 1kg ou 02 kg. Embalagem primária: embalagem de polietileno transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade marcas e carimbos oficiais (SIP ou SIF), de acordo com as Portarias do Ministério da agricultura e Vigilância Sanitária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.	KG	4566	LEVO	17,40	79.448,40

(45)99805-6441
(45) 99931-2335

✉ LPDISTRIBUIDORADEALIMENTOS@HOTMAIL.COM

📍 RUA JOAO VARGAS, 2451. SALA 01. CENTRO. SANTA TEREZA DO OESTE - PARANA CEP. 85-825-000



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em



e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0



LP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 57.314.937/0001-59
CAD/ICMS 91096831-99

125



23	Pernil suíno em iscas congelado – Pernil suíno em iscas de 30 gramas, contendo 1 ou 2 kg de peso líquido a embalagem primária. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Apresentar Registro de Rótulo do Produto.	KG	11250	BURGER FRIG	R\$18,10	R\$203.625,00
25	Copa / Lombo suíno - Copa ou Lombo suíno em peça, sem osso, em pacotes de no máximo 2kg. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Apresentar Registro de Rótulo do Produto.	KG	11874	BURGER FRIG	R\$22,00	R\$261.228,00

TOTAL DA PROPOSTA R\$1.637.103,00

Validade da Proposta: Conforme Edital.

Pagamento: Conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Santa Tereza do Oeste - PR, 18 de MARÇO de 2026.

Mayara Popiolek Pereira Gomes

Administradora

CPF: 059.229.739-08 / RG: 9.741.457-2 SSP/PR

(45)99805-6441
(45) 99931-2335

✉ LPDISTRIBUIDORADEALIMENTOS@HOTMAIL.COM

📍 RUA JOAO VARGAS, 2451, SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ CEP. 85.825-000



Autenticado com senha por MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL - 01/04/2026 às 15:48:45
Autenticado com certificado digital por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 01/04/2026 às 15:53:55 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2026 às 15:55:52
Documento Código: e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0 - consulta à autenticidade em



e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecd4c0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número: 51/2026

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026 - L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecdc4c0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**e1801288-56bd-48c3-b017-76ce1ecdc4c0****Hash do Documento****2D63280C2D34D781A9C87729D4CF63197DC64301AFD35B547796282AF709AB23****Anexos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51-2026.pdf - 96472e3e-5792-4b33-8ac7-a9a292d432f8
PROPOSTA LP.pdf - a26d390e-479b-408c-b9d6-6b4fec3e9996

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2026 é(são) :

MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES (Signatário) - CPF: ***22973908** em 01/04/2026 15:48:45 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 01/04/2026 15:53:55 - OK

Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/04/2026 15:55:52 - OK

Tipo: Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Tamarana, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e pactuadas, a saber: de um lado, na qualidade de gestora da ata, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com Prefeitura Municipal de Tamarana, sediada na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP 86.125-000, Tamarana/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Administração Sra. **MARIA ROSE SOARES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 535.XXX.XXX-34, ambas com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de detentora da ata, a empresa **S FABIANO CARNES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.410.689/0001-97, Inscrição Estadual nº 60122917-00, e-mail casadecarnesfabiano@gmail.com, telefone (43) 3398-1547, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 305, Centro, CEP 86.125-000, Tamarana/PR, neste ato representada por seu responsável legal Sr. **SIDVAN FABIANO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 797.XXX.XXX-91, com endereço profissional na sede da empresa, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta ata, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), para atender as demandas das Secretarias do Município de Tamarana, devendo ser executada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante da presente ata independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

1.2 O regime de execução será por preço por item.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O valor total dos preços registrados na presente ata é de **R\$ 332.266,90 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

2.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao detentor da ata dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2.4 O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, e demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	2.060	Kg	CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE: De primeira qualidade sem osso ou pele, embalada em saco de polietileno contendo no máximo 02 KG, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	53,75	110.725,00
05	1.120	Kg	CARNE DE FRANGO: Congelado (tulipa) sem tempero. Congelado em congelamento IOF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e descongelamento. Adicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rotulo deve conter dados	29,23	32.737,60



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

			do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.		
14	1.520	Unid.	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA: Pesando mínimo 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e(ma.2244/97);produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	4,00	6.080.00
15	450	Kg	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: Inspicionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg.	34,53	15.538.50
16	1.280	Kg	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA: Tamanho grosso, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado. Inspicionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE)	29,10	37.248.00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

21	900	Kg	ALMÔNDEGA BOVINA: Ingredientes: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, colágeno bovino, alho, salsa, aroma natural, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Contém: Glúten. Peso unidade: 15 a 30 gramas. A quantidade de sódio deve ser igual ou menor que 500 mg para 100 gramas do produto. Apresentação formato arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Embalagem primária: Embalagem de polietileno, atóxica, transparente e resistente com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termos soldada, sem perfurações. Peso líquido: de 01 a 02 kg. Prazo de validade: 180 dias (06 meses) a contar da data de fabricação. Na embalagem deve estar descrita a identificação do produto, o prazo de validade, marcas e carimbo oficiais (SIM OU SIF).	42,24	38.016,00
22	1.220	Kg	CARNE SUÍNA, in natura, tipo corte LOMBO: apresentação peça inteira, estado de conservação	32,29	39.393,80



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

			congelado. Embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Inspeccionada pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE).		
23	1.340	Kg	CARNE, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, ORIGEM BOVINA: apresentação cortada, estado de conservação seco(a). Embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 quilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	39,20	52.528,00
VALOR TOTAL				R\$ 332.266,90	

2.5 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo à esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SECRETARIA GERENCIADORA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 A secretaria gerenciadora da ata será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2 As secretarias e órgãos participantes são:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão às atas de registro de preços do Município de Tamarana por órgãos e entidades de outros municípios.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da presente ata é de **12 (doze) meses**, iniciando no dia **09/04/2026** e



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

tendo por termo final o dia **09/04/2027**.

5.1.1 A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2 Quando da prorrogação da ata, ocorrerá o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

5.1.3 Esgotados os quantitativos ou previsão de gastos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada e com o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial.

5.1.4 O instrumento de contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento.

5.2 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pela secretaria / órgão interessada (o) por intermédio de nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

5.4 A Administração reserva o direito de contratar apenas o que lhe for necessário dos itens registrados, de acordo com a sua demanda, mesmo que inferior à estimativa de gastos estipulada ou superior à quantidade máxima ou estimativa de gastos mensais neste último caso o fornecedor tenha disponibilidade.

5.5 Vigência:

5.5.1 Em consonância com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos celebrados por meio da modalidade de Registro de Preços poderão ser prorrogados por igual período, mediante justificativa técnica e comprovação de vantagem econômica.

5.5.2 No caso da renovação da ata para o exercício do ano de 2027, a renovação poderá ser realizada por mais 12 (doze) meses, observando-se a manutenção das condições originárias, inclusive quanto à quantidade prevista na Ata de Registro de Preços do ano de 2026.

5.6 Prorrogação:

5.6.1 Conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, a Administração reserva-se o direito de, se necessário, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços por mais um ano, mediante justificativa e com a devida correção dos índices previstos nesta, para que a empresa continue a atender as necessidades do município com eficiência e eficácia.

5.6.2 Os preços registrados poderão ser reajustados após 01 (um) ano da assinatura da Ata,



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

conforme a variação dos custos, baseados nos índices estabelecidos pelo mercado ou legislação aplicável, garantindo assim a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ATA

6.1 As condições gerais de execução, prazos, locais, recebimento do objeto e demais informações pertinentes estão detalhados no edital e seus anexos que fazem parte desta ata independentemente de transcrição.

6.2 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços ou outro instrumento hábil que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, nos moldes do edital e desta ata de registro.

6.3 Atender aos demais critérios de execução contidos no edital e nesta ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA

7.1 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

7.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

7.1.2.1 Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

7.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.1.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.2 O registro a que se refere o item 7.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.3 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

7.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital.

7.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 19.

7.5 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.6 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.7 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

7.7.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

7.7.2 Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E REVISÃO DA ATA

9.1 O(s) preço(s) registrado(s) na ata de registro de preços será (ão) reajustado(s) quando ocorrer o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, mediante a aplicação, pelo gestor da ata do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.1.1 O órgão gerenciador poderá consultar a possibilidade de o fornecedor registrado renunciar parcial ou totalmente o reajuste.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

9.1.2 Reajuste Anual:

9.1.2.1 O reajuste dos preços será efetuado anualmente, considerando a variação acumulada do IPCA no período de 12 meses anteriores à data de aniversário da ata.

9.1.2.3 Cálculo do Reajuste:

9.1.2.4 O reajuste será calculado da seguinte forma: - Reajuste (%) = [(IPCA atual / IPCA base) - 1] × 100 - IPCA atual: Índice IPCA referente ao mês anterior à data de aniversário da ata. - IPCA base: Índice IPCA referente ao mês anterior à data de início da ata.

9.1.2.5 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

9.1.2.6 Essa prerrogativa de extensão contratual garante ao município a **continuidade na prestação dos serviços essenciais**, além de manter a **eficiência operacional nas aquisições**, evitando interrupções nos processos de manutenção da frota. Ademais, possibilita a **economia de recursos públicos**, uma vez que reduz a necessidade de novo procedimento licitatório, desde que preservadas as condições técnicas e econômicas originais que deram origem à contratação.

9.2 A ata de registro de preços poderá ser revisada para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a permanência do valor registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

9.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.2.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.2.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação robusta e indique claramente os motivos de fato e de direito que geram o dever de revisão do preço registrado.

9.2.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 19.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.4.

9.2.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 19.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

9.2.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2.2 e no item 9.2.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.3 A falta de documentos ou informações indispensáveis à análise do pedido de revisão interrompe o prazo do subitem anterior, desde que o órgão gerenciador notifique expressamente o fornecedor e indique o que está faltando.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

10.1 Na prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderão ser integrados ao novo período os órgãos e entidades aderentes do Município de Tamarana e seus respectivos quantitativos ou previsão de gastos, bem como os órgãos que manifestarem seu interesse em participar da ata de registro de preços até a data da prorrogação, desde que haja anuência do fornecedor registrado titular na Ata de Registro de Preços.

10.2 Será admitido o remanejamento do saldo de quantidades ou previsão de gastos da ata de registro de preços entre os órgãos participantes, desde que informado e autorizado previamente pelo órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

11.1 Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora **PARCELADAMENTE** (diariamente, semanalmente, ou mensalmente), conforme as necessidades das secretarias solicitantes, através de requisições de AF - Autorização de Fornecimento, e entregues nos locais indicados pelas mesmas, em dias de segunda à sexta-feira, entre 08h e 17h, para a devida conferência do produto, se o mesmo confere com a quantidade solicitada e as especificações contidas no presente Termo.

11.1.1 A indicação dos locais de entrega serão feita pelas secretarias no ato da solicitação de



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

fornecimento, tendo em vista que são muitos os setores e departamentos que consomem os produtos objeto desta ata.

11.2 O prazo para entrega dos produtos, será de no máximo 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento e da Nota do Empenho.

11.3 O carregamento, transporte, descarregamento do material junto à contratante serão de responsabilidade da empresa vencedora, ou seja, sem ônus para a contratante.

11.4 Serão rejeitados os produtos que não forem entregues de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital), sendo que, a detentora da ata será acionada, para que dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, faça a devida substituição, sem quaisquer ônus para a Contratante.

11.5 Para a solicitação de entrega, o Município obedecerá à informação da existência de recursos financeiros e orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

11.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora o transporte dos itens para entrega no local designado, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E TRANSPORTE

12.1 O transporte compreende o procedimento como um todo, ou seja, desde o carregamento da mercadoria até a efetiva descarga dos mesmos no endereço informado pela solicitante.

12.2 É de inteira responsabilidade da detentora da ata o transporte dos itens para entrega no local designado, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1 A detentora da ata deverá atender ao pedido do setor requisitante no prazo acima mencionado, em estrita conformidade com as disposições e especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), edital e seus anexos.

13.2 A detentora da ata deverá responsabilizar-se por todos os custos referentes ao fornecimento, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, com transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da ata ou que venham a implicar no fiel cumprimento da ata, não cabendo ao Município, nenhum custo adicional posterior.

13.3 Em caso de constatação de incompatibilidade com a descrição do material solicitado, a



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Detentora da Ata fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções imediatamente, sem ônus adicional para o Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e artigos 20 e 56 a 80, do Código de Defesa do Consumidor.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O objeto desta ata deverá ter aprovação prévia do departamento solicitante, e aprovação definitiva dos servidores indicados para fiscalização, acompanhamento e execução contratual.

14.1.1 O recebimento e a aceitação do objeto desta ata estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e obedecerão ao disposto na legislação no que for aplicável.

14.1.2 O recebimento não exclui qualquer responsabilidade da Detentora da Ata pela qualidade empregada no material.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

15.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.3 Comunicar a Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

16.1 A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), demais anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade mínima quando for o caso, contados da data de entrega.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

16.3 Deverá garantir a qualidade dos produtos de acordo com o contido neste Termo, bem como no Edital, devendo substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificar impróprio para uso.

16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

16.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.6 Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.8 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações da Ata e dos documentos a ele relativos, se necessário.

16.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, referente ao objeto da Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do objeto.

16.10 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.

16.11 Se a DETENTORA DA ATA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

(dez) dias úteis para a liquidação da despesa.

17.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

17.3 Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos na ata ou instrumento equivalente.

17.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 17.1 e 17.2 serão reduzidos pela metade.

17.5 Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

17.5.1 Fatura discriminada, calculada em função dos produtos fornecidos, devidamente atestados pelo(s) Fiscal (ais) da ata de registro.

17.5.2 A detentora da ata deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela gestora da ata.

17.6 O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a detentora da ata não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou na ata de registro.

17.7 O prazo para a solução, pela detentora da ata, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 17.1 e 17.4.

17.8 Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

17.9 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

17.10 Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

17.11 Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.

17.11.1 A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

17.11.2 Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor detentor da ata para que regularize a sua situação.

17.11.3 A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em cancelamento da ata ou preço registrado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

17.11.4 É facultada a retenção dos créditos decorrentes da ata de registro, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.12 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/2021.

17.12.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma, EXCETO para as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social que deverão ser emitidas conforme segue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

RUA ISALTINO JOSÉ SILVESTRE, Nº 643 – CENTRO

CEP 86.125-000 – TAMARANA/PR

CNPJ Nº 01.613.167/0001-90

17.13 Para as compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social conforme segue.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMARANA

RUA EVARISTO CAMARGO, Nº 1101 – CENTRO

CEP 86.125-000 – TAMARANA/PR

CNPJ Nº 14.788.703/0001-30

17.14 Para as compras da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, as Notas Fiscais



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

deverão ser em nome do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA
RUA IZALTINO JOSE SILVESTRE, 643 – CENTRO
CEP 86.125-000 – TAMARANA/PR
CNPJ Nº 09.242.908/0001-86.

17.15 Conforme a IN RFB n.º 1.234/2012 e Decreto Municipal N.º 245/2023 as empresas deverão efetuar a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os pagamentos que realizarem as pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de material/bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN citada acima.

17.16 As despesas decorrentes do objeto desta ata correrão à conta da(s) **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** abaixo:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	FONTE
33	05.001.04.04.122.2.010.33.90.30.00.00	1000
150	07.001.14.12.361.2034.33.90.32.00.00	1000
105	08.001.11.10.302.2396.3390.30.00.00	1000
274	09.001.34.08243.2055.33.90.30.00.00	1000

17.17 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 será balizada pelas normas estabelecidas nesta ata e no edital.

18.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora da ata que:

18.2.1 Der causa à inexecução parcial da ata de registro ou instrumento equivalente.

18.2.2 Der causa à inexecução parcial da ata de registro ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

18.2.3 Der causa à inexecução total da ata de registro ou instrumento equivalente.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

18.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

18.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro ou instrumento equivalente.

18.2.6 Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro ou instrumento equivalente.

18.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

18.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3 Serão aplicadas ao detentor da ata que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

18.3.1 **Advertência**, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial da ata de registro ou instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.2, 18.2.3 e 18.2.4 desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.5, 18.2.6, 18.2.7 e 18.2.8 desta ata, bem como nos subitens 18.2.2, 18.2.3 e 18.2.4 desta ata, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.3.4 Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme as condições abaixo:

18.3.4.1 Compensatória, para a infração descrita no subitem 18.2.1, a multa será de 3% do valor da parcela inadimplida da contratação.

18.3.4.2 Para a infração descrita no subitem 18.2.2, a multa será de 6% do valor da parcela inadimplida da contratação.

18.3.4.3 Compensatória, para inexecução total da ata de registro de preços previsto no subitem 18.2.3, de 10% do valor total da ata de registro de preços.

18.3.4.4 Para a infração descrita no subitem 18.2.4, a multa será de 2% do valor da parcela inadimplida da contratação.

18.3.4.5 Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 18.2.5 a 18.2.8, de 20% do valor da parcela inadimplida da contratação.

18.3.5 A multa moratória e compensatória não será cumulada sobre o mesmo fato gerador.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

18.3.6 A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos na Lei 14.133/2021.

18.3.7 Na contratação por escopo fracionados em etapas com cronograma físico-financeiro, será aplicada multa moratória em todas as etapas que forem entregues em atraso, sejam elas utilizáveis ou não, respeitado o processo sancionatório.

18.3.7.1 Para fins do disposto neste subitem, serão consideradas:

18.3.7.1.1 Etapa utilizável: a etapa do cronograma que, após concluída, já é passível de utilização pela Administração Municipal, independentemente da conclusão das etapas subsequentes da contratação.

18.3.7.1.2 Etapa não utilizável: a etapa do cronograma que, mesmo quando concluída, não possibilita a sua utilização pela Administração Municipal, pois ainda depende da execução de etapas futuras para serem transformadas em etapas utilizáveis.

18.3.7.2 Nos casos de etapas não utilizáveis que tiverem sido objeto de multa, a multa será devolvida à detentora da ata, caso nas etapas subsequentes, antes de concluir a etapa utilizável da contratação, o detentor da ata recupere o atraso, alcançando o prazo inicialmente estabelecido pelo cronograma.

18.4 Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.

18.5 A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à gestora da ata (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

18.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.6.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela gestora da ata à detentora da ata, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

18.6.2 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

18.8.2 As peculiaridades do caso concreto.

18.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

18.8.4 Os danos que dela provierem para a detentora da ata.

18.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/2021).

18.10 A personalidade jurídica da detentora da ata poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora da ata, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

18.11 A gestora da ata deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

18.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

18.13 No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

18.14 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

19.1 O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

19.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

19.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador.

19.1.3 Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tamarana ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.1.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.2.2.2.

19.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

19.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 19.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

19.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

19.5.1 Por razão de interesse público.

19.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que impossibilite o cumprimento da ata de registro de preços.

19.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

19.6 Para a ocorrência do item 19.1.1, será necessário que se respeite o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, em especial com a abertura de processo administrativo e sejam praticados os seguintes atos:

19.6.1 Após o recebimento formal das obrigações descumpridas pelo fornecedor registrado, deverá a Secretaria Municipal de Administração notificá-lo sob a intenção de excluí-lo da ata de registro de preços, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, caso queira.

19.6.2 Interposta ou não a defesa prévia, a Secretaria Municipal de Administração avaliará e decidirá sobre a exclusão do fornecedor.

19.6.3 Poderá a Secretaria Municipal de Administração obter subsídios com os órgãos participantes, órgãos não participantes, área técnica e Procuradoria.

19.6.4 Emitida a decisão, caberá recurso de reconsideração no prazo de 03 (três) dias e o seu processamento será realizado nos termos do que prescreve o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1 Nos termos da legislação e do Decreto n.º 11.246/2022 vigente serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, em conformidade com legislação vigente.

20.1.2 Ficam designados para acompanhar a execução desta contratação os servidores:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Luciana Stellato da Silva

Suplente: Andréia Sayuri Koga Kakitsuka

20.2 Ficam atribuídos ao Fiscal da Ata de Registro de Preço:

20.2.1 Acompanhar a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as competências definidas na legislação municipal.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

20.2.2 Anotar no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.2.3 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

20.2.4 Informar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

20.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

20.2.6 Comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

20.2.7 Cabe a cada secretária municipal acompanhar de forma ativa e criteriosa a execução das aquisições dos materiais, garantindo que estejam alinhadas com as demandas operacionais específicas de seus respectivos setores. Para isso, os fiscais nomeados por cada pasta deverão elaborar relatórios técnicos detalhados que documentem não apenas os itens recebidos e utilizados, mas também os processos adotados para o descarte seguro e ambientalmente responsável dos materiais inservíveis, como pneus desgastados.

20.2.8 Esses documentos de fiscalização devem ser enviados à Secretaria Municipal de Administração ao final de cada trimestre, viabilizando um controle integrado e permitindo uma análise abrangente da eficiência da ata. O encaminhamento regular dessas informações é fundamental para consolidar uma gestão transparente e sustentável, além de assegurar conformidade com a legislação vigente e as diretrizes ambientais aplicáveis.

20.2.9 No caso de omissão na entrega dos relatórios por parte dos fiscais, incumbe a cada secretaria a responsabilidade de cobrar e assegurar a entrega destes documentos. Este procedimento é fundamental para manter a integridade do sistema de controle e gestão, e deve ser executado em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos administrativos pertinentes à administração pública.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

21.1 Da proteção de dados pessoais



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

21.1.1 As partes se comprometem a cumprir todas as obrigações estipuladas na Lei geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 e demais legislação aplicáveis no que se refere às diretrizes para o tratamento de dados pessoais relacionados ao objeto da presente ata de registro de preços, zelando pelos direitos e garantias fundamentais envolvidos, inclusive sobre a confidencialidade das informações.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos serão decididos pela gestora da ata, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos / atas de registro de preços.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta ata, o Foro Regional de Londrina/PR.

23.2 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Tamarana/PR, 08 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDVAN FABIANO
Data: 08/04/2026 16:13:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

S FABIANO CARNES EIRELI

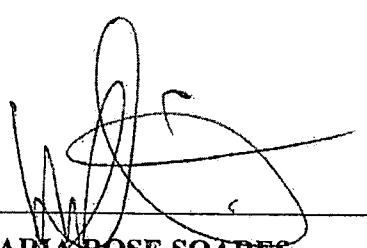
CONTRATADO

SIDVAN FABIANO

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração


MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 254/2025 de 14 de Outubro de 2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Imessa Cristina Larios RG: 10.615.576-3
Nome: Guilherme Santos Lido RG: 14.812.674-0

Obs.: Assinaturas referentes ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026.

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

152

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: S FABIANO CARNES EIRELI

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE ÍNTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/04/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/04/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 332.266,90 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 09 DE ABRIL DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 09 de abril de 2026



Edição 2319 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: S FABIANO CARNES EIRELI

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/04/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/04/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 332.266,90 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

TAMARANA/PR, 09 DE ABRIL DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Edital nº 332/2026

Última atualização 14/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Curitiba/PR **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76416932000181-1-000085/2026

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Maringá e Sarandi - Paraná

Informação complementar:

(L1):LOTE 01 - NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA,(L2):LOTE 02 - NÃO PERECÍVEIS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,
(L3):LOTE 03 - FRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA,(L4):LOTE 04 - FRIOS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,(L5):LOTE 05 -
HORTIFRUTIGRANJEIROS - AMPLA CONCORRÊNCIA,(L6):LOTE 06 - HORTIFRUTIGRANJEIROS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

SUINA - AMPLA CONCORRENCIA,(L12):LOTE 12 - CARNE SUINA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,(L13):LOTE 13 - EMBUTIDOS -
LOTE EXCLUSIVO AMPLA CONCORRÊNCIA,(L14):LOTE 14 - EMBUTIDOS - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP,(L15):LOTE 15 - BEBIDAS
- AMPLA CONCORRÊNCIA,(L16):LOTE 16 - BEBIDAS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,(L17):LOTE 17 - PESCADOS - AMPLA
CONCORRÊNCIA,(L18):LOTE 18 - PESCADOS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP,(L19):LOTE 19 - PÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA,
(L20):LOTE 20 - PÃO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.166.028,50

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA**

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Detalhar
↕			estimado ↕	estimado ↕	↕

6	(L1) 890774588- Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termoselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	175	R\$ 27,99	R\$ 4.898,25	⑥
7	(L1) 890774624- Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	175	R\$ 53,95	R\$ 9.441,25	⑥
8	(L1) 890774668- Mostarda, TIPO: Amarela tradicional, INGREDIENTES: Vinagre, água, semente de mostarda, açúcar, sal, cúrcuma, glicose, pimenta do reino, especiarias e conservador,	95	R\$ 28,99	R\$ 2.754,05	⑥

16	(L1) 8907.1669- Vinagre, TIPO: Maçã, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224, COR: Característico, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 750ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário	380	R\$ 14,45	R\$ 5.491,00	②
17	(L1) 8907.1636- Doce de leite, TIPO: Cremoso, INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten e não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	705	R\$ 15,70	R\$ 11.068,50	②
18	(L1) 8910.1907- Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana	795	R\$ 26,95	R\$ 21.425,25	②

61	(L1) 8906.46399- Queijo, TIPO: Parmesão, APRESENTAÇÃO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Ralado, COR: Amarelo palha, INGREDIENTES: Queijo parmesão ralado, CONSERVAÇÃO: Conservado no ácido sórbico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	705	R\$ 15,45	R\$ 10.892,25	
----	---	-----	-----------	---------------	--

62	(L1) 8906.1510- Leite condensado, CONSISTÊNCIA:	970	R\$ 14,30	R\$ 13.871,00	
----	---	-----	-----------	---------------	--

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)

Homogênea, sem
granulações,
INGREDIENTES:
Leite integral,
açúcar e lactose,
CARACTERÍSTICAS:
ADICIONAIS:
Isento de
sujidades e
quaisquer
substâncias
estranhas a sua
natureza,
EMBALAGEM:
Lata / caixa com
395g, UNID. DE
MEDIDA: Unitário

63	(L1) 8906.1512- Leite, TIPO: UHT Integral, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR:	7010	R\$ 8,95	R\$ 62.739,50	
----	--	------	----------	---------------	--



substâncias
permitidas,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:
Isento de
sujidades e
quaisquer
materiais
estranhos que
comprometam a
sua qualidade,
UNID. DE MEDIDA:
Quilograma

158

274	(L20) 8909.2063- Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	730	R\$ 27,45	R\$ 20.038,50	
-----	---	-----	-----------	---------------	--

Exibir:

5

271-274 de 274 itens

Página:

55

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Edital nº 26/2026

Última atualização 14/04/2026



Local: São Carlos do Ivaí/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI

Unidade compradora: 75498576000120 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/04/2026 13:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2026 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75498576000120-1-000074/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Fornecimento de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 637.480,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
--------	-------------	--------------	------------------------------	---------------------------	---------------

28	VINAGRE DE ÁLCOOL (FRASCO DE 750ML) VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO: PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO ÁLCOOL ETÍLICO, COM ACIDEZ VOLÁTIL DE NO MÍNIMO 4,0%, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PI ÁSTICA (PFT)	1000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00	🔍
----	---	------	----------	--------------	---

160



Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

RÓTULO COM
INFORMAÇÕES
OBRIGATÓRIAS
(LOTE, VALIDADE,
FABRICANTE,
REGISTRO
SANITÁRIO),
VALIDADE
MÍNIMA DE 3
MESES A PARTIR
DA ENTREGA,
CONFORME
NORMAS DA
ANVISA. ISENTOS
DE GLÚTEN,
MARCAS DE
REFERÊNCIA
SUGERIDAS
(CASTELO,
SABOROSO,
TOSCANO)
PODENDO SER
COTADA MARCAS
EQUIVALENTES
OU SIMILARES OU
DE MELHOR
QUALIDADE

29	LEITE INTEGRAL (EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1LITRO) * LEITE DE VACA, INTEGRAL, COM TEOR DE GORDURA MÍNIMO DE 3% (CONFORME LEGISLAÇÃO), SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA) E	2000	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00	🔍
----	--	------	----------	--------------	---

ENVASE
 ASSÉPTICO EM
 EMBALAGEM
 CARTONADA
 (TETRA PAK) DE 1
 LITRO, COM
 VALIDADE
 MÍNIMA DE 04
 (QUATRO) MESES
 A PARTIR DA
 ENTREGA, LACRE
 INTACTO, SEM
 ADIÇÃO DE ÁGUA
 OU
 CONSERVANTES.
 RÓTULO COM
 INFORMAÇÕES
 DO FABRICANTE,
 LOTE, REGISTRO
 SIF/SIE E PRAZO
 DE VALIDADE
 LEGÍVEIS.
 PRODUTO
 ISENTO DE
 ADULTERAÇÕES,
 PARASITAS E
 DETRITOS.
 MARCAS DE
 REFERÊNCIA
 SUGERIDAS
 (PIRACANJUBA,
 LIDER, FRIMESA)
 PODENDO SER
 COTADA MARCAS
 EQUIVALENTES
 OU SIMILARES OU
 DE MELHOR
 QUALIDADE

161

30	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE DE 1 KG) FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, SAFRA RECENTE, GRÃOS INTEIROS, SEM CORPO ESTRANHO, ISENTO DE MOFO, PRAGAS, FERMENTAÇÃO E UMIDADE ACIMA DE 15%. O GRÃO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BEGE COM LISTRAS MARRONS CARACTERÍSTICAS, COZIMENTO RÁPIDO, FORMANDO CALDO ESPESSE E SABOROSO, GARANTINDO	3000	R\$ 7,52	R\$ 22.560,00	👁
----	---	------	----------	---------------	---

DO FABRICANTE
COM NÚMERO DE
REGISTRO NOS
ÓRGÃOS
COMPETENTES
(SIM, SIE OU
SISTEMA INADE-

162



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

EMBALADA A
VÁCUO OU
ATMOSFERA
MODIFICADA) OU
CONFORME A
NECESSIDADE DO
ÓRGÃO, A
CONTAR DA DATA
DE ENTREGA,
MARCAS DE
REFERÊNCIA
SUGERIDAS
(MASSA LEVE,
DITALIA, MEZZNI)
PODENDO SER
COTADA MARCAS
EQUIVALENTES
OU SIMILARES OU
DE MELHOR
QUALIDADE

59	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - ESSÊNCIA CULINÁRIA SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 30 ML DEVIDAMENTE ROTULADA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUGERIDAS (DR OTKER, HIKARI, ARRIFANA) PODENDO SER COTADA MARCAS EQUIVALENTES OU SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE	150	R\$ 13,02	R\$ 1.953,00	
60	SACO PLÁSTICO DE FREEZER - EMBALAGEM RESISTENTE, 3 KGS COM EMBALAGENS DE 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENT DE ALIMENTOS, ESPECÍFICO PARA USO EM	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00	

Edit al n o 10/2026

Última atualização 10/04/2026



Local: Ivatuba/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IVATUBA **Unidade compradora:** 76285337000154 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76285337000154-1-000026/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a merenda escolar da rede municipal de ensino de Ivatuba

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 531.388,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Número



Descrição



Quantidade



Valor unitário
estimado



Valor total
estimado



Detalhar



31	Ervilha fresca: sem conservantes, embalagem íntegra, que não deve estar rompido e/ou danificado. Embalagem com 170g.	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20	
32	Essência de baunilha: aroma artificial de baunilha, contendo água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Embalagem de 50ml.	20	R\$ 10,28	R\$ 205,60	
33	Extrato de Tomate sem açúcar e sem sal: extrato de tomate simples, concentrado. Ingredientes: tomate. Não deve conter na sua composição sal e/ou açúcar. A embalagem deve estar intacta e conter as segu	220	R\$ 9,33	R\$ 2.052,60	
34	Farinha de Mandioca - Pacotes de 500g informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses.	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00	
35	Farinha de Mandioca - Tipo Biju - Embalagem com 500 g, contendo informações nutricionais e validade de 06 meses.	50	R\$ 8,41	R\$ 420,50	

Exibir: 5

31-35 de 153 itens

Página: 7

< >

< Voltar



46	Leite Condensado - mínimo de 395 gramas.	70	R\$ 9,40	R\$ 658,00	
47	Leite condensado zero lactose: contendo leite integral, açúcar e enzima lactase. Para dietas com restrição de lactose. Embalagem contendo 395g.	10	R\$ 11,23	R\$ 112,30	
48	Leite de coco - Frasco c/ 200ml	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	
49	Leite Pasteurizado - Pacote de 1 litro, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses	350	R\$ 8,66	R\$ 3.031,00	
50	Leite UHT Zero Lactose: semidesnatado para dietas com restrição de lactose - ZERO LACTOSE. Embalagem tetra pak individual de 1 litro.	120	R\$ 8,94	R\$ 1.072,80	

165

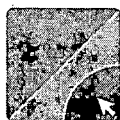
Exibir: 5

46-50 de 153 itens

Página: 10



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

56	Massa de pizza grande: aproximadamente 30cm, acondicionadas em embalagens plásticas intactas, sem nenhum sinal de ruptura, massa apresentando odor característico e coloração correspondente, sem bolor	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	
57	Massa de Pastel: rolos de 1kg, embalados separadamente, sem rupturas, sem machas escuras, sem ressecamento, com odor e características correspondente ao produto.	150	R\$ 17,46	R\$ 2.619,00	
58	Massa (Macarrão) tipo Ave Maria: de sêmola com ovos - Pacote de 1kg.	230	R\$ 11,19	R\$ 2.573,70	
59	Massa (Macarrão) tipo Espaguete nº 08: de sêmola com ovos - Pacote de 1Kg.	200	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00	
60	Massa (Macarrão) tipo Parafuso: de sêmola com ovos - Pacote de 1kg.	280	R\$ 10,26	R\$ 2.872,80	

Exibir: 5 ▾

56-60 de 153 itens

Página: 12 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

61	Milho pipoca - 500 g.	100	R\$ 6,69	R\$ 669,00	
62	Milho Verde - mínimo de 170 g.	210	R\$ 5,39	R\$ 1.131,90	
63	Molho de Tomate Concentrado, tendo como ingredientes tomate, cebola, sal, salsa e alho, sem aditivos químicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Sach	220	R\$ 5,54	R\$ 1.218,80	
64	Óleo de Soja - Frasco contendo 900ml.	500	R\$ 10,35	R\$ 5.175,00	
65	Orégano desidratado para tempero, constituído de folhas acompanhados ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, embalagem plástica transparente. Possuir no pacote data de fabricação e l	80	R\$ 7,72	R\$ 617,60	

167

Exibir: 5

61-65 de 153 itens

Página: 13


[Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

71	Polvilho doce - Pacote c/ 500g	30	R\$ 8,87	R\$ 266,10	
72	Queijo mussarela, de primeira qualidade, derivado do leite, a granel, resfriado, fatiado e porcionado na hora da entrega, conforme quantidade do pedido.	100	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00	
73	Quirera fina de milho: subproduto do grão de milho cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem todas informações do produto, com 500g.	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50	
74	Requeijão cremoso tradicional, derivado do leite, sem amido, embalagem de plástico tipo copo com tampa e lacrado com papel alumínio. Possuir no pote data de fabricação e lote. Data de validade de no m	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60	
75	Sagu de mandioca: grupo 2 tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1. Embalagem primária plástica atóxica, transparente, termo selada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, p	30	R\$ 12,41	R\$ 372,30	

Exibir:

5

71-75 de 153 itens

Página:

15

< >

< Voltar

86	Alface americana: Deverá apresentar folhas bem definidas, bem formadas, coloração viva, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie. Estar livre de enfermidades, insetos	100	R\$ 8,17	R\$ 817,00	🔍
87	Alface crespa: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.	700	R\$ 6,71	R\$ 4.697,00	🔍
88	Alface roxa: Deverá apresentar folhas bem definidas, bem formadas, coloração viva, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie. Estar livre de enfermidades, insetos e su	60	R\$ 7,53	R\$ 451,80	🔍
89	ALHO - produto de boa qualidade, com dentes grandes, sem sinais de apodrecimento, firmes, de coloração uniforme, casca lisa, fina e sem excesso de sujidades.	200	R\$ 30,02	R\$ 6.004,00	🔍
90	Almeirão - Folhas integras, frescas, cor característica. sem manchas ou picadas de insetos	300	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00	🔍

170

106	Couve-flor: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.	180	R\$ 11,17	R\$ 2.010,60	
107	Goiaba	350	R\$ 12,26	R\$ 4.291,00	
108	Inhame - Deve estar tenra, ser transportada limpa, sem lesões mecânicas e microbianas que comprometam o produto, apresentar características organolépticas adequadas.	40	R\$ 8,88	R\$ 355,20	
109	Kiwit: de 1º qualidade apresentando cor e características naturais ao produto, casca são e sem rachaduras, tamanho e ponto de amadurecimento médio, limpos e devidamente acondicionados.	50	R\$ 43,54	R\$ 2.177,00	
110	Laranja pêra- Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.	1300	R\$ 7,26	R\$ 9.438,00	

Exibir: 5

106-110 de 153 itens

Página: 22

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

121	Ovos de galinha	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00	
122	PEPINO CAIPIRA - Sem imperfeições, larvas ou parasitas, deve-se evitar danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo	250	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50	171
123	PEPINO JAPONÊS.	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00	
124	Pêra: De ótima qualidade, fresca e firme, isenta de sujidades, e defeitos de natureza física ou mecânica. Tamanho e coloração uniforme conforme características próprias.	500	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00	
125	Pêssego: De ótima qualidade, fresca e firme. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	200	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00	

Exibir: 5

121-125 de 153 itens

Página: 25



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

136	Uva sem semente: De ótima qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem lesões físicas e/ou mecânicos, deverá ser fresca. Ser bem	350	R\$ 23,38	R\$ 8.183,00	
137	Vagem verde	40	R\$ 19,66	R\$ 786,40	
138	Bacon suíno defumado	40	R\$ 45,15	R\$ 1.806,00	
139	Bisteca Suína: de primeira qualidade, fresca, refrigerado, cortada em bifes, proveniente do corte central da parte do dorso do porco, coloração característica, livre de acúmulo de sangue, ausente de e	200	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00	
140	Carne Bovina molda: De primeira qualidade, corte "patinho" moido refrigerado ou congelado proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo,	1000	R\$ 42,73	R\$ 42.730,00	

Exibir: 5 ▾

136-140 de 153 itens

Página: 28 ▾

< >

[◀ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

141	Carne bovina tiras/iscas: De primeira qualidade, corte "coxão mole" fatiada em tiras/iscas de aproximadamente 2x2x5, refrigerado ou congelado proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veter	550	R\$ 50,50	R\$ 27.775,00	🕒
142	Carne Bovina pedaço: De primeira qualidade corte "acém" picado em cubos (aproximadamente 4x4cm), fresca, refrigerada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresent	650	R\$ 43,53	R\$ 28.294,50	🕒
143	Carne Bovina pedaço : De segunda qualidade, corte "músculo" cortado em cubos (aproximadamente 4x4 cm).	600	R\$ 43,06	R\$ 25.836,00	🕒
144	Carne Bovina seca: Do tipo traseiro de boa qualidade - Embalagem de 0,500kg,	40	R\$ 67,00	R\$ 2.680,00	🕒
145	Carne de Frango (coxa e sobrecoxa): Cortes refrigerados congelados e não temperados, separados a coxa da sobrecoxa, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, se	900	R\$ 14,01	R\$ 12.609,00	🕒

146

Fígado Bovino -

200

R\$ 21,90

R\$ 4.380,00



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

174

sem pele, com
pouca gordura,
sem pelancas,
isentas de aditivos
ou substancias
estranhas ao
produto que
sejam imprópria
ao consumo e que
alterem suas
caract

147	Linguiça Toscana: Preparada com carne não mista, toucinhos e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas	400	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00	
148	Peito de frango: carne de boa qualidade, fresco, refrigerado, não temperado, sem osso, sem pele, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de desconge	600	R\$ 27,34	R\$ 16.404,00	
149	Carne suína: (aproximadamente 4x4 cm) carne suína de primeira, corte 'pernil', desossado.	400	R\$ 25,84	R\$ 10.336,00	
150	Carne suína Costelinha SEM pele: A carne deve ser de boa qualidade, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de par	100	R\$ 32,47	R\$ 3.247,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	INTERNET R\$	NOTA PARANA R\$	ASSIS	ATA Nº 51/2026 - FOZ FO IGUAÇU	PNCP SESP	PNCP - SÃO CARLOS DO IVAÍ	PNCP - IVATUBA	MÉDIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar de confeitiro profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.	Pacote	15	R\$ 15,20	R\$ 13,49	R\$ 6,98					R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$ 28,99	R\$ 8,45	R\$ 9,98					R\$ 15,81	R\$ 79,03
3	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	6	R\$ 19,90	18,36*	R\$ 28,90				R\$ 30,02	R\$ 26,27	R\$ 157,64
4	Anis estrelado. Pacote com 50 gramas	Pacote	15	R\$ 7,00	R\$ 6,69	R\$ 7,50					R\$ 7,06	R\$ 105,95
5	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	Kg	5	R\$ 46,90	R\$ 32,12					R\$ 45,15	R\$ 41,39	R\$ 206,95
6	Bala de goma sortida (não ácida) embalagem com 500g	Pacote	15	R\$ 8,92	R\$ 10,29	R\$ 8,92					R\$ 9,38	R\$ 140,65
7	Batata pré-frita, tradicional, congelada - Embalagem com 1,5 kg	Pacote	15	R\$ 33,90		R\$ 29,98		R\$ 27,99			R\$ 30,62	R\$ 459,35
8	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate - embalagens 400 gramas.	Pacote	300	R\$ 8,90		R\$ 5,98					R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
9	Bolacha champagne - embalagem com 300 gramas	Pacote	10	R\$ 11,49		R\$ 13,90					R\$ 12,70	R\$ 126,95
10	Café solúvel - embalagem 200 gramas.	Pacote	100	R\$ 36,90	R\$ 25,51	R\$ 32,98					R\$ 31,80	R\$ 3.179,67

11	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	60	R\$ 18,95		R\$ 29,90				R\$ 43,53	R\$ 30,79	R\$ 1.847,60
12	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	R\$ 27,80	R\$ 19,13	16,9*	R\$ 32,29			R\$ 25,84	R\$ 26,27	R\$ 1.313,25

13	Chantilly – preparo para creme tipo chantilly, embalagem 200 ml.	Caixa	20	R\$ 8,99	R\$ 5,39	R\$ 8,29					R\$ 7,56	R\$ 151,13
14	Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	Caixa	20	R\$ 21,99		R\$ 28,98					R\$ 25,49	R\$ 509,70
15	Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato Moeda) Embalagem mínima de 1Kg	Pacote	30	R\$ 40,00	R\$ 34,79	R\$ 43,90					R\$ 39,56	R\$ 1.186,90
16	Corante alimentício em gel, cores diversas – Embalagem com 150 g	Frasco	10	R\$ 9,95	R\$ 20,02	R\$ 3,99					R\$ 11,32	R\$ 113,20
17	Creme de avelã com cacau, adoçado – embalagem com 350g	Pote	5	R\$ 31,35	R\$ 20,62	R\$ 31,98					R\$ 27,98	R\$ 139,92
18	Essência de Baunilha – embalagem com 30ml	Frasco	15	R\$ 10,99		R\$ 6,25			R\$ 13,02	R\$ 10,28	R\$ 10,14	R\$ 152,03
19	Fécula de batata sem glúten. Embalagem de 200g.Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	5	R\$ 10,96		R\$ 10,95					R\$ 10,96	R\$ 54,78
20	Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de: bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas – Embalagem com 500g	Pacote	4	R\$ 13,34		R\$ 16,49					R\$ 14,92	R\$ 59,66

21	Goiaba vermelha - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	15	R\$ 7,99		R\$ 3,98				R\$ 12,26	R\$ 8,08	R\$ 121,15
22	Iogurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos - embalagem de 1 a 1,25kg	Unidade	30	R\$ 12,49		R\$ 3,98					R\$ 8,24	R\$ 247,05
23	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	170	R\$ 75,80	R\$ 47,52	R\$ 47,88		R\$ 107,40	R\$ 55,20	R\$ 107,28	R\$ 73,51	R\$ 12.497,27

24	Linguça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	5	R\$ 75,50		R\$ 46,90					R\$ 61,20	R\$ 306,00
25	Marshmallow em formatos diversos - embalagem mínimo 220g	Pacote	60	R\$ 26,85		R\$ 11,99					R\$ 19,42	R\$ 1.165,20
26	Massa Refrigerada para Pastel - Rolo de 1kg	kg	50	R\$ 10,90		R\$ 13,98				R\$ 17,46	R\$ 14,11	R\$ 705,67
27	MASSA PARA PASTEL tipo disco médio - embalagem com 500 gramas	Pcte	20	R\$ 8,69		R\$ 7,98					R\$ 8,34	R\$ 166,70
28	Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g.	Unidade	10	R\$ 3,55		R\$ 3,29					R\$ 3,42	R\$ 34,20
29	Nata - Pasteurizada, rica em gorduras retirada do leite, consistência cremosa, sabor suave, o produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, embalagem de 300 gramas.	Pote	200	R\$ 10,38		R\$ 13,69					R\$ 12,04	R\$ 2.407,00
30	Óleo de soja - frasco com 900ml.	Frasco	300	R\$ 9,29	R\$ 7,52	R\$ 7,49				R\$ 10,35	R\$ 8,66	R\$ 2.598,75

31	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzia	350	R\$ 12,99	R\$ 8,98	R\$ 9,98				R\$ 12,48	R\$ 11,11	R\$ 3.887,63
32	Pastilha de chocolate confeitada – Embalagem de 500 g (tipo "Confete")	Pacote	15	R\$ 20,95		R\$ 15,99					R\$ 18,47	R\$ 277,05
33	Pimenta do reino em grão branca. Pacote 50 gramas	Pacote	5	R\$ 8,00		R\$ 4,98					R\$ 6,49	R\$ 32,45
34	Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	20	R\$ 31,50							R\$ 31,50	R\$ 630,00
35	Queijo mussarela fatiado, de primeira qualidade	Kg	120	R\$ 69,90	R\$ 30,90	R\$ 39,90				R\$ 41,15	R\$ 45,46	R\$ 5.455,50
36	Vinagre de maçã - frasco com 900 ml.	Frasco	5	R\$ 10,99		R\$ 12,98		R\$ 14,45			R\$ 12,81	R\$ 64,03
37	Banana caturra - de primeira qualidade.	Kg	500	R\$ 3,00		R\$ 3,70					R\$ 3,35	R\$ 1.675,00

R\$ 44.665,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

181

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2 – Agente Responsável pela Cotação: Thais Becker de Souza

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme especificações constantes no termo de referência.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

☒ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁸² ESTADO DO PARANÁ

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R\$ 44.665,34 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Conforme disposto no mapa de preços.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Conforme tabela em anexo.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

10 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

11 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

12 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Elaborado em 05 de maio de 2026.

Thais Becker de Souza
Assessora de Área - Licitações
Responsável pela Elaboração

**MEMORANDO N° 016/2026**

Para: Área de Licitações

De: Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Assunto: Devolutiva – Verificação de empresas com CNAE compatível

Data: 05/05/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela abaixo assinada, vem por meio deste, em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei nº 1.625/2026, apresentar devolutiva quanto à verificação da existência de empresas com atividade compatível ao objeto informado.

Objeto da futura contratação:

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Informamos que a pesquisa foi realizada com base no Cadastro Econômico Municipal e no Mapa de Empresas do Governo Federal, utilizando como critério a identificação de empresas com CNAEs compatíveis ao comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, bem como atividades correlatas ao fornecimento de gêneros alimentícios.

Ressalta-se que a pesquisa considerou tanto as atividades principais quanto secundárias das empresas cadastradas, sendo que o sistema consultado pode apresentar apenas o CNAE principal na listagem, podendo as atividades compatíveis constar como atividades secundárias.

Complementarmente, foram realizadas consultas ao Mapa de Empresas do Ministério da Economia por meio de CNAEs correlatos ao objeto. Destaca-se que a referida consulta possui caráter público e informativo, sendo utilizada para verificação da existência de empresas em âmbito regional, não disponibilizando dados individualizados, como CNPJ, de forma pública.

Considerando a ampla variedade dos itens remanescentes, verifica-se que o objeto contempla produtos de diferentes segmentos alimentícios, incluindo gêneros perecíveis e não perecíveis, produtos de açougue, laticínios, hortifrutigranjeiros e itens específicos para confeitaria, o que restringe a existência de fornecedores locais aptos a atender integralmente a demanda.



Prefeitura de
PIÊN

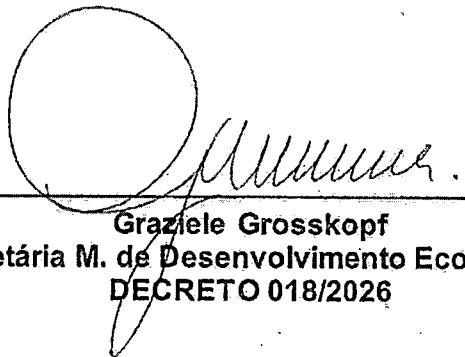
Ressalta-se ainda que tais itens já foram anteriormente licitados por meio do Pregão Eletrônico nº 19/2026, ocasião em que restaram desertos, evidenciando a baixa participação de fornecedores interessados e/ou aptos ao fornecimento dos itens especificados.

Diante disso, visando garantir maior competitividade ao certame e ampliar as possibilidades de contratação, a identificação de fornecedores foi ampliada para o âmbito regional, abrangendo empresas sediadas no município de Piên e em municípios da região com atividade econômica compatível ao objeto.

A relação das empresas, contendo razão social, CNPJ, CNAE e indicação de localização (local ou regional), encontra-se detalhada no relatório anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Grazielle Grosskopf
Secretária M. de Desenvolvimento Econômico
DECRETO 018/2026

Mapa de Empresas - Empresas Ativas por Atividade Econômica

Visão Geral

Empresas Abertas

Empresas Fechadas

Empresas Ativas por Natureza Jurídica

Empresas Ativas por Atividade Econômica

Filtros

 **Região**

Sul

Centro-Oeste

Nordeste

Norte

Sudeste.

UF/Município

Atividade Econômica

Comércio atacad...

Comercio atacad...

Comércio atacad...

Comércio varejista...

Comércio varejista...

Comércio varejista...

Comércio varejista...

Comércio varejista...

Ahate de aves

Porte

Empresa de pequen...

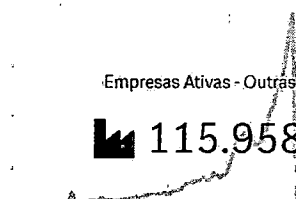
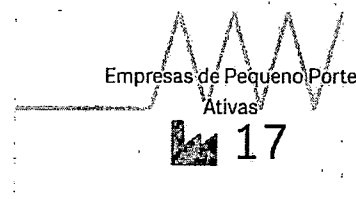
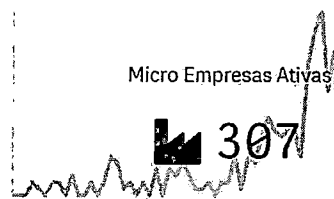
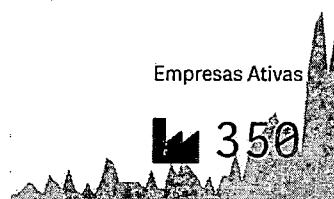
Microempresa

Outras

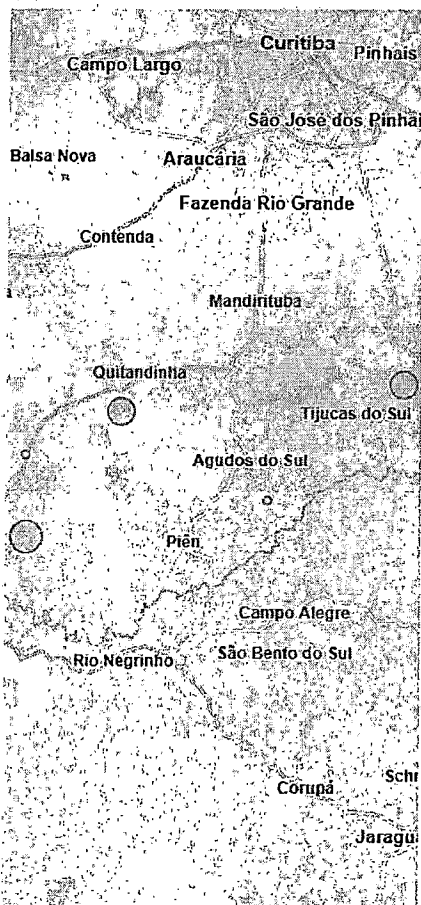
Opção MEI

MEI

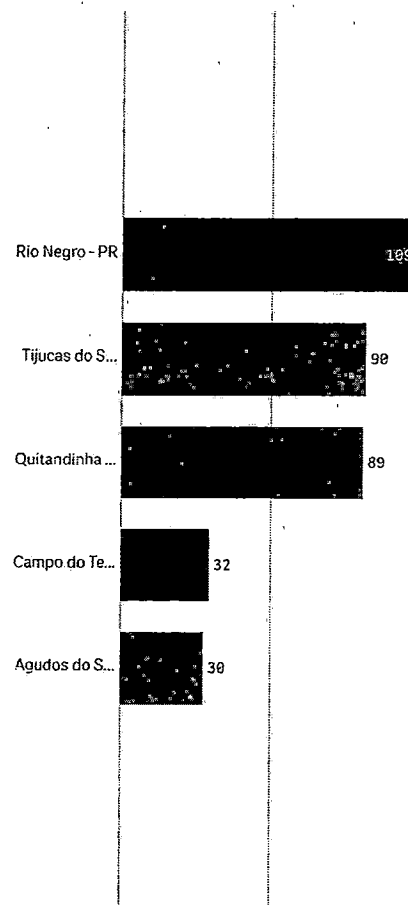
Não-MEI



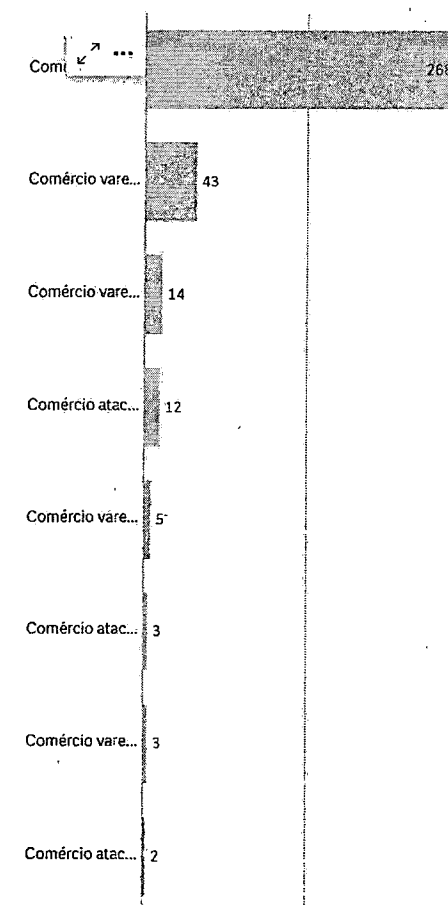
Empresas Ativas por UF



Empresas Ativas por UF/Município



Empresas Ativas por Atividade Econômica



Mapa de Empresas - Empresas Ativas por Atividade Econômica

< >

Visão Geral

Empresas Abertas

Empresas Fechadas

Empresas Ativas por Natureza Jurídica

Empresas Ativas por Atividade Econômica

Filtros

Região

Sul

Centro-Oeste

Nordeste

Norte

Sudeste

UF/Município

Atividade Econômica

Comércio atacad...

Comércio atacad...

Comércio atacad...

Comércio varejis...

Comércio varejis...

Comércio varejis...

Comércio varejis...

Comércio varejis...

Ahate de aves

Porte

Empresa de pequen...

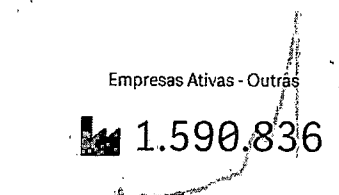
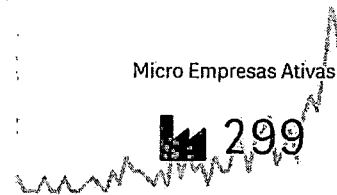
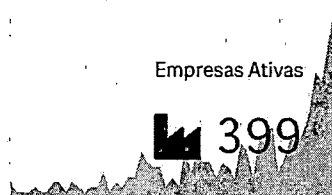
Microempresa

Outras

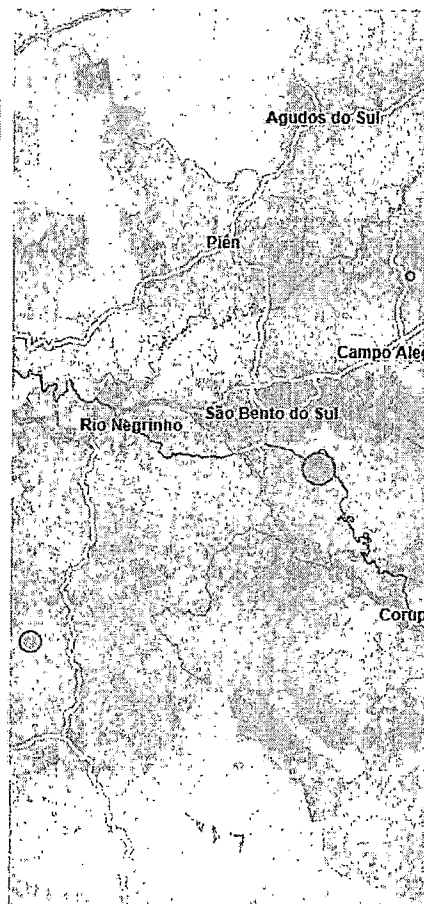
Opção MEI

MEI

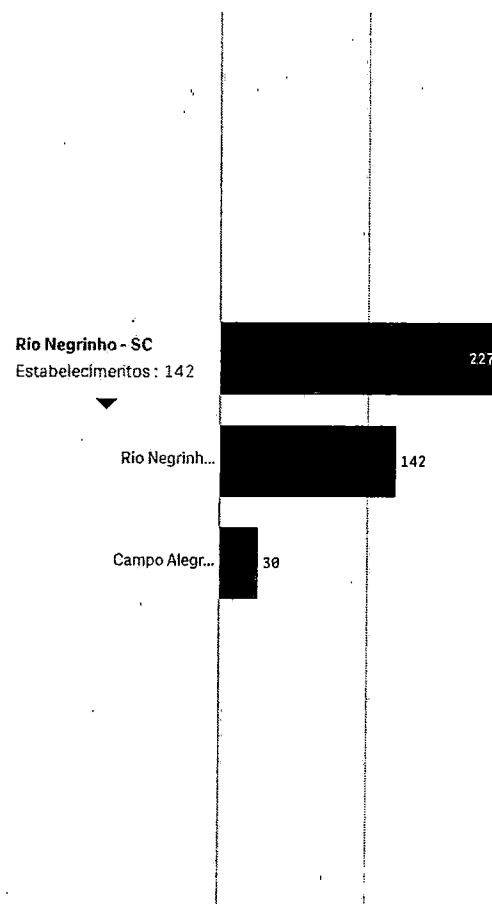
Não-MEI



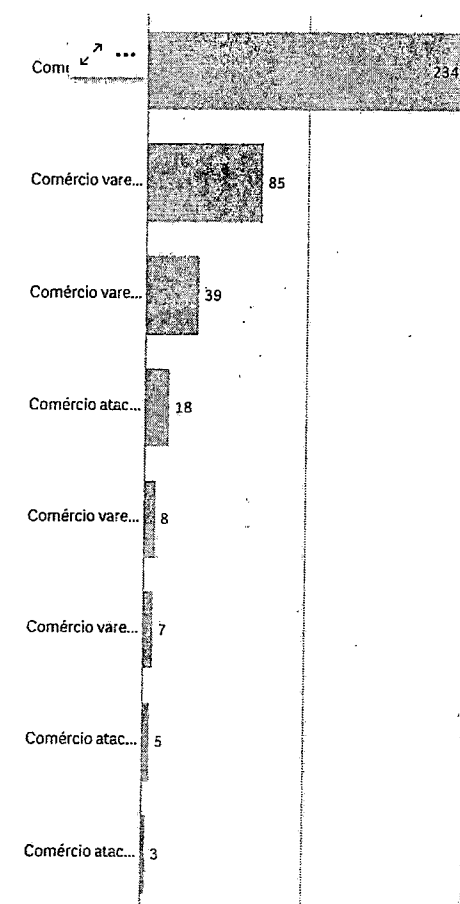
Empresas Ativas por UF



Empresas Ativas por UF/Município



Empresas Ativas por Atividade Econômica



Prefeitura Municipal de Piên 2026
Lista de Empresas

187

Página 1 de 2

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
24	77509552000154	SUPERMERCADO GELLY LTDA			4712-1/00
311	04345060000105	MG RUDNICK LTDA - ME	MG RUDNICK		4712-1/00
326	02527250000100	PANIFICADORA E PIZZARIA MENDES LTDA	PANIFICADORA MENDES		4712-1/00
375	00115603000139	JULIANA GONCALVES FERNANDES - ME	MERCEARIA SILVA		4712-1/00
1312	82252198000165	SUPERMERCADO BUSCH LTDA - ME	BUSCH SUPERMERCADO		4712-1/00
1313	04467199000113	CELIA MARIA OSSOSKI DA ROSA			4712-1/00
1973	04649365000100	MARIA HELENA FORTESKI DE BASTOS-ME			4712-1/00
2642	04415599000185	COMERCIAL FAGUNDES MERCADO LTDA ME	MERCADO SÃO PEDRO		4712-1/00
2954	10564651000168	ANDREIA CRISTIANI ANTON MENDES ME	LANCHONETE SANTA ANA		5611-2/03
2892	10816474000160	DG RUDNICK LTDA			4711-3/02
9016	11629716000179	LUIS ANTONIO FRAGOSO 97339601953			5611-2/02
10138	15194207000111	15.194.207 NEIDE RIBEIRO DE LIMA			7319-0/99
10260	15384321000104	15.384.321 LUCELIA MARA DIAS DO PRADO			4723-7/00
13242	21442313000170	MISAELO JOSE DA SILVA - ME	CENTRAL		4712-1/00
14338	24135711000131	24.135.711 KETLIN PREISLER FRAGOSO	MERCEARIA PREISLER		4712-1/00
15890	18822851000185	18.822.851 ANDERSON MISAELO DA SILVA	DON FRITO'S		4712-1/00
17876	33189849000104	MERY QUINT 44279949972			4712-1/00
18791	34072198000130	MOACIR BUENO DE MATOS 45095531968			4712-1/00
18856	34256853000100	34.256.853 JOSIANE KUROVSKI DE OLIVEIRA	DANIMU ARMAZEM		4712-1/00
18945	36058069000113	CLEMENTE SURA 16041720968	GELLYNHO SUPERMERCADO		4712-1/00
3496	37056605000104	37.056.605 MIGUEL VANDERLEI KNUTZ			4723-7/00
19577	34028503000197	GISELE VARGAS DA SILVA BERLANDE 06271721990	GISELE VARGAS MODAS		4781-4/00
20648	39392027000102	ARILDO BUBA 02368245979	MAIS PERTO		4712-1/00
21636	38649084000161	TATIANE CRISTINE DE QUADRA NUNES 05291614943	MAIS GULA		4712-1/00
21962	41103509000147	GELSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 08072313983	SANTOS CONSTRUTORA		1622-6/99
22098	41307999000101	MARCIO LUIS DE SOUZA 82474869972	M M MERCEARIA		5611-2/04
22802	42675522000133	LOURIVAL DOS SANTOS 40456137904	MERCEARIA CARVALHO		4712-1/00
23566	43870035000194	VALDIVIO DOS SANTOS VIEIRA 96452056972	MERCEARIA VIEIRA		4712-1/00
24422	45261019000120	45.261.019 JOSIEL DE SOUZA FREITAS	WOSER		4712-1/00

Prefeitura Municipal de Piên 2026
Lista de Empresas

188

Página 2 de 2

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
27448	49877601000176	49.877.601 LUZIA DE FATIMA FERREIRA			5611-2/05
27979	50447479000187	50.447.479 WILSON OFMAN			4712-1/00
28339	51158565000132	51.158.565 JUAN FELIPE PEREIRA SANTOS RIBEIRO			4712-1/00
29343	52845933000183	MARIA LUIZA MUZIOL LTDA	MERCADO MUZIOL		4712-1/00
30066	53861038000115	53.861.038 CILMARA KNUTZ DA CRUZ GROSSL			4724-5/00
30180	54008896000184	54.008.896 DANIELLY PREISLER DE ARAUJO			9602-5/02
30813	54836211000198	54.836.211 LIRIA MARIA DONADEL			4721-1/04
30988	55077882000185	GIL SUPERMERCADO LTDA - ME			4712-1/00
31275	55482932000100	55.482.932 ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA			4712-1/00
31470	55838725000145	55.838.725 FABIANO SEIDEL			4724-5/00
35475	62577462000123	62.577.462 MARCOS ANTONIO KLOKI			4723-7/00
37800	66057915000141	66.057.915 KARINA FELIX DE MELLO MARCON			4789-0/05

Critérios de seleção:
Todos.

Prefeitura Municipal de Piên 2026
Lista de Empresas

189

Página 1 de 1

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
2464	05932083000170	DAIANA KETLIN BECKER FERREIRA - ME			4711-3/02
2702	07975304000113	AUGUSTIN E SILVA SUPERMERCADO LTDA			4711-3/02
2820	09615268000102	ANGELA CRISTINA WOSNY LETKI	CÔMERICAL SAO JORGE		4711-3/02
2855	10346374000117	SUPERMERCADO MARILICE LTDA	SUPERMERCADO MARILICE		4711-3/02
2857	10445239000129	MINIMERCADO JVRT LTDA	MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA		4711-3/02
2892	10816474000160	DG RUDNICK LTDA			4711-3/02
11380	17790980000176	CLEVERSON JONATHAN LTDA - ME	MERCADO GEIANE		4711-3/02
11568	82382458000206	ASSIS SUPERMERCADOS LTDA	ASSIS - PIEN SUPERMERCADO LTDA		4711-3/02
268	32135641000140	MARCELO SEIDEL	TRANSPORTES SEIDEL		4930-2/02
23752	44122071000132	SUPER SUL SUPERMERCADO LTDA - EPP	SUPER SUL		4711-3/02
24104	44634363000154	TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS TABORDA LTDA			8211-3/00
34070	10445239000200	MINIMERCADO JVRT LTDA	MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA		4711-3/02

Critérios de seleção:
Todos.

Prefeitura Municipal de Piên 2026
Lista de Empresas

190

Página: 1 de 1

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
26	76497429000106	SUPERMERCADO BIAOBOCK LTDA - ME	SUPERMERCADO BIAOBOCK		4711-3/01

Critérios de seleção:
Todos.

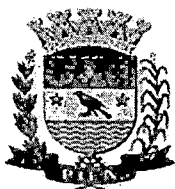
Prefeitura Municipal de Piên 2026
Lista de Empresas

191

Página 1 de 1

inscrição	cnpj	Razão Social	Nome Fantasia	nome inscrição	cnae
375	00115603000139	JULIANA GONCALVES FERNANDES - ME	MERCEARIA SILVA		4712-1/00
1312	82252198000165	SUPERMERCADO BÜSCH LTDA - ME	BUSCH SUPERMERCADO		4712-1/00
2855	10346374000117	SUPERMERCADO MARILICE LTDA	SUPERMERCADO MARILICE		4711-3/02
2857	10445239000129	MINIMERCADO JVRT LTDA	MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA		4711-3/02
2892	10816474000160	DG RUDNICK LTDA			4711-3/02
21636	38649084000161	TATIANE CRISTINE DE QUADRA NUNES 05291614943	MAIS GULA		4712-1/00
21784	26883980000101	DORIVALDO DE JESUS TABORDA 71064044972			4723-7/00
22047	41172186000143	TIALISON GALAN BONIFACIO 08416439974	JT DISTRIBUIDORA		4723-7/00
66	43870035000194	VALDIVIO DOS SANTOS VIEIRA 96452056972	MERCEARIA VIEIRA		4712-1/00
29343	52845933000183	MARIA LUIZA MUZIOL LTDA	MERCADO MUZIOL		4712-1/00
30988	55077882000185	GIL SUPERMERCADO LTDA - ME			4712-1/00
34070	10445239000200	MINIMERCADO JVRT LTDA	MERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA		4711-3/02

Critérios de seleção:
Todos.



Despacho Administrativo – Justificativa para Licitação Exclusiva Local/Regional

REFERÊNCIA LEGAL: LC 123/2006; Lei Federal 14.133/2021; Lei Municipal nº 1.625/2026.

1. OBJETO

O presente processo tem por finalidade atender necessidade administrativa relativa a **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, cujo atendimento deve observar princípios de eficiência, economicidade e desenvolvimento local.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA EXCLUSIVIDADE LOCAL/REGIONAL

A Lei Municipal nº 1.625/2026 estabelece diretrizes expressas para a priorização de micro e pequenas empresas locais e regionais, permitindo a realização de certames exclusivos quando houver no mínimo três fornecedores competitivos sediados no Município ou na Região. O Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná consolida entendimento de que licitações exclusivas territoriais são possíveis mediante justificativa fundamentada, alinhada aos objetivos do art. 47 da LC 123/2006, especialmente no tocante à promoção do desenvolvimento econômico e social.

3. DA EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES LOCAIS/REGIONAIS

Conforme atestado emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foram identificadas pelo menos três empresas sediadas no Município ou Região, com CNAEs compatíveis e plena capacidade técnica e operacional para fornecer o objeto pretendido. Tal condição atende ao exigido pelo art. 49 da LC 123/2006, que condiciona a adoção do tratamento diferenciado à efetiva existência de fornecedores qualificados.

4. DA MOTIVAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

A adoção da exclusividade local/regional se justifica por diversos fatores, dentre eles:

- Redução de custos logísticos e maior celeridade no atendimento;



Prefeitura de **PIÊN**

- Fortalecimento da economia local, com geração de renda e emprego;
- Estímulo à competitividade regional e ao desenvolvimento sustentável;
- Menor risco de descontinuidade do fornecimento, dada a proximidade dos fornecedores.

Tais elementos reforçam a vantajosidade da contratação e atendem ao princípio da sustentabilidade previsto na legislação federal.

5. DA PESQUISA DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores locais, regionais e, quando necessário, extra locais, garantindo amplitude e diversidade, conforme orientações do TCE/PR.

Os valores obtidos se encontram compatíveis com os praticados no mercado, não acarretando sobrepreço ou prejuízo à Administração.

6. DA CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA FINAL

Diante da existência de previsão legal específica, da manifestação técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da presença de fornecedores competitivos e da demonstração de vantajosidade técnica, econômica e social, JUSTIFICA-SE plenamente a realização do certame de forma exclusiva para ME/EPP/MEI locais ou regionais.

7. DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do procedimento licitatório na forma EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI locais e regionais, determinando à Unidade de Licitações a adoção das providências necessárias para elaboração do edital.

Piên, 05 de maio 2026.

Silvana Teixeira Jung
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PROTOCOLO Nº 3013/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- 1) OBJETIVO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
- 2) MODALIDADE:** Pregão eletrônico para Registro de Preços.
- 3) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 44.665,34 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- 4) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.
- 5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026**

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00



6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

() Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

05/05/2026

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441

05/05/26

7) RECURSOS FINANCEIROS:

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

() Não há previsão recursos financeiros.

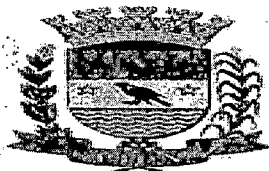
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

() Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 143/2026

5/5/26



Prefeitura de **PIÊN**

196

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PROCESSO Nº 3013/2026

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL E REGIONAL.

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bnc.org.br", objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores, Lei Municipal nº 1625/2026 e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:59 do dia 16 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2026.

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.



1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> e www.bnc.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

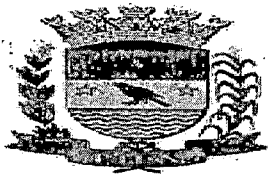
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Nacional de Compras**.



5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BNC Compras" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4**.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

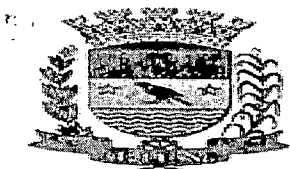
7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.4. Consideram-se empresas regionais as empresas sediadas no município de Piên ou nos municípios de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Quitandinha, Rio Negro, Tijucas do



Sul, Campo Alegre, São Bento do Sul e Rio Negrinho, nos termos da Lei municipal nº 1625/2026.

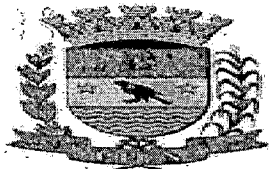
7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a)** de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b)** de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c)** de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d)** de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e)** de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f)** também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;
- g)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a)** Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
- c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
- d)** Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- e)** Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.



7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2**, Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

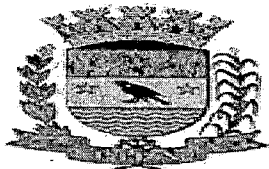
c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

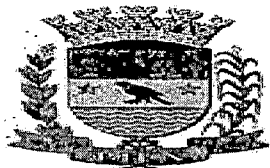
8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

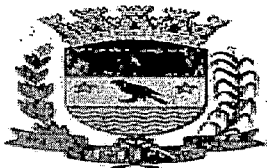
8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: (42) 3026-4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

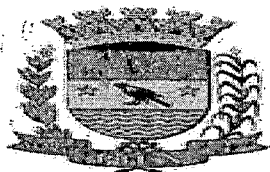
Valor total;

Marca/Modelo;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.



10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BNC sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

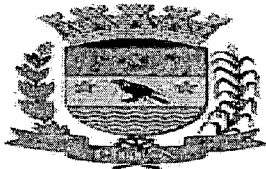
11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bnc.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

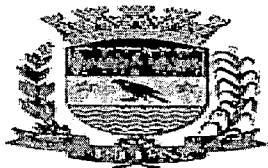
12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bnc.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.



12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

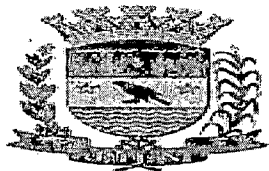
12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos à pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:



14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

- a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
- b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
- c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

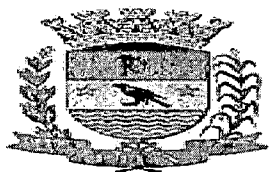
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.



14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

b) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

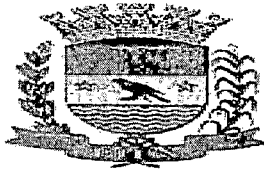
5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

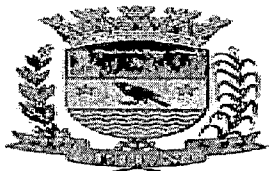
14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:



- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

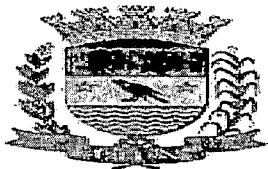
15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) Contenham **mais de três casas decimais;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:



17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este último apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

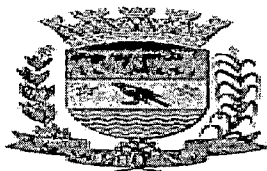
18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BNC. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, conforme Art. 55 §1º da Lei 14.133/2021.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

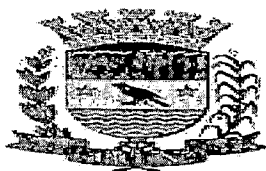
19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

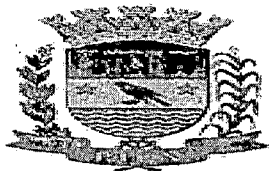
22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).



24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução



dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art.130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

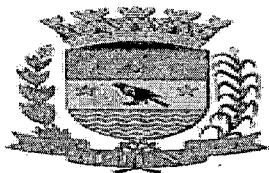
25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:



27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

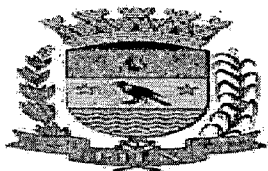
27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Serão computados somente os dias em que ocorrer



expediente administrativo no órgão ou entidade competente, conforme disposto no Art. 183 da Lei 14.133/2021, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

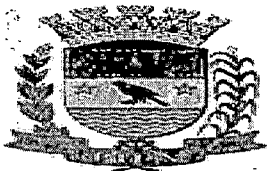
28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de



cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

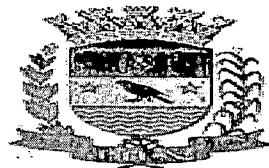
ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Declaração de Ciência Sobre Custos de Uso da Plataforma Eletrônica
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 28 de maio de 2026.



Silvana Teixeira Jung

Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 143/2026



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

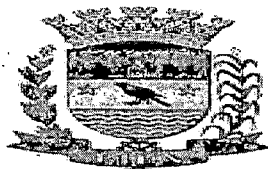
1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Conforme especificações constantes no termo de referência.

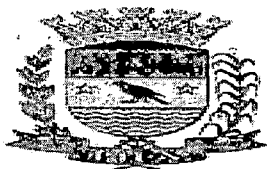
2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

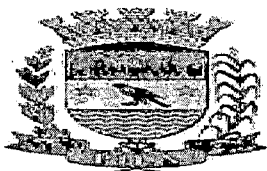
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR MAXIMO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.	Pacote	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	Açúcar mascavo- embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R\$ 15,81	R\$ 79,05
3	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
4	Anis estrelado. Pacote com 50 gramas	Pacote	15	R\$ 7,06	R\$ 105,90
5	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	Kg	5	R\$ 41,39	R\$ 206,95
6	Bala de goma sortida (não ácida) embalagem com 500g	Pacote	15	R\$ 9,38	R\$ 140,70
7	Batata pré-frita, tradicional, congelada - Embalagem com 1,5 kg	Pacote	15	R\$ 30,62	R\$ 459,30
8	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate - embalagens 400 gramas.	Pacote	300	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
9	Bolacha champagne - embalagem com 300 gramas	Pacote	10	R\$ 12,70	R\$ 127,00
10	Café solúvel - embalagem 200 gramas.	Pacote	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
11	Carne bovina em cubos (acém): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	60	R\$ 30,79	R\$ 1.847,60



12	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	50	R\$ 26,27	R\$ 1.313,25
13	Chantilly – preparo para creme tipo chantilly, embalagem 200 ml	Caixa	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
14	Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1 litro	Caixa	20	R\$ 25,49	R\$ 509,80
15	Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato Moeda) Embalagem mínima de 1Kg	Pacote	30	R\$ 39,56	R\$ 1.186,80
16	Corante alimentício em gel, cores diversas – Embalagem com 150 g	Frasco	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20
17	Creme de avelã com cacau, adoçado – embalagem com 350g	Pote	5	R\$ 27,98	R\$ 139,90
18	Essência de Baunilha – embalagem com 30ml	Frasco	15	R\$ 10,14	R\$ 152,10
19	Fécua de batata sem glúten. Embalagem de 200g.Contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informações nutricionais. Validade mínimo 6 meses da data de entrega	Pacote	5	R\$ 10,96	R\$ 54,80
20	Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de: bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas – Embalagem com 500g	Pacote	4	R\$ 14,92	R\$ 59,68
21	Goiaba vermelha - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	15	R\$ 8,08	R\$ 121,20
22	Iogurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos – embalagem de 1 a 1,25kg	Unidade	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20



23	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	170	R\$ 73,51	R\$ 12.496,70
24	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	5	R\$ 61,20	R\$ 306,00
25	Marshmallow em formatos diversos – embalagem mínimo 220g	Pacote	60	R\$ 19,42	R\$ 1.165,20
26	Massa Refrigerada para Pastel – Rolo de 1kg	kg	50	R\$ 14,11	R\$ 705,50
27	MASSA PARA PASTEL tipo disco médio - embalagem com 500 gramas	Pcte	20	R\$ 8,34	R\$ 166,80
28	Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g.	Unidade	10	R\$ 3,42	R\$ 34,20
29	Nata - Pasteurizada, rica em gorduras retirada do leite, consistência cremosa, sabor suave, o produto deve atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de p'rodutos de origem animal, embalagem de 300 gramas.	Pote	200	R\$ 12,04	R\$ 2.408,00
30	Óleo de soja – frasco com 900ml.	Frasco	300	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
31	Ovos de galinha: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb	Dúzia	350	R\$ 11,11	R\$ 3.888,50



	ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.				
32	Pastilha de chocolate confeitada – Embalagem de 500 g (tipo “Confete”)	Pacote	15	R\$ 18,47	R\$ 277,05
33	Pimenta do reino em grão branca. Pacote 50 gramas	Pacote	5	R\$ 6,49	R\$ 32,45
34	Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
35	Queijo mussarela fatiado, de primeira qualidade	Kg	120	R\$ 45,46	R\$ 5.455,20
36	Vinagre de maçã - frasco com 900 ml.	Frasco	5	R\$ 12,81	R\$ 64,05
37	Banana caturra - de primeira qualidade.	Kg	500	R\$ 3,35	1.675,00

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima-se para a contratação o valor de R\$ 44.665,34 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Conforme custos e média unitária constantes no item 02.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.



3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Visando o bem comum, de interesse social e com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a aquisição do objeto pretendido para suprir as demandas das ações promovidas por todas as Secretarias e atender as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, destinadas a dar continuidade a realização de ações que constituem área de sua competência legal.

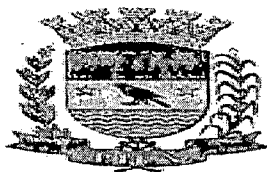
5.2. Tendo em vista a necessidade de aquisição de alimentos destinados a manter as atividades das secretarias municipais em eventuais eventos a serem realizados no ano de 2026 bem como itens básicos de alimentação para os funcionários e usuários de diversos setores, necessária a presente licitação a fim de realizar a compra parcelada dos produtos conforme a necessidade ao decorrer do ano.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

7.2. Quanto a documentação técnica além das exigidas em edital deverá também apresentar Licença Sanitária Federal, Estadual ou Municipal;

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria de Governo:

Telefone: (41) 3632-1136

Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Telefone: (41) 3632-1042

Avenida Brasil, nº 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

Telefone: (41) 3632-2119

CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avençal/Piên.

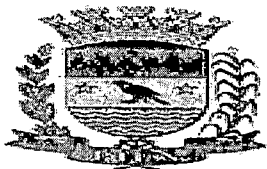
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.

DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Telefone: (41) 3632-1015

Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.



Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (41) 3632-1014

Avenida Brasil, nº 81 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Telefone: (41) 3632-1457

Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avenal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:

Telefone: (41) 3632-1291

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:

Telefone: (41) 3632-1949

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

8.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

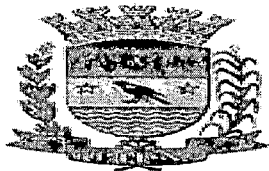
8.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

9.2. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

9.3. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



9.4. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

9.5. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

9.6. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato ou ata de registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou ata de registro, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

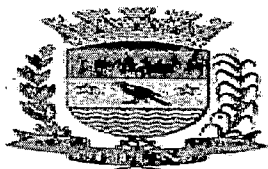
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou ata de registro, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato ou ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,



vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato ou ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou ata de registro ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 3, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

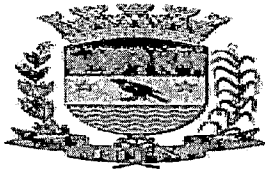
11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.8. Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

11.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

11.1.10. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5. Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

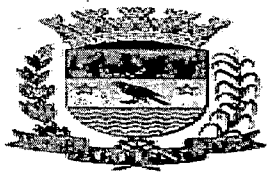
12.1.7. Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

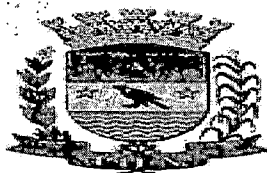
14. VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.



15. FONTES DE PESQUISA

15.1. PNCP, Prefeituras e outros órgãos da Administração Pública, Notas Paraná, Internet, fornecedores.

**ANEXO II****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026****PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026****PROTOCOLO xx/2026**

No do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal Finanças Sra. -----, inscrita no CPF sob nº ----- e o DETENTOR DA ATA -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, com endereço na -----, CEP -----, fone: .. -----, e-mail -----; neste ato representado por -----, inscrito(a) no CPF sob nº -----

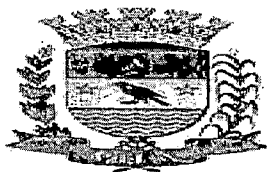
1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, que restaram desertos referente ao Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R\$ -----

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua



extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

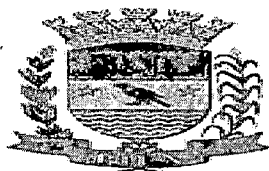
2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.



2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

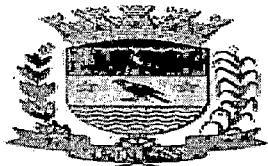
2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



- i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
- j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
- l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

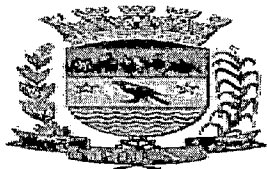
3.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

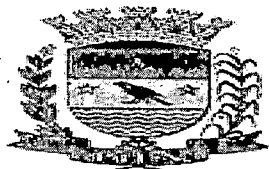
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.



4.9. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

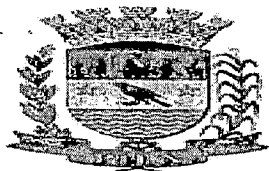
5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros



necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irrealizáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

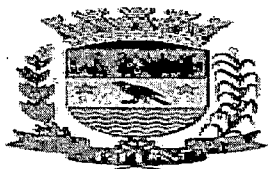
6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.



II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea “d” do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

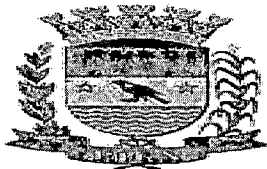
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

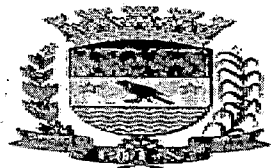
8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

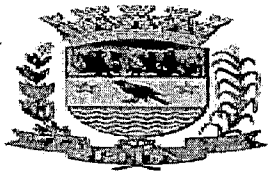
8.2.4. Multa:

I – Moratória:

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

- a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas "e", "f", e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k", e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.



8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

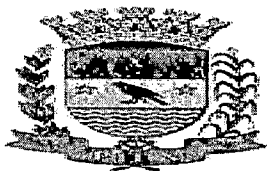
II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXX
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

XXXXXX
Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assinatura: _____
Assinatura: _____



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

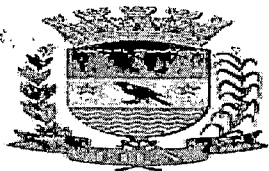
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura de **PIÊN**

246

ANEXO IV PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de __ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE CUSTOS DE USO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Pregão xx/2026

Órgão/Entidade:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do licitante identificado acima, **declaro**, para os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa:

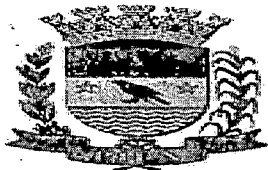
1. **Tem plena ciência** de que **quaisquer custos, tarifas, mensalidades, taxas de intermediação, adesão, manutenção, credenciamento, habilitação de certificado digital, suporte técnico, ou quaisquer outras despesas** decorrentes do **uso da plataforma eletrônica** indicada no Edital (incluindo, se houver, serviços de terceiros necessários ao acesso/participação) **são de exclusiva responsabilidade do licitante/contratado, não se constituindo encargo da Administração Pública e não compo**do o **preço da proposta**.
2. **Reconhece** que tais despesas **não geram direito a reembolso, repasse ou ressarcimento** por parte da Administração, **em nenhuma fase** (sessão pública, adjudicação, homologação, contratação, execução contratual ou pagamento).
3. **Compromete-se** a manter, às suas expensas, as **condições técnicas e operacionais** necessárias ao uso da plataforma (acesso à internet, computador, navegador compatível, certificado digital, cadastro/credenciamento atualizado, bem como o adimplemento de eventuais taxas devidas à operadora da plataforma), responsabilizando-se por **qualquer indisponibilidade** que decorra de sua esfera de atuação.
4. **Declara** que a empresa **leu e concorda** com os **Termos de Uso e Políticas** da plataforma, quando aplicáveis, e que o **descumprimento** de obrigações assumidas junto à operadora da plataforma **não acarretará ônus** à Administração.
5. **Ratifica** que esta declaração **integra** a proposta apresentada e que a **sua falsidade** ou o **descumprimento** do aqui declarado sujeitam o licitante às **sanções administrativas** cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável (inclusive a Lei nº 14.133/2021), **sem prejuízo** das demais responsabilidades civis e penais.

Local e data: , ____ de _____ de _____

[Nome do representante] – [Cargo]

[CPF]

Pela empresa [Razão Social] – CNPJ []



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

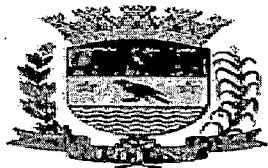
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa(indicação da razão social)..... cumpre
plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Protocolo: 3013/2026

Assunto: "registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios desertos".

Requerente: Secretarias Municipais

250

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios desertos".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso,



uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação se destina exclusivamente para Micro e Pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, esta ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas.

Sendo que, o referido certame ainda está restrito somente fornecedores localizados regionalmente, nos termos da Lei Municipal de n.º 1.625/2026.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estarem satisfatórios.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo o documento intitulado informações orçamentárias e financeiras, onde o setor de contabilidade e a Secretaria de





Administração e Finanças informaram que: "quando se tratar se registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho".

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios desertos", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

253

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 07 de maio de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993



[Home](#) > Editais

254



Edital nº 36/2026

Última atualização 28/05/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 201 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 28/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 29/05/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/06/2026 13:59 (horário de Brasília)**ID contratação PNCP:** 76002666000140-1-000154/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Objeto:**

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 44.666,30

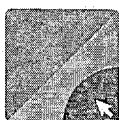
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.	15	R\$ 11,89	R\$ 178,35
2	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	5	R\$ 15,81	R\$ 79,05
3	Alho	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
4	Anis estrelado, Pacote com 50 gramas	15	R\$ 7,06	R\$ 105,90
5	Bacon seco- embalado individualmente de 1KG	5	R\$ 41,39	R\$ 206,95

Exibir: 5 1-5 de 37 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



PREGÃO ELETRÔNICO - 0000036/2026
Nº PROC. ADM. 0000000000000000000149

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THAIS BECKER DE SOUZA e tendo como autoridade MAICON GROSSKOPF.

PUBLICAÇÃO: 28/05/2026 10:23
INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/05/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 16/06/2026 13:59
INÍCIO DISPUTA: 16/06/2026 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 44.666,3000

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, telefone: 4136321136 ou acesso pelo link:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessView?>

param1=%5Bgkz%5DtB9xdOrAiQD1mzFi61eaPQOOQQu6yEfIZ2ROZuJOaxfQIKeOKWy1dFgV06tARoipC0x%2FHBHDcbvcY S2CLc4w%2F6p18vZ3wO0pF9A1thAtLQ%3D

THAIS BECKER DE SOUZA

PIÊN-PR - 28/05/2026



com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R\$ 674.040,54, mediante as seguintes providências:

• **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.8.2.17	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1873	0855 Repasse Federal - 981676/2025 - Máquinas e Trator Agrícola	404.050,93
	SUBTOTAL	404.050,93
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	0102 Fundeb 40%	164.636,17
	SUBTOTAL	164.636,17
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.245.12.2.46	EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3821	0853 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - EMENDA 202520380002	105.353,44
	SUBTOTAL	105.353,44
	TOTAL	674.040,54

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....674.040,54

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	Fonte 102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	164.636,17
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00	Fonte 853 - REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIO GERAL - PRINCIPAL	3.579,92
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00	Fonte 855 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	404.050,93
	TOTAL	572.267,02

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
853	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - EMENDA 202520380002	101.773,52
	TOTAL	101.773,52

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....674.040,54

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 28 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:C42246CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL 029/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 029/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de maio de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
22º	YARIMA LASTRES CARRERA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:17EA5E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Entrega das propostas:** a partir 29/05/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas:** 16/06/2026 às 14:00h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR; 28 de maio de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador: E3158CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piñ/PR, 28 de maio de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **BARBARA PIETZAK FERREIRA DA SILVA** convocado (a) pelo Edital nº 028/2026, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, Bairro Boqueirão, Curitiba /PR, portador da cédula de identidade civil com RG 12***** e CPF 109.***.***-06 venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MÉDICO TEMPORÁRIO** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

BARBARA PIETZAK FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 69084CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3106/2026
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 083/2026

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN-AMA

CNPJ: 34.696.848/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 59.179,56 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO: Repasse, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN-AMA, através de Inexigibilidade, visando a execução do Projeto "CLICK INCLUSIVO OLHAR DE MÃE" aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piên.

Fiscal Administrativo: Larissa do Carmo Honorio

Prazo de Vigência: Se inicia a partir de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura: 26 de maio de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador: 783CEFD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO Nº 87/2026

Município de Pinhal de São Bento - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Lei/Ato nº 5659	Decreto nº 87/2026 de 28/05/2026	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 5201 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1104	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			Valor
Suplementar	Anulação de Dotações			1.573,69
Despesa				
06	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de alteração: Anulação		1.573,69
06.003	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de operação: Abertura		
10.304.1001.2050	RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2310 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
06	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de alteração: Acréscimo		1.573,69
06.003	Fundo Municipal de Saúde	Tipo de operação: Abertura		
10.304.1001.2050	RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
2320 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração		Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo		1.573,69
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação		1.573,69

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador: 2C26B8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE 2026

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

ATA Nº 02/2026

Às 08:00 (oito horas) do dia 28/05/2026 (Vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis) nas dependências da Câmara de Vereadores em atendimento ao Edital de Convocação do Executivo e Convide da Administração Municipal, fizeram-se presente, vereadores, Secretários de todas as secretarias, Servidores do Legislativo e Executivo, e pessoas presentes da comunidade. Passado a palavra ao presidente da Câmara Municipal SRº Marcio Menin que deu boas vinda a todos os participantes bem como esclareceu que se trata da audiência pública do primeiro quadrimestre do ano de 2026 do executivo bem como a importância da população se fazer presente e as autoridades do município, secretários e demais servidores.

Dando início aos trabalhos, Srª SIRLENE deu por aberta a Audiência Pública do Executivo referente ao primeiro quadrimestre de 2026, que saúda a todos e menciona que a prestação de contas ocorre também em cumprimento ao disposto no art. 9º e 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que é uma importante ferramenta para a esclarecimento das ações do executivo Municipal, bem como demonstrar a situação financeira do Município. Na sequência iniciou-se a demonstração em slides referente a prestação de conta do primeiro quadrimestre de 2026, onde foram apresentados os seguintes dados:

Dados contábeis e financeiros do Executivo em todos os seus departamentos. Demonstrando: Receita Geral R\$ 14.390.422,82 Receita tributária R\$ 525.947,48 Receita de contribuição R\$ 48.612,76 Receita patrimonial R\$ 290.784,23 Receita de serviços R\$ 20.268,50 Transferência correntes R\$ 9.430.882,82 Transferência de Capital R\$ 2.455.314,88. DEDUÇÃO FUNDEB R\$ 1.741.288,43. Receita FUNDEB R\$ 1.290.466,70 DESPESAS GERAIS R\$ 14.390.422,82. Sendo: Gabinete R\$ 275.030,44 Secretaria de Administração R\$ 792.353,25 Secretaria de Finanças R\$ 349.330,00 Secretaria de Educação R\$ 2.349.129,78 Cultura R\$ 69.268,86 e Esportes R\$ 84.671,03 Fundo Municipal de Saúde R\$ 2.147.690,24 Secretaria de Viação Obras e Urbanismo R\$ 6.129.727,17 Secretaria de Assistência Social R\$ 712.063,90 Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária R\$ 1.481.158,15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000149
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 28/05/2026 10:23:11

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: PCTE	Val. Ref.: 15,81
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 348	BRASIL		15,81

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 9,38
Descrição: Bala de goma sortida (não ácida) ? 01 kg			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 051	DORI		9,38

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: PCTE	Val. Ref.: 30,62
Descrição: Batata pré-frita, tradicional, congelada, Embalagem com 1,5 kg			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 205	UAI		30,62

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: PCT	Val. Ref.: 7,44
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 950	ISABELA		7,44

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 31,80
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 330	NESCAFÉ		31,80

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 25,49
Descrição: Creme tipo Chantilly ? 01 litro, tradicional			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 766	AMÉLIA		25,49

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: FR	Val. Ref.: 10,14
----------------	------------	-------------	------------------

839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: Essência de Baunilha ? embalagem com 30ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 428	KISABOR / KISABOR	10,14

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 170	Unidade: CX	Val. Ref.: 73,51
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 573	SANTA CLARA / SANTA CLARA	73,51
PARTICIPANTE 108	TERRA VIVA	73,51

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: PCTE	Val. Ref.: 19,42
Descrição: Marshmallow em formatos diversos ? embalagem com 220g			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 950	FLORESTAL / FLORESTAL	19,42
PARTICIPANTE 948	FINY	19,42

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: KG	Val. Ref.: 14,11
Descrição: Massa Refrigerada para Pastel ? Rolo de 1kg			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 796	AMÁBILE	14,11

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: PCT	Val. Ref.: 8,34
Descrição: MASSA PARA PASTEL TIPO DISCO MÉDIO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 469	AMÁBILE	8,34

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: FR	Val. Ref.: 8,66
Descrição: ÓLEO DE SOJA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	COAMO / COAMO	8,66
PARTICIPANTE 271	COAMO	8,66

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 350	Unidade: DZ	Val. Ref.: 11,11
Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 233	AVITA	11,11

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,49
Descrição: Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 gramas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 637	NEILAR / NEILAR	6,49

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 120	Unidade: PCTE	Val. Ref.: 45,46
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 858	TERRA VIVA	45,46

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: FR	Val. Ref.: 12,81
Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 166	HEINIG / HEINIG	12,81

LOTE 37

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,35
Descrição: BANANA CATURRA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 212	NEGRELLI	3,35

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE***SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA*****CNPJ nº 00.462.400/0001-19 | NIRE: 412032527-09****261**

CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI, brasileira, maior, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 20/07/1977, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.317.425-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Portadora do CPF nº 003.736.119-86, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 38, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000.

MAURO IVAN NEGRELLI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 09/03/1973, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.975.992-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Portador do CPF nº 856.269.539-49, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 38, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000, únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 347, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000; constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 412032527-09, **resolvem alterar o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

Cláusula Primeira: O endereço fica alterado para: Avenida Brasil, nº 347, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000.

Cláusula Segunda: As atividades econômicas e objeto da empresa passam a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios (supermercado); Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (panificadora e confeitaria), Comércio varejista de utensílios domésticos; Comércio varejista de carnes - açougue; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social.

Cláusula Quarta: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO***SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA*****CNPJ nº 00.462.400/0001-19 | NIRE: 412032527-09**

CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI, brasileira, maior, comerciante, casada sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 20/07/1977, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.317.425-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Portadora do CPF nº 003.736.119-86, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 38, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000.

MAURO IVAN NEGRELLI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 09/03/1973, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.975.992-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Portador do CPF nº 856.269.539-49, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 38, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000.

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

CNPJ nº 00.462.400/0001-19 | NIRE: 412032527-09

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 347, Centro, Agudos do Sul, estado do Paraná, CEP 83850-000.

Cláusula Segunda- O objeto Social é: Comércio atacadista de produtos alimentícios (supermercado); Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (panificadora e confeitaria), Comércio varejista de utensílios domésticos; Comércio varejista de carnes - açougue; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, início de suas atividades em 10/03/1995.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** representado por 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI	95,00	47.500,00	R\$ 47.500,00
MAURO IVAN NEGRELLI	5,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	100,00	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: Administração da sociedade será efetuada pelos sócios **MAURO IVAN NEGRELLI E CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI**, cabendo aos sócios administrar todos os demais atos que importem em responsabilidade financeira, ônus ou gravames para a sociedade cabendo-lhe também o uso da denominação social, individualmente, relativamente aos atos sociais, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos seus interesses sociais.

Cláusula Sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Patrimonial, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem divididos ou ficarem de reserva na sociedade.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA
CNPJ nº 00.462.400/0001-19 | NIRE: 412032527-09

263

Cláusula Décima: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira: A empresa requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cláusula Décima Segunda: O foro eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, é o de fazenda Rio Grande, Paraná.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Agudos do Sul, 12 de setembro de 2024.

Cristiane Colaço Martins Negrelli

Mauro Ivan Negrelli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00373611986	CRISTIANE COLACO MARTINS NEGRELLI
85626953949	MAURO IVAN NEGRELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024 10:31 SOB Nº 20246736542.
PROTOCOLO: 246736542 DE 13/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413198874. CNPJ DA SEDE: 00462400000119.
NIRE: 41203252709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2024.
SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		265	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.462.400/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1995	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NEGRELLI				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 347		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDOS DO SUL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMNEGRELLI@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8834-1877			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/06/2026** às **16:00:37** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA
CNPJ: 00.462.400/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:14 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2026.

Código de controle da certidão: **8634.4368.1A75.F547**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

267

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39602297-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.462.400/0001-19**

Nome: **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA CNPJ: 00462400000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1309 - SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS , 38 - Bairro CENTRO - Compl. COMERCIO - CEP 83.850-000

Código de Controle

CW4A3MPIHVJS2YK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>

Agudos do Sul (PR), 15 de Junho de 2026

269

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.462.400/0001-19
Razão social: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA
Endereço: AVE BRASIL 347 / CENTRO / AGUDOS DO SUL / PR / 83850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060600430031603454

Informação obtida em 15/06/2026 14:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.462.400/0001-19

Certidão nº: 3093986/2026

Expedição: 14/01/2026, às 10:39:03

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.462.400/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SUPERMERCADO NEGRELLI

CNPJ.00.462.400/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 16/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de abril de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 22/04/2026 11:04:17

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0A465688 ***

272

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA			Protocolo: PRC2602081823		
NIRE : 41203252709 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203252709	CNPJ 00.462.400/0001-19	Data de Ato Constitutivo 21/02/1995	Início de Atividade 10/03/1995		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 347, CENTRO - Agudos do Sul/PR - CEP 83850-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO) COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (PANIFICADORA E CONFEITARIA), COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 0.00 (zero reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANE COLACO MARTINS NEGRELLI	CPF/CNPJ 003.736.119-86	Participação no capital R\$ 47.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MAURO IVAN NEGRELLI	CPF/CNPJ 856.269.539-49	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANE COLACO MARTINS NEGRELLI	CPF 003.736.119-86	Término do mandato Indeterminado			
Nome MAURO IVAN NEGRELLI	CPF 856.269.539-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 16/09/2024	Número 20246736542	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2026, às 14:45:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHIFG31H.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Secretaria Municipal de
Saúde de Agudos do Sul-
PR
Vigilância Sanitária



273

Carimbo e Licenciamento



LICENÇA SANITÁRIA Nº 016/2025

Nome empresarial:
Supermercado Negrêlli LTDA.

CNPJ
00.462.400/0001-19

Área Construída
800 m²

Exercício
2025/2026

Data da Vistoria
09/09/2025

Código da Atividade Econômica (CNAE):

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Endereço:

Avenida Getúlio Vargas, 347, Centro, Agudos do Sul – PR.

Responsáveis Técnicos da VISA – Agudos do Sul/ PR:
TAYNÁ APARECIDA PIRES DA ROCHA

**RESPONSÁVEL PELA
INSPEÇÃO**

Tayná Aparecida Pires da Rocha
Autoridade Sanitária
RG: 15.803.384-4

CONCEDIDA LICENÇA SANITÁRIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PODENDO SER CASSADA A LICENÇA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- LEI 13.331/2001). A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PODERÁ FISCALIZAR O ESTABELECIMENTO A QUALQUER MOMENTO.
VALIDADE DA LICENÇA SANITÁRIA 09/11/2026.

CONTATOS VISA
vigilanciasanitariaagudosdosul@g
mail.com
3624-1034

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

CNPJ: 00.462.400/0001-19 – Inscr. Est.: 91026681-00

Av. Getúlio Vargas, nº 38, Centro – Agudos do Sul / PR

Fone: (41) 3624-1351 – CEP: 83850-000

274

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
SR, PREGOEIRO,

Pelo presente, declaramos que a empresa, **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.462.400/0001-19, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 36/2026 é Registro de preços para eventual aquisições de gêneros alimentícios que restaram desertos no pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Agudos do Sul, 15 de junho de 2026

SUPERMERCADO
DO NEGRELLI
LTDA:004624
00000119

Assinado de forma
digital por
SUPERMERCADO
NEGRELLI
LTDA:00462400000119
Dados: 2026.06.15
15:58:54 -03'00'

Cristiane Colaço Martins Negrelli
CPF nº 003.736.119-86. RG nº 7.317.425-2/PR
SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

CNPJ: 00.462.400/0001-19 – Inscr. Est.: 91026681-00
Av. Getúlio Vargas, nº 38, Centro – Agudos do Sul / PR
Fone: (41) 3624-1351 – CEP: 83850-000

275

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.462.400/0001-19, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Cristiane Colaço Martins Negrelli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.317.425-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.736.119-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 36/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Agudos do sul, 15 de junho de 2026.

Cristiane Colaço Martins Negrelli
CPF nº 003.736.119-86 RG nº 7.317.425-2/PR
SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

SUPERMERCADO NEGRELLI - LTDA

CNPJ: 00.462.400/0001-19 – Inscr. Est.: 91026681-00
Av. Getúlio Vargas, nº 38, Centro – Agudos do Sul / PR
Fone: (41) 3624-1351 – CEP: 83850-000

276

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 36/2026

DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên/PR;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitações ou impedida de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Agudos do Sul, 15 de junho de 2026.

SUPERMERCADO
NEGRELLI
LTDA:004624000
00119

Assinado de forma digital
por SUPERMERCADO
NEGRELLI
LTDA:00462400000119
Data: 2026.06.15
15:59:24 -03'00'

Cristiane Colaço Martins Negrelli
CPF nº 003.736.119-86 RG nº 7.317.425-2/PR
SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
14/01/2026 - 10:43:45

CNPJ:	00.462.400/0001-19	Inscrição Estadual:	91026681-00
Nome Empresarial:	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	347	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	AGUDOS DO SUL	UF:	PR
CEP:	83.850-000	Telefone:	(41)3624-1351
E-mail:	SMNEGRELLI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637107 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	09/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA****CNPJ n° 07.634.816/0001-16**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%nsCA9EV-6NFZk10nA&chave2=Ug8cwsph_-ckj5CvulRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n°. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Req: 81000000237517

Página 1/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

279

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Req: 81000000237517

Página 2/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA****CNPJ n° 07.634.816/0001-16****280**

Sócio	N°. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81000000237517

Página 3/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

281

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preençam tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Req: 81000000237517

Página 4/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ n° 07.634.816/0001-16

282

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Req: 81000000237517

Página 5/5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945

Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132706379516768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020



283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

284

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.816/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005	
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SAO BENTO		PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRUZEIRO	NUMERO 386	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.286-370	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICIPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRONICO pr.contabil@uol.com.br		TELEFONE (47) 635-1455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 13:28:01 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
07.634.816/0001-16
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/10/2005NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CRUZEIRONUMERO
386COMPLEMENTO
*****CEP
89.286-370BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIROMUNICIPIO
SAO BENTO DO SULUF
SCENDEREÇO ELETRÔNICO
pr.contabil@uol.com.brTELEFONE
(47) 635-1455ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2026 às 13:28:01 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:23 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **EF51.CB47.B244.7BB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140209112301**
Data de emissão: **01/06/2026 13:25:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/06/2026 13:25:32



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 19836/2026

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME	Código:	2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	ESTRADA CRUZEIRO, Nº 386		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-370
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 01/07/2026.

São Bento do Sul (SC), 1 de junho de 2026.

Código de Controle: WGT211201-000-HIUMVUFBGPHXDM-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.634.816/0001-16

Razão social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

Endereço: EST CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89286-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401551363246890

Informação obtida em 01/06/2026 13:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

290

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 51724517/2026

Expedição: 01/06/2026, às 13:29:16

Validade: 28/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6856608
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 07.634.816

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL

Endereço da sede : Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro

Certidão emitida às 13:32 de 01/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Yan Lucas Barbosa - CPF: ***.842.869-**  Ouro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2005	Início da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 125.000,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 04.033.149-68	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/02/2020	Número 20204695236	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

267733070

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAPELARIA SAO BENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203681945	CNPJ 07.634.816/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2005	Início da atividade 20/10/2005
Endereço: RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89286370			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **036/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE RESTARAM DESERTOS NO PREGÃO Nº 19/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens descritos no ANEXO I termo de referência desse edital.

São Bento do Sul/SC, 15 de Junho de 2026.

PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Assinado de forma digital por PAPELARIA SAO BENTO
LTDA:07634816000116
Dados: 2026.06.15 15:03:36 -03'00'

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

295

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 15 de Junho de 2026.

Assinado de forma digital por
PAPELARIA SAO BENTO LTDA
LTDA:07634816000116
Dados: 2026.06.15 15:03:57
-03'00'

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **036/2026**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Nenhum de nossos sócios mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- f) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 15 de Junho de 2026.

Assinado de forma digital por
PAPELARIA SAO BENTO, PAPELARIA SAO BENTO
LTDA:07634816000116, LTDA:07634816000116
Data: 2026.06.15 15:02:45
-03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16
CHARLES GILSON RITZMANN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

297

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 07.634.816/0001-16		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/10/2005	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255067070		NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SÃO BENTO		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 8219901 - Fotocópias			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 15/09/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CRUZEIRO		NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 89286-370	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEPR.COM.BR		TELEFONE 47 36351455	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 21/10/2005			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em **05/03/2026 16:31:43** (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000
CNPJ: 76.002.658/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Papelaria São Bento, com sede na rua Estrada do Cruzeiro, número 386, inscrita no CNPJ: 07.634.819/0001-16, efetuou fornecimento à Prefeitura Municipal de Campo do Tenente, rua Miguel Komarchewski, 888, CNPJ: 76.002.658/0001-02 dos produtos abaixo descritos.

Brinquedos, artigos pedagógicos, material esportivo, material de higiene e limpeza, saneantes, equipamentos para escritórios, suprimentos de informática, eletrônicos, materiais elétricos, materiais de construção acessórios, equipamentos de áudio e vídeo, livros, materiais para artesanato, tecidos, aviamentos, decorações, confecções, calçados cama mesa e banho, alimentos, copos acrílicos, chocolates.

Atesto ainda, que o fornecimento de material foi realizado de acordo com o estabelecimento, tanto ao que se refere à qualidade técnica como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por verdade, firmo o presente, para que produza seus efeitos de direito.

Campo do Tenente, 17 de julho de 2023.

SIMONE NASSIF RIBAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 649

ANO 2025

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ OU CPF Nº
07.634.816/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PAPELARIA SÃO BENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
ESTRADA CRUZEIRO

Nº
386

CEP
89.286-370

BAIRRO
CRUZEIRO

MUNICÍPIO
SÃO BENTO DO SUL

FONE
9768-7480

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
CHARLES GILSON RITZMANN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPC1252	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR SER HABITADA CONFORME A LEI 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983, LEI MUNICIPAL 142 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993 E SEUS REGULAMENTOS. LEI COMPLEMENTAR 12/2023 (Fica incluído o Anexo III na Lei nº 140, de 22 de dezembro de 1997)

PRAZO VALIDADE
26/08/2026

LOCAL E DATA
SÃO BENTO DO SUL, 20/08/2025

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

SILVANA MARIA BIANCO BAUER



Assinado digitalmente por:
SILVANA MARIA BIANCO
BAUER
20/08/2025 10:11:25

FISCAL



Assinado digitalmente por:
JOANA MUCHAU
ROHRBACHER
20/08/2025 09:12:17

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000149
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 28/05/2026 10:23:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/06/2026 13:31:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
15/06/2026 13:40:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA
15/06/2026 15:15:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
15/06/2026 16:10:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA
15/06/2026 13:59:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde!		
16/06/2026 14:00:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
daremos inicio a disputa.		
16/06/2026 14:15:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Irei analisar as habilitações		
16/06/2026 14:15:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retorno às 14:30 h para manifestações recursais		
16/06/2026 14:31:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ficam consideradas habilitadas as empresas vencedoras.		
16/06/2026 14:31:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos inicio as manifestações recursais.		

LOTE 1 - DESERTO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:28	DESERTO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: BRASIL	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,81	Valor Total: 79,05	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	348 00.462.400/0001-19	15,81	15,81		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:00:29	DISPUTA	
16/06/2026 14:00:29	LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 348)	15,81
16/06/2026 14:10:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA		
16/06/2026 14:10:29	JULGAMENTO	
16/06/2026 14:14:50	HABILITAÇÃO	
16/06/2026 14:31:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/06/2026 15:01:37	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:06:34	ADJUDICADO	

**LOTE 3 - DESERTO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: Alho			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:00:29	DESERTO	

**LOTE 4 - DESERTO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca:	Modelo:
Descrição: Anis estrelado. Pacote com 50 gramas			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:31 DESERTO

**LOTE 5 - DESERTO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: Bacon seco- embalado individualmente de 1KG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

3/05/2026 10:23:10 PUBLICADO

29/05/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:33 DESERTO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DORI	Modelo:
Descrição: Bala de goma sortida (não ácida) ? 01 kg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,38	Valor Total: 140,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	051	00.462.400/0001-19	9,38	9,38		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10 PUBLICADO

29/05/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:34 DISPUTA

16/06/2026 14:00:34 LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 051) 9,38

16/06/2026 14:10:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

16/06/2026 14:10:34 JULGAMENTO

16/06/2026 14:14:51 HABILITAÇÃO

16/06/2026 14:31:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/06/2026 15:01:39 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:06:35 ADJUDICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: UAI	Modelo:
Descrição: Batata pré-frita, tradicional, congelada, Embalagem com 1,5 kg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 30,62	Valor Total: 459,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	205	00.462.400/0001-19	30,62	30,62		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO					
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA					
16/06/2026 14:00:34	DISPUTA					
16/06/2026 14:00:34	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 205)				30,62
16/06/2026 14:10:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA						
16/06/2026 14:10:35	JULGAMENTO					
16/06/2026 14:14:51	HABILITAÇÃO					
16/06/2026 14:31:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
16/06/2026 15:01:39	EM ADJUDICAÇÃO					
16/06/2026 15:06:35	ADJUDICADO					

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ISABELA	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,44	Valor Total: 2.232,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	950	00.462.400/0001-19	7,44	7,44		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO					
---------------------	-----------	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:35	DISPUTA
16/06/2026 14:00:35	LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 950) 7,44
16/06/2026 14:10:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	
16/06/2026 14:10:35	JULGAMENTO
16/06/2026 14:14:51	HABILITAÇÃO
16/06/2026 14:31:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2026 15:01:40	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:06:35	ADJUDICADO

**LOTE 9 - DESERTO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Bolacha champagne- embalagem com 300 gramas			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:35	DESERTO

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NESCAFÉ	Modelo:
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 3.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	330	00.462.400/0001-19	31,80	31,80		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:36	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 14:00:36	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 330)	31,80
16/06/2026 14:10:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA			
16/06/2026 14:10:36	JULGAMENTO		
16/06/2026 14:14:52	HABILITAÇÃO		
16/06/2026 14:31:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2026 15:01:41	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:06:35	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - DESERTO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:47	DESERTO

**LOTE 12 - DESERTO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:00:47	DESERTO

**LOTE 13 - DESERTO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1, litro			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

29/05/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:47 DESERTO

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMÉLIA	Modelo:
Descrição: Creme tipo Chantilly ? 01 litro, tradicional			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 25,49	Valor Total: 509,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	766 00.462.400/0001-19	25,49	25,49		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10 PUBLICADO

29/05/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:47 DISPUTA

16/06/2026 14:00:47 LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 766) 25,49

16/06/2026 14:10:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

16/06/2026 14:10:48 JULGAMENTO

16/06/2026 14:14:52 HABILITAÇÃO

16/06/2026 14:31:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/06/2026 15:01:42 EM ADJUDICAÇÃO

16/06/2026 15:06:35 ADJUDICADO

**LOTE 15 - DESERTO
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato, Moeda) Embalagem mínima de 1Kg			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10 PUBLICADO

29/05/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2026 13:59:00 AGUARDANDO DISPUTA

16/06/2026 14:00:48 DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PRLOTE 16 - DESERTO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca:	Modelo:
Descrição: Corante alimentício em gel, cores diversas - Embalagem com 150g			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:29	DESERTO

LOTE 17 - DESERTO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: POTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Creme de avelã com cacau, adoçado ? embalagem com 350g			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:32	DESERTO

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: KISABOR	Modelo: KISABOR
Descrição: Essência de Baunilha ? embalagem com 30ml			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,14	Valor Total: 152,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	428	07.634.816/0001-16	10,14	10,14		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:35	DISPUTA
16/06/2026 14:02:35	LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 428) 10,14
16/06/2026 14:12:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	
16/06/2026 14:12:35	JULGAMENTO
16/06/2026 14:14:52	HABILITAÇÃO
16/06/2026 14:31:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2026 15:01:42	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO

**LOTE 19 - DESERTO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca:	Modelo:
Descrição: FÉCULA DE BATATA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:36	DESERTO

**LOTE 20 - DESERTO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de:, bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas ? Embalagem com 500g			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:40	DESERTO

**LOTE 21 - DESERTO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, , NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:50	DESERTO

**LOTE 22 - DESERTO
Lote 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: logurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos ? embalagem de, 1 a 1,25kg			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:51	DESERTO

**LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: TERRA VIVA	Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 67,00	Valor Total: 11.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	108	00.462.400/0001-19	73,51	67,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	573	07.634.816/0001-16	73,51	67,99	1,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO		
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
16/06/2026 14:02:53	DISPUTA		
16/06/2026 14:02:53	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 573)	73,51
16/06/2026 14:02:53	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	73,51
16/06/2026 14:03:06	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	72,00
16/06/2026 14:03:42	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 573)	71,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 14:04:03	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	71,00
16/06/2026 14:04:08	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 573)	70,99
16/06/2026 14:04:22	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	70,00
16/06/2026 14:06:17	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 573)	69,98
16/06/2026 14:06:27	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	68,00
16/06/2026 14:06:53	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 573)	67,99
16/06/2026 14:07:03	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 108)	67,00
16/06/2026 14:12:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA			
16/06/2026 14:12:53	JULGAMENTO		
16/06/2026 14:14:52	HABILITAÇÃO		
16/06/2026 14:31:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2026 15:01:42	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO		

**LOTE 24 - DESERTO
Lote 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca:	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:54	DESERTO

**LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: FINY	Modelo:
Descrição: Marshmallow em formatos diversos ? embalagem com 220g			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	948	00.462.400/0001-19	19,42	15,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	950	07.634.816/0001-16	19,42	15,19	1,27	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO		
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA		
16/06/2026 14:02:54	DISPUTA		
16/06/2026 14:02:54	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	19,42
16/06/2026 14:02:54	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	19,42
16/06/2026 14:03:12	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	19,30
16/06/2026 14:03:48	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	19,29
16/06/2026 14:04:08	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	18,00
16/06/2026 14:04:22	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	17,99
16/06/2026 14:04:29	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	17,00
16/06/2026 14:04:35	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	16,99
16/06/2026 14:04:43	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,99
16/06/2026 14:04:52	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,98
16/06/2026 14:05:05	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,90
16/06/2026 14:05:16	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,88
16/06/2026 14:05:25	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,80
16/06/2026 14:05:36	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,78
16/06/2026 14:05:47	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,75
16/06/2026 14:06:13	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,74
16/06/2026 14:06:21	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,60
16/06/2026 14:06:31	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,58
16/06/2026 14:06:39	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,50
16/06/2026 14:06:47	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,48
16/06/2026 14:07:09	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,30
16/06/2026 14:07:26	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,28
16/06/2026 14:07:33	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,25
16/06/2026 14:07:40	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,24
16/06/2026 14:07:47	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,20
16/06/2026 14:07:54	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 950)	15,19
16/06/2026 14:08:13	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 948)	15,00
16/06/2026 14:12:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA			
16/06/2026 14:12:54	JULGAMENTO		
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO		
16/06/2026 14:31:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2026 15:01:43	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO		

**LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 Unidade: KG Marca: AMÁBILE Modelo:
 Descrição: Massa Refrigerada para Pastel ? Rolo de 1kg
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,11 Valor Total: 705,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	796 00.462.400/0001-19	14,11	14,11		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:02:54	DISPUTA	
16/06/2026 14:02:54	LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 796)	14,11
16/06/2026 14:12:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA		
16/06/2026 14:12:55	JULGAMENTO	
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO	
16/06/2026 14:31:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/06/2026 15:01:45	EM ADJUDICAÇÃO	
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO	

**LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: AMÁBILE Modelo:
 Descrição: MASSA PARA PÁSTEL TIPO DISCO MÉDIO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
 Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,34 Valor Total: 166,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	469 00.462.400/0001-19	8,34	8,34		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:02:54	DISPUTA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 14:02:55	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 469)	8,34
16/06/2026 14:12:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA			
16/06/2026 14:12:55	JULGAMENTO		
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO		
16/06/2026 14:31:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2026 15:01:45	EM ADJUDICAÇÃO		
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO		

**LOTE 28 - DESERTO
Lote 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:55	DESERTO

**LOTE 29 - DESERTO
Lote 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: POTE	Marca:	Modelo:
Descrição: NATA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:55	DESERTO

**LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	271 00.462.400/0001-19	8,66	7,50		Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	004	07.634.816/0001-16	8,66	7,99	6,53	Sim
----------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO					
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA					
16/06/2026 14:02:56	DISPUTA					
16/06/2026 14:02:56	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,66
16/06/2026 14:02:56	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,66
16/06/2026 14:03:53	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,65
16/06/2026 14:04:13	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,60
16/06/2026 14:04:29	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,59
16/06/2026 14:04:37	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,40
16/06/2026 14:04:43	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,39
16/06/2026 14:04:53	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,20
16/06/2026 14:05:01	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,19
16/06/2026 14:05:13	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,15
16/06/2026 14:05:19	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				8,14
16/06/2026 14:05:31	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				8,00
16/06/2026 14:06:38	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 004)				7,99
16/06/2026 14:06:57	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 271)				7,50
16/06/2026 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA						
16/06/2026 14:12:56	JULGAMENTO					
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO					
16/06/2026 14:31:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
16/06/2026 15:01:45	EM ADJUDICAÇÃO					
16/06/2026 15:06:36	ADJUDICADO					

**LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DZ	Marca: AVITA	Modelo:
Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 11,11	Valor Total: 3.888,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	233	00.462.400/0001-19	11,11	11,11		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO				
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA				
16/06/2026 14:02:56	DISPUTA				
16/06/2026 14:02:56	LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 233)				11,11
16/06/2026 14:12:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA					
16/06/2026 14:12:56	JULGAMENTO				
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO				
16/06/2026 14:31:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
16/06/2026 15:01:46	EM ADJUDICAÇÃO				
16/06/2026 15:06:37	ADJUDICADO				

LOTE 32 - DESERTO

Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Pastilha de chocolate confeitada ? Embalagem de 500 g (tipo ?Confete?)			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:56	DESERTO

LOTE 33 - ADJUDICADO

Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NEILAR	Modelo: NEILAR
Descrição: Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 gramas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,49		Valor Total: 32,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BÊNTO LTDA	637 07.634.816/0001-16	6,49	6,49		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:02:56	DISPUTA	
16/06/2026 14:02:56	LANCE	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 637) 6,49
16/06/2026 14:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA		
16/06/2026 14:12:57	JULGAMENTO	
16/06/2026 14:14:53	HABILITAÇÃO	
16/06/2026 14:31:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
15/06/2026 15:01:46	EM ADJUDICAÇÃO	
15/06/2026 15:06:37	ADJUDICADO	

**LOTE 34 - DESERTO
Lote 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARD	Marca:	Modelo:
Descrição: Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA	
16/06/2026 14:02:56	DESERTO	

**LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: TERRA VIVA	Modelo:
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 45,46	Valor Total: 5.455,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	858	00.462.400/0001-19	45,46	45,46		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO	
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:57	DISPUTA
16/06/2026 14:02:57	LANCE SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 858)
	45,46
16/06/2026 14:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	
16/06/2026 14:12:57	JULGAMENTO
16/06/2026 14:14:54	HABILITAÇÃO
16/06/2026 14:31:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2026 15:01:46	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:06:37	ADJUDICADO

**LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HEINIG	Modelo: HEINIG
Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,81	Valor Total: 64,05	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	166	07.634.816/0001-16	12,81	12,81		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA
16/06/2026 14:02:57	DISPUTA
16/06/2026 14:02:57	LANCE PAPELARIA SÃO BENTO LTDA (PARTICIPANTE 166)
	12,81
16/06/2026 14:12:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	
16/06/2026 14:12:57	JULGAMENTO
16/06/2026 14:14:54	HABILITAÇÃO
16/06/2026 14:31:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2026 15:01:47	EM ADJUDICAÇÃO
16/06/2026 15:06:37	ADJUDICADO

**LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NEGRELLI	Modelo:
Descrição: BANANA CATURRA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,35	Valor Total: 1.675,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	212	00.462.400/0001-19	3,35	3,35		Sim

DESCCLASSIFICADOS

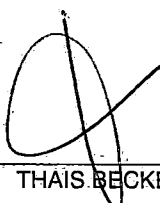
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

28/05/2026 10:23:10	PUBLICADO					
29/05/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
3/06/2026 13:59:00	AGUARDANDO DISPUTA					
16/06/2026 14:02:57	DISPUTA					
16/06/2026 14:02:57	LANCE	SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA (PARTICIPANTE 212)				3,35
16/06/2026 14:12:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA						
16/06/2026 14:12:57	JULGAMENTO					
16/06/2026 14:14:54	HABILITAÇÃO					
16/06/2026 14:31:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
16/06/2026 15:01:47	EM ADJUDICAÇÃO					
16/06/2026 15:06:37	ADJUDICADO					



PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2026
 Processo Administrativo Nº 00000000000000000149
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
 Data de Publicação: 28/05/2026 10:23:11

TOTAL DO PROCESSO: **33.280,45**

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA				00.462.400/0001-19	33.031,85
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 348	Lance: 15,81		Total: 79,05
Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: BRASIL	Modelo:		
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 15,81	Valor Unit.: 15,81			Total Item: 79,05
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 9,38		Total: 140,70
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DORI	Modelo:		
Descrição: Bala de goma sortida (não ácida) ? 01 kg					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 9,38	Valor Unit.: 9,38			Total Item: 140,70
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 205	Lance: 30,62		Total: 459,30
Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: UAI	Modelo:		
Descrição: Batata pré-frita, tradicional, congelada, Embalagem com 1,5 kg					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 30,62	Valor Unit.: 30,62			Total Item: 459,30
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 950	Lance: 7,44		Total: 2.232,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ISABELA	Modelo:		
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 7,44	Valor Unit.: 7,44			Total Item: 2.232,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 330	Lance: 31,80		Total: 3.180,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NESCAFÉ	Modelo:		
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 31,80	Valor Unit.: 31,80			Total Item: 3.180,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 766	Lance: 25,49		Total: 509,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMÉLIA	Modelo:		
Descrição: Creme tipo Chantilly ? 01 litro, tradicional					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,49	Valor Unit.: 25,49			Total Item: 509,80
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 67,00		Total: 11.390,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TERRA VIVA	Modelo:		
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL					
Quantidade: 170	Val. Ref.: 73,51	Valor Unit.: 67,00			Total Item: 11.390,00
		Num: 948	Lance: 15,00		Total: 900,00

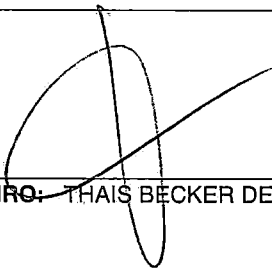
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

LOTE 25	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: FINY	Modelo:		
Descrição: Marshmallow em formatos diversos ? embalagem com 220g					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 19,42	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 900,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 796	Lance: 14,11		Total: 705,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: AMÁBILE	Modelo:		
Descrição: Massa Refrigerada para Pastel ? Rolo de 1kg					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 14,11	Valor Unit.: 14,11		Total Item: 705,50	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 469	Lance: 8,34		Total: 166,80
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMÁBILE	Modelo:		
Descrição: MASSA PARA PASTEL TIPO DISCO MÉDIO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,34	Valor Unit.: 8,34		Total Item: 166,80	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 271	Lance: 7,50		Total: 2.250,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: COAMO	Modelo:		
Descrição: ÓLEO DE SOJA					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,66	Valor Unit.: 7,50		Total Item: 2.250,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 233	Lance: 11,11		Total: 3.888,50
Item: 1	Unidade: DZ	Marca: AVITA	Modelo:		
Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO					
Quantidade: 350	Val. Ref.: 11,11	Valor Unit.: 11,11		Total Item: 3.888,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 858	Lance: 45,46		Total: 5.455,20
Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: TERRA VIVA	Modelo:		
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO					
Quantidade: 120	Val. Ref.: 45,46	Valor Unit.: 45,46		Total Item: 5.455,20	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 212	Lance: 3,35		Total: 1.675,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NEGRELLI	Modelo:		
Descrição: BANANA CATURRA					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 3,35	Valor Unit.: 3,35		Total Item: 1.675,00	
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA		07.634.816/0001-16		248,60	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 428	Lance: 10,14		Total: 152,10
Item: 1	Unidade: FR	Marca: KISABOR	Modelo: KISABOR		
Descrição: Essência de Baunilha ? embalagem com 30ml					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 10,14	Valor Unit.: 10,14		Total Item: 152,10	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 637	Lance: 6,49		Total: 32,45
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NEILAR	Modelo: NEILAR		
Descrição: Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 gramas					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 6,49	Valor Unit.: 6,49		Total Item: 32,45	

321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 166	Lance: 12,81	Total: 64,05
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HEINIG	Modelo: HEINIG	
Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 12,81	Valor Unit.: 12,81	Total Item: 64,05	



PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

APOIO/MEMBRO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

APOIO/MEMBRO IGOR ELIAS TELMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

322

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2026
Processo Administrativo Nº 000000000000000000149
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 28/05/2026 10:23:11

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 15	Val.Ref.: 11,89
Descrição: Açúcar de confeitador profissional para bolos e doces. Embalagem de 01 kg.			
LOTE 3	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 6	Val.Ref.: 26,27
Descrição: Alho			
LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 15	Val.Ref.: 7,06
Descrição: Anis estrelado. Pacote com 50 gramas			
LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 5	Val.Ref.: 41,39
Descrição: Bacon seco- embalado individualmente de 1KG			
LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCTE	Quantidade: 10	Val.Ref.: 12,70
Descrição: Bolacha champagne- embalagem com 300 gramas			
LOTE 11	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 60	Val.Ref.: 30,79
Descrição: CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)			
LOTE 12	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 50	Val.Ref.: 26,27
Descrição: CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO)			
LOTE 13	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 7,56
Descrição: Chantilly- preparo para creme tipo chantilly, embalagem tetrapack de 1, litro			
LOTE 15	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCTE	Quantidade: 30	Val.Ref.: 39,56
Descrição: Cobertura Fracionada chocolate ao leite para coberturas, (Formato, Moeda) Embalagem mínima de 1Kg			
LOTE 16	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: FR	Quantidade: 10	Val.Ref.: 11,32
Descrição: Corante alimentício em gel, cores diversas - Embalagem com 150g			
LOTE 17	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: POTE	Quantidade: 5	Val.Ref.: 27,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

323

Descrição: Creme de avelã com cacau, adoçado ? embalagem com 350g

LOTE 19	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCTE	Quantidade: 5	Val.Ref.: 10,96
---------	---------------	---------------	-----------------

Descrição: FÉCULA DE BATATA

LOTE 20	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCTE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 14,92
---------	---------------	---------------	-----------------

Descrição: Flocos de arroz granulados, ideal para utilizar em decorações de:, bombons, ovos de páscoa, bolos, tortas, também pode ser utilizado em recheios, coberturas ? Embalagem com 500g

LOTE 21	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 15	Val.Ref.: 8,08
---------	-------------	----------------	----------------

Descrição: GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, , NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.

LOTE 22	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 30	Val.Ref.: 8,24
---------	-------------	----------------	----------------

Descrição: logurte Integral com Polpa de frutas, sabores diversos ? embalagem de, 1 a 1,25kg

LOTE 24	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 5	Val.Ref.: 61,20
---------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA

LOTE 28	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 10	Val.Ref.: 3,42
---------	-------------	----------------	----------------

Descrição: Melhorador de Farinha, para panificação. Embalagem contendo 10g

LOTE 29	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: POTE	Quantidade: 200	Val.Ref.: 12,04
---------	---------------	-----------------	-----------------

Descrição: NATA

LOTE 32	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCTE	Quantidade: 15	Val.Ref.: 18,47
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Pastilha de chocolate confeitada ? Embalagem de 500 g (tipo ?Confete?)

LOTE 34	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
----------------	----------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: FARD	Quantidade: 20	Val.Ref.: 31,50
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Pipoca doce – mínimo 12 gramas (fardo c/ 50 un.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000036/2026
 Processo Administrativo Nº 000000000000000000149
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
 Data de Publicação: 28/05/2026 10:23:11

LOTE 2 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:34
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: BRASIL	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,81		Valor Total: 79,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	348	00.462.400/0001-19	15,81	15,81		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:35
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DORI	Modelo:
Descrição: Bala de goma sortida (não ácida) ? 01 kg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,38		Valor Total: 140,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	051	00.462.400/0001-19	9,38	9,38		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:35
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: UAI	Modelo:
Descrição: Batata pré-frita, tradicional, congelada, Embalagem com 1,5 kg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 30,62		Valor Total: 459,30

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	205	00.462.400/0001-19	30,62	30,62		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:35
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ISABELA	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,44	Valor Total: 2.232,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	950	00.462.400/0001-19	7,44	7,44		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:35
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NESCAFÉ	Modelo:
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 3.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	330	00.462.400/0001-19	31,80	31,80		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:35
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: AMÉLIA	Modelo:
Descrição: Creme tipo Chantilly ? 01 litro, tradicional			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 25,49	Valor Total: 509,80	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	766	00.462.400/0001-19	25,49	25,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 18 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: KISABOR	Modelo: KISABOR
Descrição: Essência de Baunilha ? embalagem com 30ml			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,14	Valor Total: 152,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	428	07.634.816/0001-16	10,14	10,14		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: TERRA VIVA	Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL			
Quantidade: 170	Valor Unit.: 67,00	Valor Total: 11.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	108	00.462.400/0001-19	73,51	67,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	573	07.634.816/0001-16	73,51	67,99	1,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 25 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: FINY	Modelo:
Descrição: Marshmallow em formatos diversos ? embalagem com 220g			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	948	00.462.400/0001-19	19,42	15,00		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	950	07.634.816/0001-16	19,42	15,19	1,27	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36

Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: AMÁBILÉ	Modelo:
Descrição: Massa Refrigerada para Pastel ? Rolo de 1kg			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,11	Valor Total: 705,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	796	00.462.400/0001-19	14,11	14,11		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36

Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMÁBILÉ	Modelo:
Descrição: MASSA PARA PASTEL TIPO DISCO MÉDIO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,34	Valor Total: 166,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	469	00.462.400/0001-19	8,34	8,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:36

Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 2.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1. SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	271	00.462.400/0001-19	8,66	7,50		Sim
2 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	004	07.634.816/0001-16	8,66	7,99	6,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:37

Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DZ	Marca: AVITA	Modelo:
Descrição: OVOS DE GALINHA BRANCO			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 11,11	Valor Total: 3.888,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	233	00.462.400/0001-19	11,11	11,11		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:37

Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NEILAR	Modelo: NEILAR
Descrição: Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 gramas			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,49	Valor Total: 32,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	637	07.634.816/0001-16	6,49	6,49		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:37

Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCTE	Marca: TERRA VIVA	Modelo:
Descrição: QUEIJO MUSSARELA FATIADO			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 45,46	Valor Total: 5.455,20	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	858 00.462.400/0001-19	45,46	45,46		Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 36 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:37
Lote 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HEINIG	Modelo: HEINIG
Descrição: VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM-900ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 12,81	Valor Total: 64,05	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA	166 07.634.816/0001-16	12,81	12,81		Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 37 - ADJUDICADO - 16/06/2026 15:06:37
Lote 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: NEGRELLI	Modelo:
Descrição: BANANA CATURRA			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,35	Valor Total: 1.675,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA	212 00.462.400/0001-19	3,35	3,35		Sim
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA



Protocolo Nº 3013/2026

Requerente: Licitações e compras.

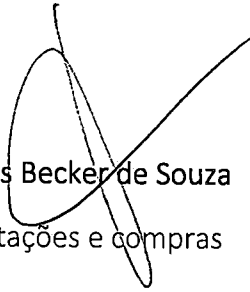
Requisitante: Secretarias municipais.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 16 de junho de 2026.


Thais Becker de Souza

Licitações e compras



Protocolo: 3013/2026

Objeto: "registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026".

Modalidade: Pregão eletrônico nº 036/2026

Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 036/2026**, cujo objeto é "registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 16 de junho de 2026, através da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.



Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 17 de junho de 2026.


Wagner Albuquerque
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

333

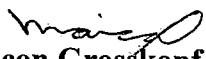
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**, o qual tem como objeto o “**Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 33.031,85 (trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta cinco centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Piên/PR, 17 de junho de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....43.560,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 17 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:6D76CADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 186/2026 E 187/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 186/2026 e 187/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionado, bombas de drenagem e serviços de instalação conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata nº 186/2026 - ALCANCE VIBE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.819.329/0001-96, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).

Ata nº 187/2026 - ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.474.811/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 113.590,00 (cento e treze mil e quinhentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 15 de junho de 2026.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DE12BAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de zeladoria, conservação, limpeza, apoio operacional e administração de espaços públicos, sob regime de execução indireta e SEM dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Piên/PR, nos seguintes locais: Ginásio de Esportes Antônio Batista Sobrinho – Trigolândia, Ginásio de Esportes Vitória Santana Greipel – Ponte Alta, Pavilhão de Eventos José Loir Dreveck – Avencal.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

51.868.033 BARBARA DE PAULA MIRANDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.868.033/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais).

54.966.816 ZOILITA DE FATIMA DE JESUS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.966.816/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta reais).

56.283.151 MARCIO RONALDO MOREIRA DE LIMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.283.151/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.208,00 (vinte e nove mil e duzentos e oito reais).

Piên/PR, 17 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:A6CF4BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, o qual tem como objeto o "Registro de Preços de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização de campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de Piên.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

AM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.937.137/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 92.375,00 (noventa e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.076.858/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Piên/PR, 17 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:74F406ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 33.031,85 (trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta cinco centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor

total de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Piên/PR, 17 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E4FA30B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2026

PROTOCOLO: 3311/2026

Objeto: INCLUSÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO 290 6X4 PLACA UBV9110 ANO 2025/2026 NA APÓLICE DE SEGUROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: SEGUROS SURA S.A

CNPJ: 33.065.699/0001-27

VALOR: R\$ 693,48 (Seiscentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO 17/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:0DD0FC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 747, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A)
Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de julho a 31 de julho de 2026, ao servidor público **ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO PINTO**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6*****/RS matrícula funcional nº 4765883, ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:AEDDC65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 748, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 748, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A)
Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de junho a 24 de junho de 2026, a servidora pública **RAFAELA PEREIRA DRANKA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9*****/PR matrícula funcional nº 4766071, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:B5F12BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 750, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 750, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A)
Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 22 de julho de 2026, a servidora pública **JACQUELINE NIEZER**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2*****/SC matrícula funcional nº 23561, ocupante do cargo público de **Contador**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 12 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:A4336B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 751, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 751, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA empregado(A)
Público(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026
PROTOCOLO 3013/2026**

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.634.816/0001-16, com endereço à Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul / SC – CEP 89.286-370, Fone (47) 3635 2858, e-mail nfe.papelariasabento@gmail.com; neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob nº. 604.xxx.xxx-68.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.



2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

338

- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
- j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
- l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zangueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

CHARLES
GILSON
RITZMANN:60
403314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Data: 2026.06.18
09:12:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

339

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thailane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

CHARLES
GILSON
RITZMANN:6
0403314968

Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:6040331496
Dados: 2026.06.18
09:12:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

340

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

CHARLES
GILSON
RITZMANN:04033149
0403314968

Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:04033149
68
Dados: 2026.06.18
09:12:58 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên 341

Estado do Paraná

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havidada no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00

CHARLES
GILSON
RITZMANN:60
403314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.06.18
09:13:11 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. **Multa**:

CHARLES
GILSON
RITZMANN:6
0403314968

Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:604033149
68
Dados: 2026.06.18
09:13:24 -03'00'



I – Moratória:

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

- a) Para a infração descrita na alínea “a” do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- b) Para a infração descrita na alínea “b” do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- c) Para a infração descrita na alínea “c” do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- d) Para a infração descrita na alínea “d” do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas “e”; “f”; e “g” do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas “h”; “i”; “j”; “k”; e “l” do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II – as peculiaridades do caso concreto.
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV – os danos que dela provierem para o contratante.
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CHARLES
GILSON
RITZMANN:60
403314968

Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.06.18
09:13:37 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

344

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CHARLES
GILSON
RITZMANN:604
03314968

Assinado de forma
digital por CHARLES
GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.06.18
09:13:51 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

345

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 036/2026**.

Piên/PR, 18 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Órgão Gerenciador

WAGNER ALBUQUERQUE

Procuradoria Jurídica

OAB/PR nº 132.993

CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.06.18 09:14:03
-03'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 143/2026

Testemunhas:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco

Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2026
Classificação por Fornecedor
Pregão – Eletrônico - Disp. em 01/05/2026

346

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-11 PAPELARIA SAO BENTO LTDA CNPJ: 07.834.818/0001-18 Telefone: 47991874143 Email: faturamento@papelariasabento.com.br Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN Status: Habilitado									
Lote 18								248,60	
1	25580 Essência de Baunilha embalagem com 30ml	FR	15.0000	Classificado	KISABOR	KISABOR	10,1400	152,10	*
Lote 33								32,45	
1	28299 Pimenta do reino em grão preta. Pacote 50 grâmas	PCT	5.0000	Classificado	NEILAR	NEILAR	6,4900	32,45	*
Lote 36								64,05	
1	10539 VINAGRE DE MAÇA FRASCO COM 900ML	FR	5.0000	Classificado	HEINIG	HEINIG	12,8100	64,05	*

VALOR TOTAL: 248,60

CHARLES
GILSON
RITZMANN:604
03314968

Assinado de forma digital
por CHARLES GILSON
RITZMANN:60403314968
Dados: 2026.06.18
09:14:18 -03'00'

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações****Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DCA07CEA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****DECRETO Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE**
servidor ocupante de cargo de provimento em
comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:**Art. 1º** Fica alterado o símbolo de remuneração de **CC5** para **CC4**, a contar de 19 de junho de 2026, do Decreto 097 de 06 de março de 2025, que nomeou o senhor **João Vitor**, portador da cédula da identidade civil com RG nº 14.***-**-*/PR, para ocupar o cargo de **Assessor de Área II - Apoio Administrativo II**, com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua área, coordenando setores de compras, contratos, suprimentos, almoxarifado, logística, patrimônio e gestão de pessoas, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o desenvolvimento da secretaria de educação no aspecto administrativo; coordena a execução do orçamento e controla as finanças; assessora no controle das receitas e aplicações dos recursos da educação; acompanha mensalmente os dados financeiros e orçamentários; elabora fluxogramas de documentação, acompanha e responde os protocolos direcionados ao departamento, visando a correta comunicação e registro das informações; assessora no planejamento dos processos licitatórios destinados às contratações, acompanha os Processos de Compras e Licitação, dispensa de licitação e inexigibilidades das contratações destinadas, requere Solicitação de compras para licitações; controla e administra documentações e contratos; auxilia na elaboração e coordenação de eventos diversos, como audiências públicas, conferências, reuniões, bem como todas as atividades propostas no calendário municipal.

Assessora o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua unidade, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o desenvolvimento do governo, efetua o controle patrimonial da unidade gestora, providencia a atualização dos dados no Sistema e emissão dos "termos de responsabilidades"; coordena a emissão de relatórios relacionando todos os bens não localizados, inclusive furtados, para as providências de abertura de processos administrativos ou sindiciais; assessora os processos de registro de todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por recursos orçamentários e não orçamentários da Secretaria Municipal de Educação; assessora e coordena a realização do registro de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial; coordena, organiza e orienta a manutenção do cadastro atualizado dos bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade da Secretaria de Educação; coordena o encaminhamento dos bens obsoletos ou inservíveis para o depósito; identifica a entrada de bens na Secretaria de Educação antes de serem enviados para as escolas e cmeis; assessora e coordena o controle da relação atualizada de bens. Assessora o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se no planejamento e nos objetivos a serem alcançados na gestão de recursos humanos, monitorando folha de pagamento e seus eventos de composição, além de incentivar política de avaliação funcional e rotinas administrativas; participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para definição de objetivos; assessora no controle de desenvolvimento dos programas,

orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes para possibilitar melhor rendimento dos trabalhos; avalia o resultado dos programas de gestão de pessoal, para detectar falhas e propor mudanças; elabora relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo; realiza atividades de suporte às secretarias, envolvendo a análise de normas, auxilia na preparação de treinamentos, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo e/ou específico da área do cargo, visando contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2026.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 22 de junho de 2026.**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2B67EF58**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 188/2026 E 189/2026****EXTRATO DE ATAS**

ATAS 188/2026 e 189/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2026**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**Ata nº 188/2026 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).**Ata nº 189/2026 - SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 33.031,85 (trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta cinco centavos).**Fiscal Administrativo:** Conforme portaria**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses a partir da publicação.**Data de assinatura:** 18 de junho de 2026**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações****Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:69B1F705**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2026****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2026**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em ensaios



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

348

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026 PROTOCOLO 3013/2026

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.462.400/0001-19, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 38 - Centro - Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, fone: (41) 98834-1877, (41) 3624-1351, e-mail contabilidadenegrello@yahoo.com.br; neste ato representado por Cristiane Colaço Martins Negrelli, inscrito(a) no CPF sob nº 003.xxx.119-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R\$ 33.031,85 (trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta cinco centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento à esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.



2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, à critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



- e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
- j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
- l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Patrick Zangueta Pacheco
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

351

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Thaiane Knutz Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Esdras Rya Rocha Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.



6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
- II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.07.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.07.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.07.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.07.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.07.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.07.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:



I – Moratória:

- a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

- a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II – as peculiaridades do caso concreto.
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV – os danos que dela provierem para o contratante.
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, é, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório; a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cels) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

357

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 036/2026**.

Piên/PR, 18 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Órgão Gerenciador

WAGNER ALBUQUERQUE

Procuradoria Jurídica

OAB/PR nº 132.993

SUPERMERCADO
DO NEGRELLI
LTDA:004624
00000119

Assinado de forma
digital por
SUPERMERCADO
NEGRELLI
LTDA:00462400000119
Dados: 2026.06.18
08:29:36 -03'00'

SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 143/2026

Testemunhas:

Nome: Patrick Zanqueta Pacheco

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2026
Classificação por Fornecedor
Pregão – Eletrônico - Disp. em 01/05/2026

358

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41441-7 SUPERMERCADO NEGRELUI LTDA - CNPJ: 00.462.400/0001-19 - Telefone: (41) 83411877 - Status: Habilitado Email: contabilidadenegrelui@yahoo.com.br Representante: 14039-7 CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELUI									
Lote 2								93.031,85	
1	13433 AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	PCTE	5.0000	Classificado	BRASIL		15,8100	79,05	*
Lote 6								140,70	
1	25255 Bala de goma sortida (não ácida) 01 kg	UN	15.0000	Classificado	DORI		9,3800	140,70	*
Lote 7								459,30	
1	25559 Batata pré-frita, tradicional, congelada, Embalagem com 1,5 kg	PCTE	15.0000	Classificado	UAI		30,6200	459,30	*
Lote 8								2.232,00	
1	29660 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE	PCT	300.0000	Classificado	ISABELA		7,4400	2.232,00	*
Lote 10								3.180,00	
1	6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	PCT	100.0000	Classificado	NESCAFÉ		31,8000	3.180,00	*
Lote 14								509,80	
1	25250 Creme tipo Chantilly 01 litro, tradicional	UN	20.0000	Classificado	AMÉLIA		25,4900	509,80	*
Lote 23								11.390,00	
1	20782 LEITE UHT INTEGRAL	CX	170.0000	Classificado	TERRA VIVA		67,0000	11.390,00	*
Lote 25								900,00	
1	25589 Marshmallow em formatos diversos embalagem com 220g	PCTE	60.0000	Classificado	FINY		15,0000	900,00	*
Lote 26								705,50	
1	25591 Massa Refrigerada para Pastel Rolo de 1kg	KG	50.0000	Classificado	AMÁBILÉ		14,1100	705,50	*
Lote 27								166,80	
1	27753 MASSA PARA PASTEL TIPO DISCO MÉDIO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	20.0000	Classificado	AMÁBILÉ		8,3400	166,80	*
Lote 30								2.250,00	
1	28353 ÓLEO DE SOJA	FR	300.0000	Classificado	COAMO		7,5000	2.250,00	*
Lote 31								3.888,50	
1	20789 OVOS DE GALINHA BRANCO	DZ	350.0000	Classificado	AVITA		11,1100	3.888,50	*
Lote 35								5.455,20	
1	21992 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	PCTE	120.0000	Classificado	TERRA VIVA		45,4600	5.455,20	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

359

Classificação por Fornecedor

Pregão – Eletrônico - Disp. em 01/05/2026

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 37									
1	23101 BANANA CATURRA	KG	500.0000	Classificado	NEGRELLI		3,3500	1.675,00	*

VALOR TOTAL: 33.031,85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026**Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações****Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DCA07CEA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****DECRETO Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2026.****ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE**
servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC5 para CC4, a contar de 19 de junho de 2026, do Decreto 097 de 06 de março de 2025, que nomeou o senhor **João Vitor**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 14.***.***-*/PR, para ocupar o cargo de **Assessor de Área II - Apoio Administrativo II**, com as seguintes atribuições: Assessoria o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua área, coordenando setores de compras, contratos, suprimentos, almoxarifado, logística, patrimônio e gestão de pessoas, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o desenvolvimento da secretaria de educação no aspecto administrativo; coordena a execução do orçamento e controla as finanças; assessora no controle das receitas e aplicações dos recursos da educação; acompanha mensalmente os dados financeiros e orçamentários; elabora fluxogramas de documentação, acompanha e responde os protocolos direcionados ao departamento, visando a correta comunicação e registro das informações; assessora no planejamento dos processos licitatórios destinados as contratações, acompanha os Processos de Compras e Licitação, dispensa de licitação e inexigibilidades das contratações destinadas, requer Solicitação de compras para licitações; controla e administra documentações e contratos; auxilia na elaboração e coordenação de eventos diversos, como audiências públicas, conferências, reuniões, bem como todas as atividades propostas no calendário municipal.

Assessoria o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua unidade, orientando, controlando e avaliando resultados para assegurar o desenvolvimento do governo, efetua o controle patrimonial da unidade gestora, providencia a atualização dos dados no Sistema e emissão dos "termos de responsabilidades"; coordena a emissão de relatórios relacionando todos os bens não localizados, inclusive furtados, para as providências de abertura de processos administrativos ou sindicância; assessora os processos de registro de todos os bens móveis e imóveis, adquiridos por recursos orçamentários e não orçamentários da Secretaria Municipal de Educação; assessora e coordena a realização do registro de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial; coordena, organiza e orienta a manutenção do cadastro atualizado dos bens patrimoniais moveis e imóveis de propriedade da Secretaria de Educação; coordena o encaminhamento dos bens obsoletos ou inservíveis para o depósito; identifica a entrada de bens na Secretaria de Educação antes de serem enviados para as escolas e cmeis; assessora e coordena o controle da relação atualizada de bens. Assessoria o Secretário de Educação no planejamento, coordenação, promoção e execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se no planejamento e nos objetivos a serem alcançados na gestão de recursos humanos, monitorando folha de pagamento e seus eventos de composição, além de incentivar política de avaliação funcional e rotinas administrativas; participa da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para definição de objetivos; assessora no controle de desenvolvimento dos programas,

orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes para possibilitar melhor rendimento dos trabalhos; avalia o resultado dos programas de gestão de pessoal, para detectar falhas e propor mudanças; elabora relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando o superior imediato para uma avaliação da política de governo; realiza atividades de suporte as secretarias, envolvendo a análise de normas, auxilia na preparação de treinamentos, organização de documentação e outras atividades de apoio administrativo e/ou específico da área do cargo, visando contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/06/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 22 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito**SILVANA TEIXEIRA JUNG**
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2B67EF58**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 188/2026 E 189/2026****EXTRATO DE ATAS****ATAS 188/2026 e 189/2026****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 036/2026**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos no Pregão nº 19/2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata nº 188/2026 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Ata nº 189/2026 - SUPERMERCADO NEGRELLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.462.400/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 33.031,85 (trinta e três mil e trinta e um reais e oitenta cinco centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme portaria**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 18 de junho de 2026**Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações****Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:69B1F705**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2026.****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2026, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em ensaios